ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CAPA

PROCESSO LICITATÓRIO PE Nº 005/2026 - PMSDA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DATA DE ABERTURA: __ DE _____ DE 202_.

HORA: __h__min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.

VOLUME I

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OFÍCIO Nº _____/2025 – SEOB.

São Domingos do Araguaia – PA, 12 de Setembro de 2025.

À/Ao Exma. Sra.
ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal
Neste.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS.

Senhora Prefeita,

Vimos através deste, solicitar autorização para realização de Procedimento Administrativo objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.**

Informamos que encaminhamos em anexo: Documento de Formalização de Demanda e Solicitação de Despesa contendo objeto, objetivo, quantitativos e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WAGNER LIMA MORAES JUNIOR
Secretária Municipal de Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Wagner Lima Junior – Secretário Municipal de Obras.

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade imperativa de equipar os servidores e colaboradores lotados na Secretaria de Obras, garantindo-lhes as condições mínimas de segurança, saúde e operacionalidade no exercício de suas funções. A execução de obras públicas, manutenções urbanas e intervenções em infraestrutura expõe o contingente humano a diversos riscos ocupacionais (físicos, químicos e biológicos), os quais devem ser mitigados através do fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e materiais de apoio.

3.2. Atualmente, a Administração enfrenta o desafio de manter a continuidade dos serviços de infraestrutura sem comprometer a integridade física dos trabalhadores. A ausência de um fluxo constante de suprimentos de proteção e materiais diversos gera:

• Vulnerabilidade Jurídica e Administrativa: Exposição do Município/Ente a passivos trabalhistas, multas por descumprimento de normas regulamentadoras (como a NR-6) e interdições por parte de órgãos de fiscalização do trabalho.

• Risco à Integridade Humana: Aumento da probabilidade de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais decorrentes da execução de tarefas sem a proteção adequada.

3.3. A falta dos referidos itens acarreta prejuízos diretos e indiretos tanto para a Administração quanto para a sociedade:

• Para a Administração Pública: * Interrupção de Cronogramas: Obras essenciais podem sofrer paralisações por falta de condições de segurança, gerando atrasos e potencial aumento de custos contratuais.

• Déficit de Pessoal: O aumento de afastamentos por licenças médicas e acidentes reduz a força de trabalho disponível, sobrecarregando o sistema previdenciário e operacional.

• Para a População Atendida:

- **Prejuízo à Infraestrutura Urbana:** A demora na execução de reparos em vias, redes de drenagem e prédios públicos impacta diretamente a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos.
- **Ineficiência no Gasto Público:** A ausência de manutenção preventiva por falta de materiais resulta, a longo prazo, em gastos maiores com manutenções corretivas de emergência.

3.4. A contratação justifica-se, portanto, pelo dever constitucional de zelar pelo patrimônio público e pela dignidade do trabalhador. Garantir que a Secretaria de Obras possua os meios necessários para atuar de forma segura e célere é fundamental para a eficiência administrativa e para a prestação de serviços públicos de qualidade, assegurando que o erário seja aplicado na preservação da vida e na continuidade do desenvolvimento urbano.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DE PRODUTOS/SERVIÇOS A SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CONE PARA SINALIZAÇÃO	150,000	UNIDADE
	Especificação : Material do cone de sinalização: polietileno Cor do cone de sinalização: laranja e branco Altura do cone de sinalização:50 cm medida da base do cone de sinalização: 28x28 cm		
2	CAPACETE DE SERVIÇO	150,000	UNIDADE
	Especificação : Capacete fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica. Aplicações: Siderurgia, fundição, serralheria, marcenaria, eletricista, construção civil, petroquímica, manutenção e etc. Normas Atendidas: ABNT NBR 8221:2003. Suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste Classes: A e B (contra impactos e choques elétricos) Aprovado para: Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Materiais: Casco: 100% polietileno de alta densidade Suspensão: 100% polietileno de baixa densidade. Aparador de suor: TNT (tecido não tecido) inodoro e hipoalergênico.		
3	FITA ZEBRADA	200,000	UNIDADE

	Especificação : Preta e amarela Fita de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores, com espessura de 30 micras colocada num tubete de papelão com largura de 70 mm.		
4	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44	400,000	PAR
	Especificação : Botina de segurança em couro legitimo Biqueira de PVC resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé Calçado ocupacional de uso profissional Calçado forrado por dentro, com ajuste de elástico trazendo mais facilidade para vestir Sola de borracha ante derrapante, costurada nas laterais trazendo uma maior durabilidade		
5	LUVA VAQUETA	400,000	UNIDADE
	Especificação : Luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Indicado para :Ideal para proteger as mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes. Utilizar este EPI (Equipamento de Proteção Individual) é extremamente necessário e importante em razão dos diversos riscos à saúde, qualidade de vida e proteção. Cuidados e manutenção: Higienização do equipamento com água (morna) e sabão neutro. Manter em local seco e arejado, em		
6	BOMBA DE COSTA	10,000	UNIDADE
	Especificação : Pulverizador costal mais vendido do mercado, com alta durabilidade e eficiência de aplicação. O pulverizador mais vendido do mundo, testado e aprovado em mais de 100 países. Produzido com câmara de metal de alta durabilidade, bocal de 140 mm facilitando o abastecimento e tanque de 20 litros é ideal para todos os tipos de aplicações. Tanque: 20 litros em POLIETILENO Câmara de compressão: Latão Bomba: Tipo pistão ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES Comprimento da mangueira - 1350 mm Comprimento da lança - 600 mm -TANQUE Capacidade - 20 L Material - Plástico Diâmetro do bocal- 140 mm BOMBA: Pressão de trabalho (máxima) - 100 psi (6.8 bar) Capacidade - 600 ml Tipo- Pistão duplo Material - Latão		
7	COLETES REFLETIVOS	100,000	UNIDADE
	Especificação : Colete de sinalização de alta visibilidade, com 4 bolsos. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retro refletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Vantagens: Tecido fluorescente 100% poliéster - Faixas retro refletivas repelentes de água - Fechamento frontal em zíper - Fornece visibilidade 360° graus dia e noite.		
8	BOTA PVC IMPERMEÁVEL	40,000	UNIDADE
	Especificação : Botas de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça de molde, ideais para ambientes que necessitam aderência, proteção térmica ou química. Aqui você encontra marcas como Soft Works, Eco Boots, Calfor Pampeana e Marluvas.		
9	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK	50,000	UNIDADE
	Especificação : A bota Nobuck é uma das subcategorias presentes no Epi, Equipamentos de Proteção Individual, resistentes à cortes, perfurações, abrasão, entre outras resistências ideais para serviços pesados. Aqui você encontra marcas como Fujiwara, Marluvas, Bracol e Estival.		
10	TRAVA QUEDAS	30,000	UNIDADE
	Especificação : Trava quedas para corda de 12 mm com extensor e mosquetão Oval Inmetro,CA, de acordo com NR35, atende ABR ABNT 14626		
11	LUVA LATEX	30,000	UNIDADE
	Especificação : As luvas de látex possuem proteção química e podem ser utilizadas em atividades que exigem sensibilidade no tato, aderência e destreza. Têm boa elasticidade e formato anatômico, que se ajusta facilmente às mãos e diminui a fadiga muscular durante o período de uso. As luvas de látex são reutilizáveis e contam com diferentes opções de revestimento para melhorar a usabilidade do produto: Algodão: para maior conforto e absorção de suor Verniz silver: material hipoalergênico para diminuir a probabilidade de provocar alergia em pessoas sensíveis à borracha natural Sem revestimento: para maior facilidade na higienização.		
12	ABAFADOR	150,000	UNIDADE
	Especificação : Excelente design com ótima atenuação Arco tensor regulável de fácil ajuste, fabricado em polipropileno com revestimento externo em espuma com capa protetora para maior conforto do usuário Conchas ovais fabricadas em material plástico resistente pelo processo de injeção e bordas almofadadas em espuma de nylon revestida com capa Atenuação: 25dB Certificado de Aprovação: Nº 34088		
13	LAMINAS PARA ROCADEIRAS	200,000	UNIDADE
	Especificação : LAMINA 2 FACAS 330MM FURO 20MM Comprimento: 33 cm Quantidade de pontas: 2 Quantidade de furos: 1 Diâmetro do furo central: 20 mm		
14	ROÇADEIRA	10,000	PEÇA
	Especificação : Cilindrada de 35,2 cm³. - Rotação da marcha lenta de 2.800 rpm. - Capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros. - Peso de 7,7 Kg.		
15	MOTOR 6,5	5,000	UNIDADE
	Especificação : Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. Partida. partida manual ... 8,5:1. Potência máxima. 6,5 cv a 3600 rpm. Potência contínua.		
16	MOTOR 5,5	5,000	UNIDADE
	Especificação : Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado ar. Partida. partida manual. partida manual. Tipo de combustível. gasolina. ... Diâmetro x Curso. 68 x 45. ... Cilindrada. 163.0. ... Taxa de compressão. 8,5:1. ... Potência máxima. 5,5 cv a 3600 rpm. ... Potência contínua. 5,0 cv a 3600 rpm.		
17	PERNEIRA DE RASPA	30,000	UNIDADE
	Especificação : Perneira de Raspa com Velcro, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento em velcro. Protetor de metatarso em raspa. Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m².		
18	CABO DE AÇO 3/4	100,000	UNIDADE
	Especificação : Diâmetro: 3/4" - 19,10 mm. Tipo de alma: AF - alma de fibra. Construção: 6 x 41 WS. Construção da perna: 1-8-8-8F-16. Tipo de torção: TRD - torção regular a direita. Comprimento na bobina: 500 m. Carga de ruptura mínima: 235,96 kN. Carga de ruptura mínima: 24.061 kgf.		
19	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3	70,000	UNIDADE
	Especificação : Diâmetro de Abertura: 251 à 253 Largura da fita: 32 mm Espessura da fita aço carbono: 1,95 mm		

20	BICO PARA PNEU	5,000	UNIDADE
21	BICO PARA ENGRAXADEIRA	10,000	UNIDADE
	Especificação : Bico para Engraxadeira Acoplador Hidráulico universal Rosca: Fêmea 1/8 NPT		
22	BICO SPRAY PARA LAVADOR	10,000	UNIDADE
	Especificação : Material:Cobre Dimensões do item C x L x A 10 x 10 x 10 milímetros Acabamento externo Cobre		
23	CABO DE AÇO 5/8	50,000	UNIDADE
	Especificação : 10 METROS CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/8 ESPESSURA: 16MM 6X25,SEM REVESTIMENTO		
24	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2	40,000	UNIDADE
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/2 Modelo: Tubo espiral		
25	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4	30,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/4 Modelo: Tubo espiral		
26	CAPA PARA MANGUEIRA 1	30,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 Modelo: Tubo espiral		
27	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	30,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/2 Modelo: Tubo espiral		
28	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4	25,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/4 Modelo: Tubo espiral		
29	CAPA PARA MANGUEIRA 2	30,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:2? Modelo: Tubo espiral		
30	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4	30,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/4 Modelo: Tubo espiral		
31	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	25,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/8 Modelo: Tubo espiral		
32	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	20,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:5/8 Modelo: Tubo espiral		
33	ENGRAXADEIRA COMPLETA	6,000	UNIDADE
	Especificação : Capacidade máxima em volume: 7 L Pressão máxima: 5000 psi Diâmetro da rosca: 1.8 " Peso: 3.039 kg Inclui mangueira: Sim		
34	MANGOTE 3	50,000	UNIDADE
	Especificação : Mangote de borracha lonado e reforçado nitrílico para montagem de pressurização em veículos turbo ou adaptações em geral. Diâmetro interno de 3" e comprimento de 500mm. 1 metro		
35	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2	30,000	PEÇA
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
36	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4	30,000	PEÇA
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
37	MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8	30,000	PEÇA
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
38	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4	30,000	PEÇA
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
39	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA	30,000	PEÇA
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
40	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2	30,000	PEÇA
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
41	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4	30,000	PEÇA
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR		
42	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8	30,000	PEÇA

	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
43	MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8	30,000	PEÇA
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
44	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2	10,000	METRO
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90ºC. recomendado para uso hidráulico.		
45	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4	10,000	METRO
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90ºC. recomendado para uso hidráulico		
46	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA	10,000	PEÇA
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90ºC. recomendado para uso hidráulico		
47	MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS	10,000	METRO
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90ºC. recomendado para uso hidráulico		
48	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1	20,000	METRO
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 polegada		
49	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4	25,000	METRO
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 ¼.		
50	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4	25,000	METRO
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. ¾.		
51	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16	25,000	METRO
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/16.		
52	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8	25,000	METRO
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/8.		
53	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8	25,000	METRO
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 7/8		
54	MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO	100,000	METRO
	Especificação : Modelo 3/8 - 700 PSi Diâmetro:3/8 " Comprimento:5000 cm. Em PVC		
55	PARA BARRO 0,50X0,50	30,000	METRO
	Especificação : características padrão original reforçado com trama de nylon na parte interna borracha bem flexível medidas 50 x 50cm		
56	POLIA DE FERRO 120X4B	20,000	PEÇA
	Especificação : Polia em ferro fundido com 120mm Tamanho: 120x4b Diâmetro Cubo: 70mm Furo Máximo: 44mm Peso: 4005g		
57	POLIA DE FERRO 140X2B	20,000	PEÇA
	Especificação : Polia em ferro fundido com 140mm de diâmetro, 2 canais tipo B, sem furo.		
58	POLIA DE FERRO 150X3B	20,000	PEÇA
	Especificação : Polia em ferro fundido com 150mm de diâmetro, 3 canais tipo B, sem furo.		
59	POLIA DE FERRO 160X4B	25,000	PEÇA
	Especificação : Polia em ferro fundido com 160mm de diâmetro, 4 canais tipo B, sem furo.		
60	PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8	50,000	PEÇA
	Especificação : Clips Grampo P/cabo De Aço 5/8 Tamanho Total: 6,5cm Distancia dos Parafuso: 1.7cm Diâmetro/Tamanho Externo: 4,9cm Recomendado para cabo de aço de 5/8 ou 15mm ou inferior		
61	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2	30,000	PEÇA
	Especificação : Espiga da Mangueira: 1.1/2 polegadas (38mm) Rosca NPT: 1.1/2 polegadas (Diâmetro Externo 47mm 4,7cm) Quantidade: 1 unidade Material: Aço Comprimento: 80mm		
62	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4	30,000	PEÇA
	Especificação : Espigão Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		
63	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA	30,000	PEÇA
	Especificação : Adaptador para mangueira macho metal latão naval 1 polegada, náutico adaptador interno.		
64	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2	30,000	PEÇA
	Especificação : Fabricado em latão - Espigão fixo para mangueira - Rosca Macho 1/2" - Para mangueiras de 1/4", 5/16", 3/8? ou 1/2?.		
65	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4	30,000	PEÇA
	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		
66	TERMINAL PARA MANGUEIRA 2	30,000	PEÇA
	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/2 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		
67	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4	30,000	PEÇA
	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		
68	TERMINALPARA MANGUEIRA 3/8	30,000	PEÇA
	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		
69	TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8	30,000	PEÇA
	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 5/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

7.1. Conforme disciplina a Lei Federal nº 14.133/2021, assim como os parâmetros do Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, o valor estimado para a contratação deve ser compatível com os preços de mercado. A aferição desses valores será realizada em momento oportuno, considerando os parâmetros da legislação vigente e as particularidades da contratação.

7.2. Para a devida aferição do valor estimado desta demanda, o levantamento de preços será realizado em momento posterior à conclusão deste ETP. A pesquisa de mercado poderá utilizar, em ordem de prioridade conforme a Lei nº 14.133/2021, as seguintes ferramentas e fontes de dados:

- Contratações similares realizadas por outros entes públicos nos últimos 12 (doze) meses, devidamente comprovadas e atualizadas;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos ou sistemas específicos de planejamento de compras e contratações, ou bases de dados semelhantes;
- Pesquisa de preços com, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo, desde que os preços sejam apresentados de forma clara e demonstrando a efetiva capacidade de execução do objeto;
- Notas fiscais de aquisições ou contratações anteriores de outros órgãos, desde que realizadas em período não superior a 1 (um) ano, conforme Art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

7.3. O valor estimado que for apurado, em momento oportuno, será proporcional ao orçamento e planejamento da Contratante e constará alinhado com os valores praticados atualmente no mercado, garantindo a economicidade e a conformidade do processo licitatório.

7.4. Todos os mapas de preços, memórias de cálculo, pesquisas e demais documentos pertinentes ao levantamento de mercado serão devidamente acostados ao presente processo administrativo, em anexo a este Estudo Técnico Preliminar. Ressalta-se que tal levantamento será realizado seguindo rigorosamente

os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, assegurando a validade e a robustez da estimativa de valor.

8. LOCAL DA ENTREGA/PRAZO/EXECUÇÃO:

8.1. A execução dos materiais ocorrerá nos **horários definidos pela Contratante**, em consonância com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme detalhado na Ordem de Compras.

8.2. O prazo de entrega do objeto deverá ser de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão ordem de compras e da nota de empenho, acompanhada da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor designado.

8.3. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que a solicitação seja devidamente motivada pela Contratada, por meio de despacho próprio. A Administração, após análise dos fatos, razões e circunstâncias apresentadas, poderá, a seu critério, entender a possibilidade da dilação do cronograma.

8.4. Os serviços serão executados diariamente, de segunda a sexta feira, de acordo com descrita no Anexo Termo de Referência, em horários pré-estabelecidos semanalmente, tudo de acordo com a necessidade.

8.5. Os produtos licitados deverão ser em conforme solicitações realizadas pelo setor de compras, de forma parcelada, em local a ser determinado na hora da solicitação.

8.6. A entrega dos produtos deverá ocorrer dentro dos prazos estipulados, com logística eficiente que permita o atendimento em diferentes localidades do município, conforme a demanda de cada setor.

8.7. Outro requisito importante é a apresentação de um plano de fornecimento detalhado, que inclua cronogramas de entrega, garantias de reposição em caso de defeitos e um canal de comunicação eficaz para o acompanhamento do processo de contratação.

8.8. Por fim, a contratada deverá demonstrar capacidade financeira e logística para cumprir com todos os requisitos do contrato, assegurando que os produtos sejam entregues nas condições e prazos acordados, contribuindo para o bom funcionamento das atividades públicas e o atendimento eficiente das necessidades da população de São Domingos do Araguaia-PA.

8.9. Os produtos fornecidos poderão ser submetidos a exame para fins de comprovação da observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, das especificações exigidas e outros padrões de qualidade adotados pelo Governo Federal.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 659/2025-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

NOME: Raimundo Pinheiro dos Santos. **MATRÍCULA: 40787;**

NOME: Eduardo Moraes Sanches. **MATRÍCULA: 36722.**

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 12 de setembro de 2025.

WAGNER LIMA MORAES JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

Estado do Pará

Governo Municipal de São Domingos do Araguaia

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250624001

ÓRGÃO : 01 Prefeitura Mun. São Domingos do Araguaia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06 Secretaria Municipal de Obras

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

ustificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
029605	CONE PARA SINALIZAÇÃO *Especificação: Material do cone de sinalização: polietileno Cor do cone de sinalização: laranja e branco Altura do cone de sinalização:50 cm medida da base do cone de sinalização: 28x28 cm*	150,0000 UNIDADE	00,00
029606	CAPACETE DE SERVIÇO *Especificação: Capacete fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica. Aplicações: Siderurgia, fundição, serralheria, marcenaria, eletricista, construção civil, petroquímica, manutenção e etc. Normas Atendidas: ABNT NBR 8221:2003. Suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste Classes: A e B (contra impactos e choques elétricos) Aprovado para: Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Materiais: Casco: 100% polietileno de alta densidade Suspensão: 100% polietileno de baixa densidade. Apa rador de suor: TNT (tecido não tecido) inodoro e hipoalergênico.*	150,0000 UNIDADE	00,00
029607	FITA ZEBRADA *Especificação: Preta e amarela Fita de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores, com espessura de 30 micras colocada num tubete de papelão com largura de 70 mm.*	200,0000 UNIDADE	00,00
016434	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44 *Especificação: Botina de segurança em couro legitimo Biqueira de PVC resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé Calçado ocupacional de uso profissional Calçado forrado por dentro, com ajuste de elástico trazendo mais f acilidade para vestir Sola de borracha ante derrapante, costurada nas laterais trazendo uma maior durabilidade*	400,0000 PAR	00,00
029608	LUVA VAQUETA *Especificação: Luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Indicado para :Ideal para proteger as mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes. Utilizar este EPI (Equipamento de Proteção Individual) é extremamente necessário e importante em razão dos diversos riscos à saúde, qualidade de vida e proteção. Cuidados e manutenção: Higienização do equipamento com água (morna) e sabão neutro. Manter em local seco e arejado, em*	400,0000 UNIDADE	00,00

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
015171	BOMBA DE COSTA	10,0000 UNIDADE	00,00
	Especificação: Pulverizador costal mais vendido do mercado, com alta durabilidade e eficiência de aplicação. O pulverizador mais vendido do mundo, testado e aprovado em mais de 100 países. Produzido com câmara de metal de alta durabilidade, bocal de 140 mm facilitando o abastecimento e tanque de 20 litros é ideal para todos os tipos de aplicações. Tanque: 20 litros em POLIETILENO Câmara de compressão: Latão Bomba: Tipo pistão ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES Comprimento da mangueira - 1350 mm Comprimento da lança - 600 mm -TANQUE Capacidade - 20 L Material - Plástico Diâmetro do bocal- 140 mm BOMBA: Pressão de trabalho (máxima) - 100 psi (6.8 bar) Capacidade - 600 ml Tipo- Pistão duplo Material - Latão		
029609	COLETES REFLETIVOS	100,0000 UNIDADE	00,00
	Especificação: Colete de sinalização de alta visibilidade, com 4 bolsos. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retro refletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Vantagens: Tecido fluorescente 100% poliéster - Faixas retro refletivas repelentes de água - Fechamento frontal em zíper - Fornece visibilidade 360° graus dia e noite.		
029610	BOTA PVC IMPERMEÁVEL	40,0000 UNIDADE	00,00
	Especificação: Botas de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça de molde, ideais para ambientes que necessitam aderência, proteção térmica ou química. Aqui você encontra marcas como Soft Works, Eco Boots, Calfor Pampeana e Marluvas.		
029611	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK	50,0000 UNIDADE	00,00
	Especificação: A bota Nobuck é uma das subcategorias presentes no Epi, Equipamentos de Proteção Individual, resistentes à cortes, perfurações, abrasão, entre outras resistências ideais para serviços pesados. Aqui você encontra marcas como Fujiwara, Marluvas, Bracol e Estival.		
029612	TRAVA QUEDAS	30,0000 UNIDADE	00,00
	Especificação: Trava quedas para corda de 12 mm com extensor e mosquetão Oval Inmetro, CA, de acordo com NR35, atende ABR ABNT 14626		
029613	LUVA LATEX	30,0000 UNIDADE	00,00
	Especificação: As luvas de látex possuem proteção química e podem ser utilizadas em atividades que exigem sensibilidade no tato, aderência e destreza. Têm boa elasticidade e formato anatômico, que se ajusta facilmente às mãos e diminui a fadiga muscular durante o período de uso. As luvas de látex são reutilizáveis e contam com diferentes opções de revestimento para melhorar a usabilidade do produto: Algodão: para maior conforto e absorção de suor Verniz silver: material hipoalergênico para diminuir a probabilidade de provocar alergia em pessoas sensíveis à borracha natural Sem revestimento: para maior facilidade na higienização.		
029614	ABAFADOR	150,0000 UNIDADE	00,00
	Especificação: Excelente design com ótima atenuação Arco tensor regulável de fácil ajuste, fabricado em polipropileno com revestimento externo em espuma com capa protetora para maior conforto do usuário Conchas ovais fabricadas em material		

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	plástico resistente pelo processo de injeção e bordas almofadadas em espuma de nylon revestida com capa Atenuação: 25dB Certificado de Aprovação: Nº 34088		
017837	LAMINAS PARA ROCADEIRAS *Especificação: LAMINA 2 FACAS 330MM FURO 20MM Comprimento: 33 cm Quantidade de pontas: 2 Quantidade de furos: 1 Diâmetro do furo central: 20 mm*	200,0000 UNIDADE	00,00
012153	ROÇADEIRA *Especificação: Cilindrada de 35,2 cm³. - Rotação da marcha lenta de 2.800 rpm. - Capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros. - Peso de 7,7 Kg.*	10,0000 PEÇA	00,00
029615	MOTOR 6,5 *Especificação: Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. Partida. partida manual ... 8,5:1. Potência máxima. 6,5 cv a 3600 rpm. Potência contínua.*	5,0000 UNIDADE	00,00
029616	MOTOR 5,5 *Especificação: Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado ar. Partida. partida manual. partida manual. Tipo de combustível. gasolina. ... Diâmetro x Curso. 68 x 45. ... Cilindrada. 163.0. ... Taxa de compressão. 8,5:1. ... Potência máxima. 5,5 cv a 3600 rpm. Potência contínua. 5,0 cv a 3600 rpm.*	5,0000 UNIDADE	00,00
029617	PERNEIRA DE RASPA *Especificação: Perneira de Raspa com Velcro, confeccionada em raspa de couro bovi no curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento em velcro. Protetor de metatarso em raspa. Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m².*	30,0000 UNIDADE	00,00
029618	CABO DE AÇO 3/4 *Especificação: Diâmetro: 3/4" - 19,10 mm. Tipo de alma: AF - alma de fibra. Construção: 6 x 41 WS. Construção da perna: 1-8-8-8F-16. Tipo de torção: TRD - torção regular a direita. Comprimento na bobina: 500 m. Carga de ruptura mínima: 235,96 kN. Carga de ruptura mínima: 24.061 kgf.*	100,0000 UNIDADE	00,00
029619	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3 *Especificação: Diâmetro de Abertura: 251 à 253 Largura da fita: 32 mm Espessura da fita aço carbono: 1,95 mm*	70,0000 UNIDADE	00,00
028602	BICO PARA PNEU	5,0000 UNIDADE	00,00
029623	BICO PARA ENGRAXADEIRA *Especificação: Bico para Engraxadeira Acoplador Hidráulico universal Rosca: Fêmea 1/8 NPT*	10,0000 UNIDADE	00,00
029625	BICO SPRAY PARA LAVADOR *Especificação: Material:Cobre Dimensões do item C x L x A 10 x 10 x 10 milímetros Acabamento externo Cobre*	10,0000 UNIDADE	00,00
015829	CABO DE AÇO 5/8 *Especificação: 10 METROS CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/8 ESPESSURA: 16MM 6X25,SEM REVESTIMENTO*	50,0000 UNIDADE	00,00
029631	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2	40,0000 UNIDADE	00,00

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/2 Modelo: Tubo espiral		
029633	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4	30,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/4 Modelo: Tubo espiral		
029634	CAPA PARA MANGUEIRA 1	30,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 Modelo: Tubo espiral		
029635	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	30,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/2 Modelo: Tubo espiral		
029636	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4	25,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/4 Modelo: Tubo espiral		
029637	CAPA PARA MANGUEIRA 2	30,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:2? Modelo: Tubo espiral		
029638	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4	30,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/4 Modelo: Tubo espiral		
029639	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	25,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/8 Modelo: Tubo espiral		
029640	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	20,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:5/8 Modelo: Tubo espiral		
029641	ENGRAXADEIRA COMPLETA	6,0000 UNIDADE	00,00
	Especificação: Capacidade máxima em volume: 7 L Pressão máxima: 5000 psi Diâmetro da rosca: 1.8 " Peso: 3.039 kg Inclui mangueira: Sim		
029642	MANGOTE 3	50,0000 UNIDADE	00,00
	Especificação: Mangote de borracha lonado e reforçado nitrilico para montagem de pressurização em veículos turbo ou adaptações em geral. Diâmetro interno de 3" e comprimento de 500mm. 1 metro		
029643	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2	30,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100° C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser		

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
029644	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4 *Especificação: Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100° C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)*	30,0000 PEÇA	00,00
029645	MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8 *Especificação: Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100° C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)*	30,0000 PEÇA	00,00
029646	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4 *Especificação: Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100° C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)*	30,0000 PEÇA	00,00
029647	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA *Especificação: Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100° C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)*	30,0000 PEÇA	00,00
029648	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2 *Especificação: Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100° C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)*	30,0000 PEÇA	00,00
029649	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4 *Especificação: Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100° C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR*	30,0000 PEÇA	00,00
029650	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8 *Especificação: Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100° C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)*	30,0000 PEÇA	00,00
029651	MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8	30,0000 PEÇA	00,00

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100° C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
029652	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2 *Especificação: Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico.*	10,0000 METRO	00,00
029653	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4 *Especificação: Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico*	10,0000 METRO	00,00
029654	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA *Especificação: Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico*	10,0000 PEÇA	00,00
029655	MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS *Especificação: Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico*	10,0000 METRO	00,00
029656	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 *Especificação: Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 polegada*	20,0000 METRO	00,00
029657	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4 *Especificação: Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 ¼.*	25,0000 METRO	00,00
029658	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4 *Especificação: Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. ¾.*	25,0000 METRO	00,00
029659	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16 *Especificação: Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/16.*	25,0000 METRO	00,00
029660	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8 *Especificação: Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/8.*	25,0000 METRO	00,00
029661	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8 *Especificação: Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 7/8*	25,0000 METRO	00,00
029662	MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO *Especificação: Modelo 3/8 - 700 PSi Diâmetro:3/8 " Comprimento:5000 cm. Em PVC*	100,0000 METRO	00,00
029663	PARA BARRO 0,50X0,50 *Especificação: características padrão original reforçado com trama de nylon na parte interna borracha bem flexível medidas 50 x 50cm*	30,0000 METRO	00,00
029665	POLIA DE FERRO 120X4B *Especificação: Polia em ferro fundido com 120mm Tamanho: 120x4b Diâmetro Cubo: 70mm Furo Máximo: 44mm Peso: 4005g*	20,0000 PEÇA	00,00
029666	POLIA DE FERRO 140X2B	20,0000 PEÇA	00,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: Polia em ferro fundido com 140mm de diâmetro, 2 canais tipo B, sem furo.		
029667	POLIA DE FERRO 150X3B	20,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Polia em ferro fundido com 150mm de diâmetro, 3 canais tipo B, sem furo.		
029668	POLIA DE FERRO 160X4B	25,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Polia em ferro fundido com 160mm de diâmetro, 4 canais tipo B, sem furo.		
029669	PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8	50,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Clips Grampo P/cabo De Aço 5/8 Tamanho Total: 6,5cm Distancia dos Parafuso: 1.7cm Diâmetro/Tamanho Externo: 4,9cm Recomendado para cabo de aço de 5/8 ou 15mm ou inferior		
029670	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2	30,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Espiga da Mangueira: 1.1/2 polegadas (38mm) Rosca NPT: 1.1/2 polegadas (Diâmetro Externo 47mm 4,7cm) Quantidade: 1 unidade Material: Aço Comprimento: 80mm		
029671	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4	30,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Espigão Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		
029672	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA	30,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Adaptador para mangueira macho metal latão naval 1 polegada, náutico adaptador interno.		
029673	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2	30,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Fabricado em latão - Espigão fixo para mangueira - Rosca Macho 1/2" - Para mangueiras de 1/4", 5/16", 3/8? ou 1/2?.		
029674	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4	30,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		
029675	TERMINAL PARA MANGUEIRA 2	30,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/2 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		
029676	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4	30,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Espigao Macho Metal Latão Naval 3/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		
029677	TERMINALPARA MANGUEIRA 3/8	30,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Espigao Macho Metal Latão Naval 3/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		
029678	TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8	30,0000 PEÇA	00,00
	Especificação: Espigao Macho Metal Latão Naval 5/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		

São Domingos do Araguaia, 12 de setembro de 2025

FRANCISCO JOSE LIMA
RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINSTRATIVO

DESPACHO PROTOCOLAR INTERNO:

À/Ao,

- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Equipe de Planejamento.

Diante da necessidade **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA,** determino o prosseguimento do presente procedimento, devendo haver a apresentação, de pronto, do Estudo Técnico Preliminar - ETP, e demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada, com vista à deflagração de Processo Administrativo, para atendimento da presente requisição.

São Domingos do Araguaia – PA, 18 de setembro 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Na condição de Secretário Municipal de Planejamento, eu, Simone Pinheiro dos Santos, **DETERMINO** a instauração de Processo Administrativo a fim de acompanhar os trâmites da fase interna que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2025 - SEPLAN
UNIDADE GESTORA: Prefeitura de São Domingos do Araguaia.
UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Obras.

São Domingos do Araguaia – PA, 22 de setembro de 2025.

SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento
Portaria de Nomeação nº 732/2025-GAB-PMSDA

OFÍCIO Nº 0101/2025 – SEPLAN/LIC.

São Domingos do Araguaia – PA, 15 de outubro de 2025.

À
EQUIPE DE PLANEJAMENTO – Prefeitura de Municipal.
Assunto: Deliberação para Prosseguimento de Procedimento.
Prezados Senhores,

Venho, por meio do presente, formalizar a necessária determinação para o prosseguimento do procedimento concernente ao objeto a seguir.

Diante da imperiosa necessidade para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA,** determino a continuidade imediata do mencionado procedimento. Ressalto a imprescindibilidade da apresentação, de maneira imediata, do Estudo Técnico Preliminar – ETP (simplificado – ver regulamento sobre bens e serviços comuns), bem como de todos os atos e documentos correlatos, organizados de forma ordenada e concatenada. Tal providência visa viabilizar a deflagração do Processo Administrativo pertinente, a fim de atender integralmente à presente requisição.
Requiro que esta instrução seja observada com diligência, rigor técnico e observância irrestrita dos prazos e normativas aplicáveis.

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como para reportá-los aos Órgãos Demandantes.

Atenciosamente,

SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento
Portaria de Nomeação nº 732/2025-GAB-PMSDA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 659/2025/GAB/PMSDA

NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso I da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e gestão das atividades inerentes aos procedimentos de contratação do poder público;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais, tais como: Estudos Técnicos Preliminares, bem como o Gerenciamento de Riscos responsáveis pela composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações e procedimentos para atender as disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento das Contratações, devendo atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando pessoalmente toda fase de planejamento de todas as secretarias demandantes.

Art. 2º Os integrantes da Equipe de Planejamento através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, devendo prestigiar a ética e não se distanciarem dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público, o da celeridade e o da razoabilidade, levando sempre em conta os objetivos do regime jurídico regente da contratação.

Art. 3° A Equipe de Planejamento deverá trabalhar em modelos de Documento de Formalização da Demanda - DFD que atendam as necessidades de toda a estrutura do município para fins de padronização, requisitados no novo marco das licitações.

Art. 4° A Equipe de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

AGENTES DE CONFECÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA

1. Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas:

Titular: Raimundo Pinheiro dos Santos. **Matrícula**: 40787.

Suplente: Eduardo Moraes Sanches. **Matrícula**: 36722.

2. Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação:

Titular: Hudmac dos Santos Sousa. **Matrícula**: 154.

Suplente: Genilda Costa da Silva. **Matrícula**: 1404.

3. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:

Titular: Laura Lima Silva. **Matrícula**: 28479.

Suplente: Eduardo Nogueira e Pereira. **Matrícula**: 27614.

4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundos vinculados:

Titular: Fortunato Barros Neto. **Matrícula**: 1616.

Suplente: José Henrique Santos Assunção. **Matrícula**: 37681.

5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Rosangela de Sousa Barros. **Matrícula**: 1257.

Suplente: Neudilan de Souza Bezerra. **Matrícula**: 2019.

AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Titular: Elizama Silva dos Santos Lima. **Matrícula**: 40566.

§ 1º Considerando a gestão por competência instituída no novo regime de contratações, a Equipe de Planejamento das Contratações é integrada por servidores possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento das contratações, composta por servidores com atuação no setor de planejamento e também capacitados pelo município.

§ 2º Todos os membros da Equipe de Planejamento das Contratações têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos documentos produzidos e relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o (s) item (s) que discorda do que foi relatado.

§ 3º Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Equipe ora criada se reportará a Secretaria Municipal de Administração e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo setor de controladoria ou órgão de assessoria jurídica ou técnica, quando houver.

Art. 5º A instrução dos processos de contratações deverá observar as prescrições dos atos normativos e legislação vigentes para o regime jurídico adotado e também as boas práticas que requerem melhorias continuadas nos procedimentos, bem como as exigências dos controles interno e externo.

Art. 6º A referida equipe colaborará na elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, conforme cronograma de implantação do município.

Art. 7º A Equipe de Planejamento das Contratações fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que a habilite e a mantenha atualizada a legislação regente.

Art. 8º A Equipe de Planejamento ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo único. Caso o servidor ou o contratado demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Equipe de Planejamento ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a Secretaria de Administração deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 9° A Equipe de Planejamento, na realização das atividades atribuídas, se embasará nas informações fornecidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD pela secretaria demandante, nas informações adicionais prestadas pelo colaborador indicado no referido documento, e, sempre que possível, na contratação anterior do objeto demandado.

Art. 10 Os documentos produzidos pela Equipe de Planejamento deverão ser assinados pelo servidor da equipe, bem como pela autoridade máxima competente do órgão. Em prestígio a segregação de funções, os servidores integrantes da Equipe de Planejamento das Contratações não poderão exercer a gestão ou a fiscalização do objeto a ser contratado.

Art. 11 Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025, findando sua vigência em 31 dezembro de 2025.

Art. 12 Fica revogada a Portaria nº. 415/2024/GAB/PMSDA.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 28 de janeiro de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287

Assinado de forma digital por ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287
Dados: 2025.01.28 11:52:50 -03'00'

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 28 de janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 0168/2025 – PLAN/PMSDA/LIC.

São Domingos do Araguaia – PA, 20 de outubro de 2025.

AO

Departamento de Compras
Prefeitura de Municipal de São Domingos do Araguaia.

Nesta.

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

Prezados,

Considerando a necessidade de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA**, solicitamos a este Setor de Compras que realize o levantamento de mercado, bem como a pesquisa de preços, observado ao disposto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Itens constantes do Processo Administrativo nº 059/2025 - SEPLAN, para obtenção de valores para estabelecer a estimativa da contratação, visando a realização de processo licitatório para atendimento do pleito em tela e resguardar a Administração, evitando infortúnios, bem como danos ao erário público.

Certos de que seremos atendidos, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
Equipe de Planejamento/PMSDA
Portaria nº 659/2025-GAB/PMSDA.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

GOVERNO DE
SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA
UM GOVERNO DE TODOS

OFÍCIO Nº 0202/2025 – COMPRAS/PMSDA/LIC.

São Domingos do Araguaia – PA, 20 de novembro de 2025.

À
EQUIPE DE PLANEJAMENTO – Prefeitura de São Domingos do Araguaia.
Nesta.
Assunto: Estimativa para Contratação.

Prezados,

Em atendimento ao solicitado por vosso Departamento, no que tange a averiguação dos preços de mercado dos Itens constantes no Processo Administrativo nº 062/2025 - SEPLAN, encaminho em anexo as pesquisas de preços para atendimento do pleito em tela.

Ainda, em atendimento às recomendações legais, reitero que o levantamento dos preços, que consolidam a estimativa para contratação fora realizado em obediência ao que preceitua a Lei nº 14.33/2021, em especial o Artigo 23 § 1º.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JASSIO APARECIDO BORGES
Diretor de Compras
Portaria de Nomeação nº 580/2025 – GAB/PMSDA

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20251106001

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

RESPONSÁVEL :

NOME: JÁSSIO APARECIDO BORGES

PROPONENTE :

NOME: MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA
ENDEREÇO : A FL 34 QD 08 LOTE 05, SN
BAIRRO : NOVA MARABA CIDADE : Marabá - PA
CNPJ : 33.239.145/0001-07

O município de São Domingos do Araguaia, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento prelimin de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(n discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de São Domingos do Araguaia.

São Domingos do Araguaia, 06 de Novembro de 2025

JÁSSIO APARECIDO BORGES
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
29605	CONE PARA SINALIZAÇÃO	PROTEPLUS	150,000	UNIDADE	27,000	4050,00
	Especificação : Material do cone de sinalização: polietileno Cor do cone de sinalização: laranja e branco Altura do cone de sinalização:50 cm medida da base do cone de sinalização: 28x28 cm					
29606	CAPACETE DE SERVIÇO	WORKER	150,000	UNIDADE	30,000	4500,00

Especificação : Capacete fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica. Aplicações: Siderurgia, fundição, serralheria, marcenaria, eletricista, construção civil, petroquímica, manutenção e etc. Normas Atendidas: ABNT NBR 8221:2003. Suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste Classes: A e B (contra impactos e choques elétricos) Aprovado para: Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Materiais: Casco: 100% polietileno de alta densidade Suspensão: 100% polietileno de baixa densidade. Aparador de suor: TNT (tecido não tecido) inodoro e hipoalergênico.

29607	FITA ZEBRADA	PROTEPLUS	200,000 UNIDADE	26,000	5200,00

Especificação : Preta e amarela Fita de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores, com espessura de 30 micras colocada num tubete de papelão com largura de 70 mm.

16434	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44	RHINO	400,000 PAR	95,000	38000,00

Especificação : Botina de segurança em couro legítimo Biqueira de PVC resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé Calçado ocupacional de uso profissional Calçado forrado por dentro, com ajuste de elástico trazendo mais facilidade para vestir Sola de borracha ante derrapante, costurada nas laterais trazendo uma maior durabilidade

29608	LUVA VAQUETA	ZANEL	400,000 UNIDADE	30,000	12000,00

Especificação : Luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Indicado para :Ideal para proteger as mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes. Utilizar este EPI (Equipamento de Proteção Individual) é extremamente necessário e importante em razão dos diversos riscos à saúde, qualidade de vida e proteção. Cuidados e manutenção: Higienização do equipamento com água (morna) e sabão neutro. Manter em local seco e arejado, em

15171	BOMBA DE COSTA	GUARANY	10,000 UNIDADE	689,000	6890,00

Especificação : Pulverizador costal mais vendido do mercado, com alta durabilidade e eficiência de aplicação. O pulverizador mais vendido do mundo, testado e aprovado em mais de 100 países. Produzido com câmara de metal de alta durabilidade, bocal de 140 mm facilitando o abastecimento e tanque de 20 litros é ideal para todos os tipos de aplicações. Tanque: 20 litros em POLIETILENO Câmara de compressão: Latão Bomba: Tipo pistão ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES Comprimento da mangueira - 1350 mm Comprimento da lança - 600 mm -TANQUE Capacidade - 20 L Material - Plástico Diâmetro do bocal- 140 mm BOMBA: Pressão de trabalho (máxima) - 100 psi (6.8 bar) Capacidade - 600 ml Tipo- Pistão duplo Material - Latão

29609	COLETES REFLETIVOS	SUPERSAFETY	100,000 UNIDADE	25,000	2500,00

Especificação : Colete de sinalização de alta visibilidade, com 4 bolsos. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retro refletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Vantagens: Tecido fluorescente 100% poliéster - Faixas retro refletivas repelentes de água - Fechamento frontal em zíper - Fornece visibilidade 360° graus dia e noite.

29610	BOTA PVC IMPERMEÁVEL	WORKER	40,000 UNIDADE	66,000	2640,00

	Especificação : Botas de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça de molde, ideais para ambientes que necessitam aderência, proteção térmica ou química. Aqui você encontra marcas como Soft Works, Eco Boots, Calfor Pampeana e Marluvas.				
29611	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK	RHINO	50,000 UNIDADE	169,000	8450,00
	Especificação : A bota Nobuck é uma das subcategorias presentes no Epi, Equipamentos de Proteção Individual, resistentes à cortes, perfurações, abrasão, entre outras resistências ideais para serviços pesados. Aqui você encontra marcas como Fujiwara, Marluvas, Bracol e Estival.				
29612	TRAVA QUEDAS	CARBOGRAFITE	30,000 UNIDADE	450,000	13500,00
	Especificação : Trava quedas para corda de 12 mm com extensor e mosquetão Oval Inmetro,CA, de acordo com NR35, atende ABR ABNT 14626				
29613	LUVA LATEX	SUPERSAFETY	30,000 UNIDADE	4,000	120,00
	Especificação : As luvas de látex possuem proteção química e podem ser utilizadas em atividades que exigem sensibilidade no tato, aderência e destreza. Têm boa elasticidade e formato anatômico, que se ajusta facilmente às mãos e diminui a fadiga muscular durante o período de uso. As luvas de látex são reutilizáveis e contam com diferentes opções de revestimento para melhorar a usabilidade do produto: Algodão: para maior conforto e absorção de suor Verniz silver: material hipoalergênico para diminuir a probabilidade de provocar alergia em pessoas sensíveis à borracha natural Sem revestimento: para maior facilidade na higienização.				
29614	ABAFADOR	WORKER	150,000 UNIDADE	36,000	5400,00
	Especificaçao : Excelente design com otima atenuaçao Arco tensor regulavel de fácil ajuste, fabricado em polipropileno com revestimento externo em espuma com capa protetora para maior conforto do usuário Conchas ovais fabricadas em material plástico resistente pelo processo de injeção e bordas almofadadas em espuma de nylon revestida com capa Atenuação: 25dB Certificado de Aprovação: Nº 34088				
17837	LAMINAS PARA ROCADEIRAS	STIHL	200,000 UNIDADE	179,000	35800,00
	Especificação : LAMINA 2 FACAS 330MM FURO 20MM Comprimento: 33 cm Quantidade de pontas: 2 Quantidade de furos: 1 Diâmetro do furo central: 20 mm				
12153	ROÇADEIRA	STIHL	10,000 PEÇA	3150,000	31500,00
	Especificação : Cilindrada de 35,2 cm³. - Rotação da marcha lenta de 2.800 rpm. - Capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros. - Peso de 7,7 Kg.				
29615	MOTOR 6,5	BRANCO	5,000 UNIDADE	1050,000	5250,00
	Especificação : Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. Partida. partida manual ... 8,5:1. Potência máxima. 6,5 cv a 3600 rpm. Potência contínua.				
29616	MOTOR 5,5	BRANCO	5,000 UNIDADE	1000,000	5000,00
	Especificação : Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado ar. Partida. partida manual. partida manual. Tipo de combustível. gasolina. ... Diâmetro x Curso. 68 x 45. ... Cilindrada. 163.0. ... Taxa de compressão. 8,5:1. ... Potência máxima. 5,5 cv a 3600 rpm. ... Potência contínua. 5,0 cv a 3600 rpm.				
29617	PERNEIRA DE RASPA	ZANEL	30,000 UNIDADE	75,000	2250,00

	Especificação : Perneira de Raspa com Velcro, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento em velcro. Protetor de metatarso em raspa. Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m².				
29618	CABO DE AÇO 3/4 *Especificação : Diâmetro: 3/4" - 19,10 mm. Tipo de alma: AF - alma de fibra. Construção: 6 x 41 WS. Construção da perna: 1-8-8-8F-16. Tipo de torção: TRD - torção regular a direita. Comprimento na bobina: 500 m. Carga de ruptura mínima: 235,96 kN. Carga de ruptura mínima: 24.061 kgf.*	SIVA	100,000 UNIDADE	80,000	8000,00
29619	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3 *Especificação : Diâmetro de Abertura: 251 à 253 Largura da fita: 32 mm Espessura da fita aço carbono: 1,95 mm*	WORKER	70,000 UNIDADE	30,000	2100,00
28602	BICO PARA PNEU	WORKER	5,000 UNIDADE	37,000	185,00
29623	BICO PARA ENGRAXADEIRA *Especificação : Bico para Engraxadeira Acoplador Hidráulico universal Rosca: Fêmea 1/8 NPT*	WORKER	10,000 UNIDADE	60,000	600,00
29625	BICO SPRAY PARA LAVADOR *Especificação : Material:Cobre Dimensões do item C x L x A 10 x 10 x 10 milímetros Acabamento externo Cobre*	WORKER	10,000 UNIDADE	55,000	550,00
15829	CABO DE AÇO 5/8 *Especificação : 10 METROS CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/8 ESPESSURA: 16MM 6X25,SEM REVESTIMENTO*	SIVA	50,000 UNIDADE	75,000	3750,00
29631	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/2 Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	40,000 UNIDADE	120,000	4800,00
29633	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/4 Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	30,000 PEÇA	112,000	3360,00
29634	CAPA PARA MANGUEIRA 1 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	30,000 PEÇA	105,000	3150,00
29635	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/2 Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	30,000 PEÇA	95,000	2850,00
29636	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/4 Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	25,000 PEÇA	80,000	2000,00
29637	CAPA PARA MANGUEIRA 2 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:2? Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	30,000 PEÇA	170,000	5100,00
29638	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/4 Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	30,000 PEÇA	100,000	3000,00

29639	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/8 Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	25,000 PEÇA	90,000	2250,00
29640	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:5/8 Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	20,000 PEÇA	98,000	1960,00
29641	ENGRAXADEIRA COMPLETA *Especificação : Capacidade máxima em volume: 7 L Pressão máxima: 5000 psi Diâmetro da rosca: 1.8 " Peso: 3.039 kg Inclui mangueira: Sim*	WORKER	6,000 UNIDADE	406,000	2436,00
29642	MANGOTE 3 *Especificação : Mangole de borracha lonado e reforçado nitrílico para montagem de pressurização em veículos turbo ou adaptações em geral. Diâmetro interno de 3" e comprimento de 500mm. 1 metro*	OLIPLAS	50,000 UNIDADE	100,000	5000,00
29643	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2 *Especificação : Temperatura do fluido: Oleos minerais de -40°C até +100°C. Agua de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e liquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)*	OLIPLAS	30,000 PEÇA	45,000	1350,00
29644	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4 *Especificação : Temperatura do fluido: Oleos minerais de -40°C até +100°C. Agua de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e liquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)*	OLIPLAS	30,000 PEÇA	65,000	1950,00
29645	MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8 *Especificação : Temperatura do fluido: Oleos minerais de -40°C até +100°C. Agua de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e liquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)*	OLIPLAS	30,000 PEÇA	45,000	1350,00
29646	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4 *Especificação : Temperatura do fluido: Oleos minerais de -40°C até +100°C. Agua de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e liquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)*	OLIPLAS	30,000 PEÇA	70,000	2100,00
29647	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA *Especificação : Temperatura do fluido: Oleos minerais de -40°C até +100°C. Agua de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e liquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)*	OLIPLAS	30,000 PEÇA	64,000	1920,00
29648	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2 *Especificação : Temperatura do fluido: Oleos minerais de -40°C até +100°C. Agua de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e liquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)*	OLIPLAS	30,000 PEÇA	50,000	1500,00
29649	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4	OLIPLAS	30,000 PEÇA	64,000	1920,00

	Especificação : Temperatura do fluido: Oleos minerais de -40°C até +100°C. Agua de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e liquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR				
29650	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8	OLIPLAS	30,000 PEÇA	47,000	1410,00
	Especificação : Temperatura do fluido: Oleos minerais de -40°C até +100°C. Agua de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e liquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)				
29651	MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8	OLIPLAS	30,000 PEÇA	60,000	1800,00
	Especificação : Temperatura do fluido: Oleos minerais de -40°C até +100°C. Agua de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e liquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)				
29652	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2	OLIPLAS	10,000 METRO	181,000	1810,00
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico.				
29653	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4	OLIPLAS	10,000 METRO	171,000	1710,00
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico				
29654	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA	OLIPLAS	10,000 PEÇA	151,000	1510,00
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico				
29655	MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS	OLIPLAS	10,000 METRO	379,000	3790,00
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico				
29656	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1	OLIPLAS	20,000 METRO	131,000	2620,00
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 polegada				
29657	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4	OLIPLAS	25,000 METRO	143,000	3575,00
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 ¼.				
29658	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4	OLIPLAS	25,000 METRO	119,000	2975,00
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. ¾.				
29659	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16	OLIPLAS	25,000 METRO	89,000	2225,00
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/16.				
29660	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8	OLIPLAS	25,000 METRO	111,000	2775,00
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/8.				
29661	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8	OLIPLAS	25,000 METRO	125,000	3125,00
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 7/8				

29662	MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO *Especificação : Modelo 3/8 - 700 PSI Diâmetro:3/8 " Comprimento:5000 cm. Em PVC*	NOLL	100,000 METRO	25,000	2500,00
29663	PARA BARRO 0,50X0,50 *Especificação : características padrão original reforçado com trama de nylon na parte interna borracha bem flexível medidas 50 x 50cm*	VENKO	30,000 METRO	163,000	4890,00
29665	POLIA DE FERRO 120X4B *Especificação : Polia em ferro fundido com 120mm Tamanho: 120x4b Diâmetro Cubo: 70mm Furo Máximo: 44mm Peso: 4005g*	WORKER	20,000 PEÇA	217,000	4340,00
29666	POLIA DE FERRO 140X2B *Especificação : Polia em ferro fundido com 140mm de diâmetro, 2 canais tipo B, sem furo.*	WORKER	20,000 PEÇA	233,500	4670,00
29667	POLIA DE FERRO 150X3B *Especificação : Polia em ferro fundido com 150mm de diâmetro, 3 canais tipo B, sem furo.*	WORKER	20,000 PEÇA	222,000	4440,00
29668	POLIA DE FERRO 160X4B *Especificação : Polia em ferro fundido com 160mm de diâmetro, 4 canais tipo B, sem furo.*	WORKER	25,000 PEÇA	269,000	6725,00
29669	PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8 *Especificação : Clips Grampo P/cabo De Aço 5/8 Tamanho Total: 6,5cm Distancia dos Parafuso: 1.7cm Diâmetro/Tamanho Externo: 4,9cm Recomendado para cabo de aço de 5/8 ou 15mm ou inferior*	CIMAF	50,000 PEÇA	43,000	2150,00
29670	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2 *Especificação : Espiga da Mangueira: 1.1/2 polegadas (38mm) Rosca NPT: 1.1/2 polegadas (Diâmetro Externo 47mm 4,7cm) Quantidade: 1 unidade Material: Aço Comprimento: 80mm*	WORKER	30,000 PEÇA	55,000	1650,00
29671	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4 *Especificação : Espigão Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno*	WORKER	30,000 PEÇA	53,000	1590,00
29672	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA *Especificação : Adaptador para mangueira macho metal latão naval 1 polegada, náutico adaptador interno.*	WORKER	30,000 PEÇA	51,000	1530,00
29673	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2 *Especificação : Fabricado em latão - Espigão fixo para mangueira - Rosca Macho 1/2" - Para mangueiras de 1/4", 5/16", 3/8? ou 1/2?.*	WORKER	30,000 PEÇA	30,000	900,00
29674	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4 *Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno*	WORKER	30,000 PEÇA	27,000	810,00
29675	TERMINAL PARA MANGUEIRA 2 *Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/2 Pol Náutico Barco Adaptador Interno*	WORKER	30,000 PEÇA	100,000	3000,00
29676	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4 *Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno*	WORKER	30,000 PEÇA	49,000	1470,00
29677	TERMINALPARA MANGUEIRA 3/8 *Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno*	WORKER	30,000 PEÇA	29,000	870,00

29678	TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8	WORKER	30,000 PEÇA	37,000	1110,00

Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 5/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno

Total : 318201,00

Condições de pagamento :

Prazo de entrega :

Validade da proposta : dias.

Valor por extenso :

Data :

MARTE MARABA FERRAGISTA LTDA:33239145000107

Assinado de forma digital por MARTE MARABA FERRAGISTA LTDA:33239145000107
Dados: 2025.11.13 10:42:30 -03'00'

carimbo e assinatura

Gmail **Prefeitura São Domingos do Araguaia <pmsdacompras@gmail.com>**

COTAÇÃO

4 mensagens

Prefeitura São Domingos do Araguaia <pmsdacompras@gmail.com> 7 de novembro de 2025 às 08:53
Para: Cleiton Santos <cleiton@lojasmarte.com.br>

Bom dia!

Com a necessidade de instruirmos um procedimento licitatório para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, solicitamos a possibilidade de nos fornecer uma cotação de preços conforme planilha em anexo.

Obs: Nos enviar a planilha do Excel assinada, carimbada e datada, pode ser assinada de forma digital ou podendo também nos enviar em papel timbrado da empresa, carimbada, datada e assinada de forma escaneada.
Por gentileza! Não alterar planilha do excel.

pa82a_Sao_Domingos_do_Araguaia_20251106001_011435_MARTE_MARABA_FERRAGISTA_LTDA.xls
35K

Cleiton Santos <cleiton@lojasmarte.com.br> 7 de novembro de 2025 às 11:16
Para: Prefeitura São Domingos do Araguaia <pmsdacompras@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]
Bom dia
segue em anexo

--

Cleiton Santos
cleiton_comam
0800 000 6070
cleiton@lojasmarte.com.br
www.lojasmarte.com.br

"Esta mensagem foi envida pelo Grupo Marte e pode conter informação confidencial ou privilegiada. Por favor, devolva ao remetente caso receba-a por engano. This message was sent from Marte Group and may contain confidencial or privileged information. Please, return to sender if received by mistake".

Cópia de pa82a_Sao_Domingos_do_Araguaia_20251106001_011435_MARTE_MARABA_FERRAGISTA_LTDA.xls
55K

Cleiton Santos <cleiton@lojasmarte.com.br> 7 de novembro de 2025 às 11:20
Para: Prefeitura São Domingos do Araguaia <pmsdacompras@gmail.com>

Em 2025-11-07 08:53, Prefeitura São Domingos do Araguaia escreveu:

> [Texto das mensagens anteriores oculto]
> Bom dia
> segue am anexo a proposta em PDF

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA PMSDA 26.pdf
467K

Cleiton Santos <cleiton@lojasmarte.com.br> 13 de novembro de 2025 às 10:43
Para: Prefeitura São Domingos do Araguaia <pmsdacompras@gmail.com>

Em 2025-11-07 08:53, Prefeitura São Domingos do Araguaia escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bom dia

segue a cotação completa assinada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA PMSDA 2025 ASSINADA.pdf
543K

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20251106001

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

RESPONSÁVEL :
NOME: JÁSSIO APARECIDO BORGES

PROPONENTE :
NOME: ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO : JABAS PASSARINHO,258
BAIRRO : CENTRO CIDADE : São Domingos do Araguaia - PA
CNPJ : 61.922.297/0001-37

O municipio de São Domingos do Araguaia, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento prelimina de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de São Domingos do Araguaia.

São Domingos do Araguaia, 06 de Novembro de 2025

JÁSSIO APARECIDO BORGES
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
29605	CONE PARA SINALIZAÇÃO	PROTEPLUS	150,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : Material do cone de sinalização: polietileno Cor do cone de sinalização: laranja e branco Altura do cone de sinalização:50 cm medida da base do cone de sinalização: 28x28 cm					
29606	CAPACETE DE SERVIÇO	WORKER	150,000	UNIDADE	0,000	0,00

Especificação : Capacete fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica. Aplicações: Siderurgia, fundição, serralheria, marcenaria, eletricista, construção civil, petroquímica, manutenção e etc. Normas Atendidas: ABNT NBR 8221:2003. Suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste Classes: A e B (contra impactos e choques elétricos) Aprovado para: Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Materiais: Casco: 100% polietileno de alta densidade Suspensão: 100% polietileno de baixa densidade. Aparador de suor: TNT (tecido não tecido) inodoro e hipoalergênico.

29607	FITA ZEBRADA	PROTEPLUS	200,000	UNIDADE	0,000	0,00

Especificação : Preta e amarela Fita de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores, com espessura de 30 micras colocada num tubete de papelão com largura de 70 mm.

16434	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44	RHINO	400,000	PAR	0,000	0,00

Especificação : Botina de segurança em couro legitimo Biqueira de PVC resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé Calçado ocupacional de uso profissional Calçado forrado por dentro, com ajuste de elástico trazendo mais facilidade para vestir Sola de borracha ante derrapante, costurada nas laterais trazendo uma maior durabilidade

29608	LUVA VAQUETA	ZANEL	400,000	UNIDADE	0,000	0,00

Especificação : Luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Indicado para :Ideal para proteger as mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes. Utilizar este EPI (Equipamento de Proteção Individual) é extremamente necessário e importante em razão dos diversos riscos à saúde, qualidade de vida e proteção. Cuidados e manutenção: Higienização do equipamento com água (morna) e sabão neutro. Manter em local seco e arejado, em

15171	BOMBA DE COSTA	GUARANY	10,000	UNIDADE	757,900	7579,00

Especificação : Pulverizador costal mais vendido do mercado, com alta durabilidade e eficiência de aplicação. O pulverizador mais vendido do mundo, testado e aprovado em mais de 100 países. Produzido com câmara de metal de alta durabilidade, bocal de 140 mm facilitando o abastecimento e tanque de 20 litros é ideal para todos os tipos de aplicações. Tanque: 20 litros em POLIETILENO Câmara de compressão: Latão Bomba: Tipo pistão ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES Comprimento da mangueira - 1350 mm Comprimento da lança - 600 mm -TANQUE Capacidade - 20 L Material - Plástico Diâmetro do bocal- 140 mm BOMBA: Pressão de trabalho (máxima) - 100 psi (6.8 bar) Capacidade - 600 ml Tipo- Pistão duplo Material - Latão

29609	COLETES REFLETIVOS	SUPERSAFETY	100,000	UNIDADE	0,000	0,00

Especificação : Colete de sinalização de alta visibilidade, com 4 bolsos. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retro refletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Vantagens: Tecido fluorescente 100% poliéster - Faixas retro refletivas repelentes de água - Fechamento frontal em zíper - Fornece visibilidade 360° graus dia e noite.

29610	BOTA PVC IMPERMEÁVEL	WORKER	40,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Especificação : Botas de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça de molde, ideais para ambientes que necessitam aderência, proteção térmica ou química. Aqui você encontra marcas como Soft Works, Eco Boots, Calfor Pampeana e Marluvas.					
29611	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK	RHINO	50,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : A bota Nobuck é uma das subcategorias presentes no Epi, Equipamentos de Proteção Individual, resistentes à cortes, perfurações, abrasão, entre outras resistências ideais para serviços pesados. Aqui você encontra marcas como Fujiwara, Marluvas, Bracol e Estival.					
29612	TRAVA QUEDAS	CARBOGRAFTE	30,000	UNIDADE	495,000	14850,00
	Especificação : Trava quedas para corda de 12 mm com extensor e mosquetão Oval Inmetro,CA, de acordo com NR35, atende ABR ABNT 14626					
29613	LUVA LATEX	SUPERSAFETY	30,000	UNIDADE	4,400	132,00
	Especificação : As luvas de látex possuem proteção química e podem ser utilizadas em atividades que exigem sensibilidade no tato, aderência e destreza. Têm boa elasticidade e formato anatômico, que se ajusta facilmente às mãos e diminui a fadiga muscular durante o período de uso. As luvas de látex são reutilizáveis e contam com diferentes opções de revestimento para melhorar a usabilidade do produto: Algodão: para maior conforto e absorção de suor Verniz silver: material hipoalergênico para diminuir a probabilidade de provocar alergia em pessoas sensíveis à borracha natural Sem revestimento: para maior facilidade na higienização.					
29614	ABAFADOR	WORKER	150,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : Excelente design com ótima atenuação Arco tensor regulável de fácil ajuste, fabricado em polipropileno com revestimento externo em espuma com capa protetora para maior conforto do usuário Conchas ovais fabricadas em material plástico resistente pelo processo de injeção e bordas almofadadas em espuma de nylon revestida com capa Atenuação: 25dB Certificado de Aprovação: Nº 34088					
17837	LAMINAS PARA ROCADEIRAS	STIHL	200,000	UNIDADE	196,900	39380,00
	Especificação : LAMINA 2 FACAS 330MM FURO 20MM Comprimento: 33 cm Quantidade de pontas: 2 Quantidade de furos: 1 Diâmetro do furo central: 20 mm					
12153	ROÇADEIRA	STIHL	10,000	PEÇA	3465,000	34650,00
	Especificação : Cilindrada de 35,2 cm³. - Rotação da marcha lenta de 2.800 rpm. - Capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros. - Peso de 7,7 Kg.					
29615	MOTOR 6,5	BRANCO	5,000	UNIDADE	1155,000	5775,00
	Especificação : Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. Partida. partida manual ... 8,5:1. Potência máxima. 6,5 cv a 3600 rpm. Potência contínua.					
29616	MOTOR 5,5	BRANCO	5,000	UNIDADE	1100,000	5500,00
	Especificação : Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado ar. Partida. partida manual. partida manual. Tipo de combustível. gasolina. ... Diâmetro x Curso. 68 x 45. ... Cilindrada. 163.0. ... Taxa de compressão. 8,5:1. ... Potência máxima. 5,5 cv a 3600 rpm. ... Potência contínua. 5,0 cv a 3600 rpm.					
29617	PERNEIRA DE RASPA	ZANEL	30,000	UNIDADE	82,500	2475,00

	Especificação : Perneira de Raspa com Velcro, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento em velcro. Protetor de metatarso em raspa. Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m².						
29618	CABO DE AÇO 3/4 *Especificação : Diâmetro: 3/4" - 19,10 mm. Tipo de alma: AF - alma de fibra. Construção: 6 x 41 WS. Construção da perna: 1-8-8-8F-16. Tipo de torção: TRD - torção regular a direita. Comprimento na bobina: 500 m. Carga de ruptura mínima: 235,96 kN. Carga de ruptura mínima: 24.061 kgf.*	SILVA	100,000	UNIDADE	88,000	8800,00
29619	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3 *Especificação : Diâmetro de Abertura: 251 à 253 Largura da fita: 32 mm Espessura da fita aço carbono: 1,95 mm*	WORKER	70,000	UNIDADE	33,000	2310,00
28602	BICO PARA PNEU	WORKER	5,000	UNIDADE	40,700	203,50
29623	BICO PARA ENGRAXADEIRA *Especificação : Bico para Engraxadeira Acoplador Hidráulico universal Rosca: Fêmea 1/8 NPT*	WORKER	10,000	UNIDADE	66,000	660,00
29625	BICO SPRAY PARA LAVADOR *Especificação : Material:Cobre Dimensões do item C x L x A 10 x 10 x 10 milímetros Acabamento externo Cobre*	WORKER	10,000	UNIDADE	60,500	605,00
15829	CABO DE AÇO 5/8 *Especificação : 10 METROS CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/8 ESPESSURA: 16MM 6X25,SEM REVESTIMENTO*	SILVA	50,000	UNIDADE	82,500	4125,00
29631	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/2 Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	40,000	UNIDADE	132,000	5280,00
29633	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/4 Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	30,000	PEÇA	123,200	3696,00
29634	CAPA PARA MANGUEIRA 1 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	30,000	PEÇA	115,500	3465,00
29635	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/2 Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	30,000	PEÇA	104,500	3135,00
29636	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/4 Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	25,000	PEÇA	88,000	2200,00
29637	CAPA PARA MANGUEIRA 2 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:2? Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	30,000	PEÇA	187,000	5610,00
29638	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4 *Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/4 Modelo: Tubo espiral*	OLIPLAS	30,000	PEÇA	110,000	3300,00

29639	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	OLIPLAS	25,000	PEÇA	99,000	2475,00
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/8 Modelo: Tubo espiral					
29640	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	OLIPLAS	20,000	PEÇA	107,800	2156,00
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:5/8 Modelo: Tubo espiral					
29641	ENGRAXADEIRA COMPLETA	WORKER	6,000	UNIDADE	446,600	2679,60
	Especificação : Capacidade máxima em volume: 7 L Pressão máxima: 5000 psi Diâmetro da rosca: 1.8 " Peso: 3.039 kg Inclui mangueira: Sim					
29642	MANGOTE 3	OLIPLAS	50,000	UNIDADE	110,000	5500,00
	Especificação : Mangote de borracha lonado e reforçado nitrílico para montagem de pressurização em veículos turbo ou adaptações em geral. Diâmetro interno de 3" e comprimento de 500mm. 1 metro					
29643	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2	OLIPLAS	30,000	PEÇA	49,500	1485,00
	Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)					
29644	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4	OLIPLAS	30,000	PEÇA	71,500	2145,00
	Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)					
29645	MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8	OLIPLAS	30,000	PEÇA	49,500	1485,00
	Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)					
29646	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4	OLIPLAS	30,000	PEÇA	77,000	2310,00
	Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)					
29647	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA	OLIPLAS	30,000	PEÇA	70,400	2112,00
	Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)					
29648	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2	OLIPLAS	30,000	PEÇA	55,000	1650,00

	Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)					
29649	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4	OLIPLAS	30,000	PEÇA	70,400	2112,00
	Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR					
29650	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8	OLIPLAS	30,000	PEÇA	51,700	1551,00
	Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)					
29651	MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8	OLIPLAS	30,000	PEÇA	66,000	1980,00
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)					
29652	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2	OLIPLAS	10,000	METRO	199,100	1991,00
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90ºC. recomendado para uso hidráulico.					
29653	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4	OLIPLAS	10,000	METRO	188,100	1881,00
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90ºC. recomendado para uso hidráulico					
29654	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA	OLIPLAS	10,000	PEÇA	166,100	1661,00
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90ºC. recomendado para uso hidráulico					
29655	MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS	OLIPLAS	10,000	METRO	416,900	4169,00
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90ºC. recomendado para uso hidráulico					
29656	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1	OLIPLAS	20,000	METRO	144,100	2882,00
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 polegada					
29657	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4	OLIPLAS	25,000	METRO	157,300	3932,50
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 ¼.					

29658	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4	OLIPLAS	25,000	METRO	130,900	3272,50
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. ¾.					
29659	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16	OLIPLAS	25,000	METRO	97,900	2447,50
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/16.					
29660	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8	OLIPLAS	25,000	METRO	122,100	3052,50
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/8.					
29661	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8	OLIPLAS	25,000	METRO	137,500	3437,50
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 7/8					
29662	MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO	NOLL	100,000	METRO	27,500	2750,00
	Especificação : Modelo 3/8 - 700 PSi Diâmetro:3/8 " Comprimento:5000 cm. Em PVC					
29663	PARA BARRO 0,50X0,50	VENKO	30,000	METRO	179,300	5379,00
	Especificação : características padrão original reforçado com trama de nylon na parte interna borracha bem flexível medidas 50 x 50cm					
29665	POLIA DE FERRO 120X4B	WORKER	20,000	PEÇA	238,700	4774,00
	Especificação : Polia em ferro fundido com 120mm Tamanho: 120x4b Diâmetro Cubo: 70mm Furo Máximo: 44mm Peso: 4005g					
29666	POLIA DE FERRO 140X2B	WORKER	20,000	PEÇA	256,850	5137,00
	Especificação : Polia em ferro fundido com 140mm de diâmetro, 2 canais tipo B, sem furo.					
29667	POLIA DE FERRO 150X3B	WORKER	20,000	PEÇA	244,200	4884,00
	Especificação : Polia em ferro fundido com 150mm de diâmetro, 3 canais tipo B, sem furo.					
29668	POLIA DE FERRO 160X4B	WORKER	25,000	PEÇA	295,900	7397,50
	Especificação : Polia em ferro fundido com 160mm de diâmetro, 4 canais tipo B, sem furo.					
29669	PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8	CIMAF	50,000	PEÇA	47,300	2365,00
	Especificação : Clips Grampo P/cabo De Aço 5/8 Tamanho Total: 6,5cm Distancia dos Parafuso: 1.7cm Diâmetro/Tamanho Externo: 4,9cm Recomendado para cabo de aço de 5/8 ou 15mm ou inferior					
29670	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2	WORKER	30,000	PEÇA	60,500	1815,00
	Especificação : Espiga da Mangueira: 1.1/2 polegadas (38mm) Rosca NPT: 1.1/2 polegadas (Diâmetro Externo 47mm 4,7cm) Quantidade: 1 unidade Material: Aço Comprimento: 80mm					
29671	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4	WORKER	30,000	PEÇA	58,300	1749,00
	Especificação : Espigão Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno					
29672	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA	WORKER	30,000	PEÇA	56,100	1683,00
	Especificação : Adaptador para mangueira macho metal latão naval 1 polegada, náutico adaptador interno.					
29673	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2	WORKER	30,000	PEÇA	33,000	990,00

Especificação : Fabricado em latão - Espigão fixo para mangueira - Rosca Macho 1/2" - Para mangueiras de 1/4", 5/16", 3/8? ou 1/2?.

29674	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4	WORKER	30,000	PEÇA	29,700	891,00

Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno

29675	TERMINAL PARA MANGUEIRA 2	WORKER	30,000	PEÇA	110,000	3300,00

Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/2 Pol Náutico Barco Adaptador Interno

29676	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4	WORKER	30,000	PEÇA	53,900	1617,00

Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno

29677	TERMINALPARA MANGUEIRA 3/8	WORKER	30,000	PEÇA	31,900	957,00

Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno

29678	TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8	WORKER	30,000	PEÇA	40,700	1221,00

Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 5/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno

Total : 259007,10

Condições de pagamento :		
Prazo de entrega :		
Validade da proposta :		dias.
Valor por extenso :		

Data : 17/11/2025

ASL SERVICOS E COMERCIO LTDA:61922297000137

Assinado de forma digital por ASL SERVICOS E COMERCIO LTDA:61922297000137
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Maraba, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38157027000128, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=ASL SERVICOS E COMERCIO LTDA:61922297000137

carimbo e assinatura

Gmail **Prefeitura São Domingos do Araguaia <pmsdacompras@gmail.com>**

COTAÇÃO/COMPLEMENTAR

2 mensagens

Prefeitura São Domingos do Araguaia <pmsdacompras@gmail.com> 17 de novembro de 2025 às 09:58
Para: alexlima@brunettopromotora.com

Bom dia!

Com a necessidade de instruirmos um procedimento licitatório para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, solicitamos a possibilidade de nos fornecer uma cotação de preços conforme planilha em anexo.

Obs: Nos enviar a planilha do Excel assinada, carimbada e datada, pode ser assinada de forma digital ou podendo também nos enviar em papel timbrado da empresa, carimbada, datada e assinada de forma escaneada.
Por gentileza! Não alterar planilha do excel.

2 anexos

pa82a_Sao_Domingos_do_Araguaia_20251106001_056273_ASL_SERVICOS_E_COMERCIO_LTDA.xls
35K

COTAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI.xls
74K

Alex S. Lima <alexlima@brunettopromotora.com> 17 de novembro de 2025 às 12:10
Para: Prefeitura São Domingos do Araguaia <pmsdacompras@gmail.com>

Bom Dia!!

Segue a cotação solicitada.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Alex S.Lima
Diretor Executivo
Brunetto Promotora
Fones para Contato:
(94) 9132-6499 Vivo
(94) 8126-1818 Claro
(94) 3332-1535 Oi Fixo
brunettopromotora.com

2 anexos

pa82a_Sao_Domingos_do_Araguaia_20251106001_056273_ASL_SERVICOS_E_COMERCIO_LTDA 2 (1).pdf
270K

pa82a_Sao_Domingos_do_Araguaia_20251106001_056273_ASL_SERVICOS_E_COMERCIO_LTDA 2.xls
53K

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 - SEMAP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025 - SEMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.464/2025 - 1DOC/SEMAP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Marechal Rondon, 873, Prainha, neste ato representado por seu titular o Sr. BRUNO DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, titular do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/10/2025, processo administrativo nº 1.464/2025-1DOC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 433/2023 – GAP/PMS, de 24 de março de 2023,e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Aquisição de equipamento de proteção individual – epi´s, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	**CABANA MAGAZINE LTDA**
CNPJ	**51.621.518/0001-83**
Endereço	Rua Rodrigues Alves Nº 465 quadra 41 lote 19 Bairro: Parq. Industrial João Bras.CEP: 74.483-510, Goiânia-GO.
Fone	(62) 98160-7969.
E-mail	cabana.net.gov@gmail.com
Representante	Vinicius Roberson Silva Pinto
CPF	035.434.591-55
RG	6292259

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL

					UNITÁRIO	
04	BOTINA OCUPACIONAL LONDRINA TAMANHO DO 37 AO 44 EPI DELTA PLUS BOTA OCUPACIONAL (OB) DE AMARRAR ACOLCHOADA, BIQUEIRA PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM COURO NOBUCK, COM SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. OFERECE RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM DETERGENTE (SRA) E RESISTÊNCIA A HIDROCARBONETOS (FO). SEM COMPONENTES METÁLICOS	CARTOM/CARTOM TP092PVC	PAR	45	R$ 105,59	R$ 4.751,55
06	BOTAS PVC – CANO LONGO (COR BRANCA). NÚMEROS VARIÁVEIS.	CARTOM/CARTOM 300BF	PAR	104	R$ 33,32	R$ 3.465,28
07	BOTAS PVC TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PLORICLORETO DE VINILA, CANO LONGO.	CARTOM/CARTOM 300PF	PAR	21	R$ 42,61	R$ 894,81
TOTAL DO VENCEDOR:						**R$ 9.111,64**

Fornecedor	**CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA |**
CNPJ	**48.256.518/0001-17**
Endereço	Av. das Américas, N°13.685, Sala: 381, Bairro: Barra da Tijuca, Cep: 22.790-701, Rio de Janeiro/RJ.
Fone	(21) 24347764; (21) 970176677
E-mail	comercial@cityclean.com.br
Representante	Vinicius dos Santos Moreira
CPF	603.939.653.92
RG	23930407-4 RJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	CAPA DE CHUVA EM PVC COMPLETA - COM CAPUZ. MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADA EM TREVIRA DUPLA FACE	VINILSEG	UND	181	R$ 25,00	R$ 4.525,00
TOTAL DO VENCEDOR:						**R$ 4.525,00**

Fornecedor	**I C DE MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

CNPJ	**31.106.345/0001-58**
Endereço	Trav. Professor José Agostinho, nº 598, Bairro Santissímo, CEP 68010-230, Santarém - Pará.
Fone	93) 99178-2313
E-mail	icmbrascom@gmail.com
Representante	Isaias Cerqueira de Magalhães
CPF	616.835.072-15
RG	3878758, 2º VIA PC - PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	AVENTAL EM RASPA DE COURO, MEDINDO 1,20X0,60 P/ROÇAGEM, FABRICADO A PARTIR DE RASPA DE COURO	PROCIPA	UND	66	R$ 44,90	R$ 2.963,40
10	CAPACETE BRANCO – COM CARNEIRA E JUGULAR.	PLASTCOR	UND	80	R$ 12,80	R$ 1.024,00
11	CAPACETE DE SEGURANÇA – EM POLIETIETILENO COM CARNEIRA E JUGULAR.	PLASTCOR	UND	30	R$ 12,99	R$ 389,70
22	LUVA EM PVC, CANOLONGO, APROXIMADAMENTE 60 CM,FORRADA, RESISTENTE.	PLASTCOR	UND	125	R$ 22,49	R$ 2.811,25
29	MÁSCARA SEMI FACIAL – SEM FILTRO.	PLASTCOR	CX	52	R$ 2,90	R$ 150,80
30	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COR BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES	NOBRE	CX	5	R$ 16,50	R$ 82,50
35	PROTETOR AURICULAR – TIPO PLUG DE SILICONE, CONFECCCIONDO EM BORRACHA DE SILICONE, MACIAS E FLEXÍVEIS.	VILMAR	PAR	195	R$ 2,90	R$ 565,50
36	TELA – PROTETOR DE ROÇAGEM, CONFECCIONADA EM NYLON	TAPUME	METROS	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 9.967,15**

Fornecedor	**J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES**
CNPJ	**17.142.432/0001-30**
Endereço	End: Travessa Jose Pio, Nº 545 altos, Bairro: Umarizal,CEP: 66.050-240 – Belém-PA .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Fone	(91) 3121-9491
E-mail	licitacao.je@gmail.com
Representante	José Edson de Oliveira Rodrigues
CPF	633.583.284-49
RG	982040 SSP-PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	CAPACETE AMARELO COM JUGULAR – COM VISEIRA DE NYLON COM ABAFADOR.	PLASTCOR	UND	12	R$ 64,00	R$ 768,00
13	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER E MULTIFILAMENTO DE 45 MM.	MG CINTOS	UND	13	R$ 78,30	R$ 1.017,90
15	CONE DE SINALIZAÇÃO - DE BORRACHA 75 CM, LARANJA E BRANCO	VONDER	UND	31	R$ 40,18	R$ 1.245,58
16	CARNEIRA – PARA CAPACETE DE SEGURANÇA.	CLAMPER	UND	60	R$ 4,19	R$ 251,40
17	FITA DE SEGURANÇA ZEBRADA - SEM ADESIVO DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, 7CM X 200 M.	PROTEBLUS	UND	162	R$ 12,00	R$ 1.944,00
18	JUGULAR – PARA CARNEIRA DE CAPACETE DE SEGURANÇA.	PROTEBLUS	UND	60	R$ 2,70	R$ 162,00
20	LUVA DE VAQUETA – CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO E ACABAMENTO EM VIÉS.	ZANEL	PAR	30	R$ 18,00	R$ 540,00
21	LUVA EM RASPA – REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA, TIRA EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, TAMANHO: P, M, G E GG.	ZANEL	PAR	130	R$ 13,23	R$ 1.719,90
24	LUVA NITRÍLICA – TAMANHO DIVERSOS (M E G), CX COM 100 UNIDADES	IMBAT	CX	04	R$ 42,00	R$ 168,00
25	LUVA NITRÍLICA – DESCARTÁVEL – TAMANHO DIVERSOS (M E G), COR BRANCO, CX COM 100 UNIDADES.	VOLK	CX	12	R$ 37,80	R$ 453,60
26	LUVA MÃO DE GATO - (PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA). PRODUZIDA EM COURO VAQUETA 12/14 NA PALMA, COM REFORÇO	SAYRO	PAR	30	R$ 52,65	R$ 1.579,50
27	MÁSCARA PFF1 - TIPO SEMI FACIAL, FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL COM ELÁSTICO DE FIXAÇÃO.	PLASTCOR	UND	70	R$ 1,35	R$ 94,50

28	MÁSCARA PFF2 - COM FILTRO DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO, TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO DE FIXAÇÃO E AJUSTE.	PLASTCOR	UND	30	R$ 1,56	R$ 46,80
31	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - EM POLICARBONATO E HASTES DE SUSTENTAÇÃO TRANSPARENTE, INCOLOR.	DELTAPLUS	UND	145	R$ 4,00	R$ 580,00
32	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO ANTIRRISCO PROTEÇÃO UV CINZA VISION 3000	DELTAPLUS	UND	19	R$ 4,18	R$ 79,42
33	ÓCULOS DE SEGURANÇA – LENTE FUMÊ, EM POLICARBONATO E HASTES DE SUSTENTAÇÃO COR PRETA.	DELTAPLUS	UND	360	R$ 3,90	R$ 1.404,00
34	PERNEIRA DE COURO – CANO LONGO.	ZANEL	UND	36	R$ 29,00	R$ 1.044,00
38	PROTETOR DE ROÇAGEM – RETRÁTIL 3 METROS C/ RODINHAS	BRANCO	UND	03	R$ 1.530,00	R$ 4.590,00
39	PUNHO COM ELÁSTICO, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, TRICOTADA 4 FIOS DE COR BRANCA ANTIDERRAPANTE	MEDIX	PAR	540	R$ 1,82	R$ 982,80
41	TELA TAPUME – DE PROTEÇÃO (CERQUITE) MEDINDO 1,20 X 50 M, COR LARANJA EM POLIETILENO. USADO PARA SINALIZAR ÁREAS DE RISCO.	ROMA	UND	02	R$ 102,00	R$ 204,00
42	TERMÔMETRO DIGITAL - TIPO ESPETO.	VONDER	UND	06	R$ 48,00	R$ 288,00
43	VISEIRA PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE P/ ROÇAGEM.	PROTEBLUS	UND	36	R$ 27,30	R$ 982,80
	TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 20.146,20**

Fornecedor	**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ	**18.274.923/0001-05**
Endereço	Rua Floresta, 380 - ACS Erechim, Cep: 99740-000, Barão de Cotegipe RS.
Fone	54 984121340
E-mail	mastersul@mastersul.com
Representante	Cleiton Cesar Longo
CPF	006.225.880-01
RG	1081236141

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABAFADOR COM AJUSTES 21 DECIBÉIS MUFFLER RECOMENDADO PARA TRABALHOS COM ALTA ROTATIVIDADE. HASTE METÁLICA E ALMOFADADA, COM ALTA ATENUAÇÃO. C.A. 14235; 21 DB (NRRSF). HASTE ACIMA DA CABEÇA. HASTE METÁLICA E ALMOFADADA.	PLASTCOR CA 41949	UND	22	R$ 63,00	R$ 1.386,00
03	BOTA DE SEGURANÇA – BICO PVC C/ ELÁSTICO, NÚMEROS VARIÁVEIS.	CARTOM CA 17137	PAR	121	R$ 45,00	R$ 5.445,00
05	BOTA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO	CARTOM CA 17137	PAR	116	R$ 42,00	R$ 4.872,00
12	CINTA ERGONÔMICA – COM LARGURA DE 220 MM COM ELÁSTICO REFORÇADO COM HASTES NA REGIÃO LOMBAR.	CSEG	UND	50	R$ 37,50	R$ 1.875,00
14	COLETE DE SINALIZAÇÃO – DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA.	VOLK	UND	126	R$ 15,00	R$ 1.890,00
37	PROTETOR SOLAR - GEL CREME FACIAL FPS 60, 120 ML, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORVIÇÃO, 96% DE PROTEÇÃO UVA E INDICADO PRA TODO TIPO DE PELE USO DIÁRIO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 A 120 G.	ALG	UND	487	R$ 21,75	R$ 10.592,25
40	TALABARTE – TIPO Y DE SEGURANÇA DUPLO COM ABSORVEDOR DE ENERGIA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR DE 25 MM	DGMASTER	UND	10	R$ 157,50	R$ 1.575,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 27.635,25**

Fornecedor	**VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ	**05.508.323/0001-04**

Endereço	Rua Marques de Vila Real da Praia Grande 1284, Bairro: Flores,CEP: 69.058-100, Manaus/AM.
Fone	(92) 99222-8787 | 98107-8963
E-mail	vidacomercial2019@gmail.com
Representante	Elizangela Alves de Aguiar
CPF	416.150.442-53
RG	9822321

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	LANTERNA – LANTERNA DE MÃO TÁTICA PREMIUM.	ZGP	UND	31	R$ 33,90	R$ 1.050,90
23	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO PRETA TIPO II, CLASSE 00 2,5KV 500V CA 2178.	PenRux	PAR	05	R$ 23,65	R$ 118,25
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 1.169,15**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita

pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado na FAMEP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante

solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastra de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santarém PA, 24 de outubro de 2025

BRUNO DA SILVA COSTA:34635642895

Assinado de forma digital por BRUNO DA SILVA COSTA:34635642895

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Dec. Nº 008/2025 – GAP/PMS
ÓRGÃO GERENCIADOR

CABANA MAGAZINE LTDA:51621518000183
Assinado de forma digital por CABANA MAGAZINE LTDA:51621518000183
Dados: 2025.10.31 12:45:37 -03'00'

CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ N° 51.621.518/0001-83
Representante: Vinicius Roberson Silva Pinto
FORNECEDOR.

CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS LTDA:48256518000117
Assinado de forma digital por CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA:48256518000117
Dados: 2025.10.31 14:35:40 -03'00'

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N°48.256.518/0001-17
Representante: Vinicius dos Santos Moreira
FORNECEDOR.

I C DE MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS LTDA:31106345000158
Assinado de forma digital por I C DE MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS LTDA:31106345000158

I C DE MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ N° 31.106.345/0001-58
Representante: Isaias Cerqueira de Magalhães
FORNCECEDOR.

J E DE OLIVEIRA RODRIGUES:17142432000130
Assinado de forma digital por J E DE OLIVEIRA RODRIGUES:17142432000130
Dados: 2025.10.24 10:34:21 -03'00'

J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ N° 17.142.432/0001-30
Representante: José Edson de Oliveira Rodrigues
FORNCECEDOR.

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA:18274923000105
Assinado de forma digital por MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA:18274923000105
Dados: 2025.11.04 16:59:50 -03'00'

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ N° 18.274.923/0001-05
Representante:Cleiton Cesar Longo
FORNCECEDOR.

VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA:05508323000104
Assinado de forma digital por VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA:05508323000104

VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N° 05.508.323/0001-04
Representante: Elizangela Alves de Aguiar
FORNCECEDOR.

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Responsável: JASSIO APARECIDO BORGES
Matrícula: 36602
Telefone: (94) 99213-6803
Departamento: SEC MUN DE ADMINISTRACAO

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAS DIVERSOS, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, Nº 06

Pesquisa realizada entre 07/11/2025 08:45:08 e 13/11/2025 11:49:57

Relatorio gerado no dia 13/11/2025 11:51:20 (IP: 190.109.93.4)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuario para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CONE PARA SINALIZAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	150	R$ 32,00 (un)	-	R$ 32,00	R$ 4.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.105.283/0001-50 - MUNICIPIO DE CAMETA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ	05105283000150-1-000033/2025	16/04/2025	R$ 32,00
Valor Unitário				**R$ 32,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 32,00

Item 2: CAPACETE DE SERVIÇO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	150	R$ 155,00 (un)	-	R$ 155,00	R$ 23.250,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Publico	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.267.989/0001-21 - MUNICIPIO DE AURORA DO PARA / 980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	832679890001121-1-000070/2025	15/07/2025	R$ 155,00
Valor Unitário				**R$ 155,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 155,00

Media dos Preços Obtidos: R$ 155,00

Item 3: FITA ZEBRADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	200	R$ 39,00 (un)	-	R$ 39,00	R$ 7.800,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.182.233/0001-76 - Prefeitura Municipal de Santarém	377429	02/04/2025	R$ 39,00
Valor Unitário				**R$ 39,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 39,00

Item 4: BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	400	R$ 104,06 (un)	-	R$ 104,06	R$ 41.624,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia	403803	09/07/2025	R$ 104,06
Valor Unitário				**R$ 104,06**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 104,06 | Média dos Preços Obtidos: R$ 104,06

Item 5: LUVA VAQUETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	400	R$ 25,70 (un)	-	R$ 25,70	R$ 10.280,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE / 10 - Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte	34670976000193-1-000027/2025	14/07/2025	R$ 25,70
Valor Unitário				**R$ 25,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,70

Item 6: BOMBA DE COSTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	10	R$ 494,99 (un)	-	R$ 494,99	R$ 4.949,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.299.180/0001-54 - MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS / 004 - Secretaria Municipal de Esporte	00299180000154-1-000169/2024	16/12/2024	R$ 494,99
Valor Unitário				**R$ 494,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 494,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 494,99

Item 7: COLETES REFLETIVOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	100	R$ 73,10 (un)	-	R$ 73,10	R$ 7.310,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE BRAGANCA / 713 - MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA	04873592000107-1-000043/2025	09/04/2025	R$ 73,10
Valor Unitário				**R$ 73,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 73,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 73,10

Item 8: BOTA PVC IMPERMEÁVEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 13	40	R$ 47,98 (un)	-	R$ 47,98	R$ 1.919,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Secretaria de Economia e Finanças | 8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANCAS DO EXERCITO | Parque Regional de Manutenção - 8	Nº Pregão:900052025 UASG:160074	06/05/2025	R$ 47,98
Valor Unitário				**R$ 47,98**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 47,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 47,98

Item 9: BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	50	R$ 159,00 (un)	-	R$ 159,00	R$ 7.950,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.971.010/0001-73 - Prefeitura Municipal de Marilena - PR	36205_0142025	09/06/2025	R$ 159,00
Valor Unitário				**R$ 159,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 159,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 159,00

Item 10: TRAVA QUEDAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 390,18 (un)	-	R$ 390,18	R$ 11.705,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.611.666/0001-49 - MUNICIPIO DE MARITUBA / 980054 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA	016116660000149-1-000029/2025	06/06/2025	R$ 390,18
Valor Unitário				**R$ 390,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 390,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 390,18

Item 11: LUVA LATEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	30	R$ 7,58 (un)	-	R$ 7,58	R$ 227,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.846.515/0001-68 - Câmara Municipal de Redenção	365928	19/02/2025	R$ 7,58

Valor Unitário	R$ 7,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,58

Item 12: ABAFADOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	150	R$ 17,49 (un)	-	R$ 17,49	R$ 2.623,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.421/0001-25 - MUNICIPIO DE GONZAGA / 30 - Unidade Única	18307421000125-1-000006/2025	20/02/2025	R$ 17,49
Valor Unitário				**R$ 17,49**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,49

Item 13: LAMINAS PARA ROCADEIRAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	200	R$ 177,00 (un)	-	R$ 177,00	R$ 35.400,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ | Campus Castanhal	Nº Pregão:900012025 UASG:158308	04/09/2025	R$ 177,00
Valor Unitário				**R$ 177,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 177,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 177,00

Item 14: ROÇADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 17	10	R$ 3.308,99 (un)	-	R$ 3.308,99	R$ 33.089,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.579.843/0001-69 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 53º Batalhão de Infantaria de Selva	Nº Pregão:900172024 UASG:160167	05/12/2024	R$ 3.308,99
Valor Unitário				**R$ 3.308,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.308,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.308,99

Item 15: MOTOR 6,5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5	R$ 3.459,00 (un)	-	R$ 3.459,00	R$ 17.295,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARACATU / 2178 - Paracatu	18278051000145-1-000179/2025	26/08/2025	R$ 3.459,00

Valor Unitário	R$ 3.459,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.459,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.459,00

Item 16: MOTOR 5,5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5	R$ 1.170,00 (un)	-	R$ 1.170,00	R$ 5.850,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	50.122.571/0001-77 - MUNICIPIO DE ITATIBA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA	50122571000177-1-000210/2025	03/04/2025	R$ 1.170,00
Valor Unitário				**R$ 1.170,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.170,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.170,00

Item 17: PERNEIRA DE RASPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	30	R$ 41,37 (un)	-	R$ 41,37	R$ 1.241,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.182.233/0001-76 - Prefeitura Municipal de Santarém	382995	23/04/2025	R$ 41,37
Valor Unitário				**R$ 41,37**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,37

Item 18: CABO DE AÇO 3/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	100	R$ 75,00 (un)	-	R$ 75,00	R$ 7.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.821.079/0001-62 - MUNICIPIO DE RIO PARDO / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	888210790000162-1-000115/2025	24/03/2025	R$ 75,00
Valor Unitário				**R$ 75,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 75,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 75,00

Item 19: ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	70	R$ 35,00 (un)	-	R$ 35,00	R$ 2.450,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	06.554.372/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ	035-2025-PALMEIRA DO PIAUÍ-PI-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PREGÃO ELETRÔNICO	22/05/2025	R$ 35,00
Valor Unitário				**R$ 35,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,00

Item 20: BICO PARA PNEU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5	R$ 30,00 (un)	-	R$ 30,00	R$ 150,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.450.733/0001-46 - PM DE CHARRUA	74800-63-2025-PRD	04/02/2025	R$ 30,00
Valor Unitário				**R$ 30,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,00

Item 21: BICO PARA ENGRAXADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	10	R$ 24,30 (un)	-	R$ 24,30	R$ 243,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.144.150/0001-20 - MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara	04144150000120-1-000028/2025	22/04/2025	R$ 24,30
Valor Unitário				**R$ 24,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,30

Item 22: BICO SPRAY PARA LAVADOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	10	R$ 59,30 (un)	-	R$ 59,30	R$ 593,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.593.103/0001-78 - MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA	18593103000178-1-000938/2024	11/12/2024	R$ 59,30
Valor Unitário				**R$ 59,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 59,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 59,30

Item 23: CABO DE AÇO 5/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	50	R$ 35,05 (un)	-	R$ 35,05	R$ 1.752,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	23.283.347/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA	124528	12/03/2025	R$ 35,05
Valor Unitário				**R$ 35,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,05

Item 24: CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	40	R$ 101,75 (un)	-	R$ 101,75	R$ 4.070,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	84.745.389/0001-94 - MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO	116110	10/12/2024	R$ 101,75
Valor Unitário				**R$ 101,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 101,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 101,75

Item 25: CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 101,75 (un)	-	R$ 101,75	R$ 3.052,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	84.745.389/0001-94 - MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO	116110	10/12/2024	R$ 101,75
Valor Unitário				**R$ 101,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 101,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 101,75

Item 26: CAPA PARA MANGUEIRA 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 43,90 (un)	-	R$ 43,90	R$ 1.317,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LUIZIANA / 80888688000127 - Unidade administrativa	80888688000127-1-000045/2025	24/06/2025	R$ 43,90
Valor Unitário				**R$ 43,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 43,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 43,90

Item 27: CAPA PARA MANGUEIRA 1/2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 60,00 (un)	-	R$ 60,00	R$ 1.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.243.246/0001-50 - MUNICIPIO DE AREADO / 01 - Prefeitura Municipal de Areado	18243246000150-1-000041/2025	04/04/2025	R$ 60,00
Valor Unitário				**R$ 60,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 60,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 60,00

Item 28: CAPA PARA MANGUEIRA 1/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	25	R$ 60,50 (un)	-	R$ 60,50	R$ 1.512,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.394.765/0001-89 - MUNICIPIO DE PARAUNA / 3 - PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO	02394765000189-1-000388/2025	14/07/2025	R$ 60,50
Valor Unitário				**R$ 60,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 60,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 60,50

Item 29: CAPA PARA MANGUEIRA 2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 101,75 (un)	-	R$ 101,75	R$ 3.052,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	84.745.389/0001-94 - MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D` OESTE/RO	116110	10/12/2024	R$ 101,75
Valor Unitário				**R$ 101,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 101,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 101,75

Item 30: CAPA PARA MANGUEIRA 3/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 55,50 (un)	-	R$ 55,50	R$ 1.665,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	67.360.446/0001-06 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP	67360446000106-1-000210/2025	24/04/2025	R$ 55,50
Valor Unitário				**R$ 55,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 55,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,50

Item 31: CAPA PARA MANGUEIRA 3/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	25	R$ 48,75 (un)	-	R$ 48,75	R$ 1.218,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.834.732/0001-54 - MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE / 21 - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	15834732000154-1-000049/2025	17/06/2025	R$ 42,00
2	67.360.446/0001-06 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP	67360446000106-1-000210/2025	24/04/2025	R$ 55,50
Valor Unitário				**R$ 48,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 48,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,75

Item 32: CAPA PARA MANGUEIRA 5/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R$ 150,00 (un)	-	R$ 150,00	R$ 3.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BURITINOPOLIS / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS	24856569000111-1-000494/2025	01/10/2025	R$ 150,00
Valor Unitário				**R$ 150,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 150,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 150,00

Item 33: ENGRAXADEIRA COMPLETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	6	R$ 446,80 (un)	-	R$ 446,80	R$ 2.680,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.593.103/0001-78 - MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG	115837	11/12/2024	R$ 446,80
Valor Unitário				**R$ 446,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 446,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 446,80

Item 34: MANGOTE 3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R$ 73,44 (un)	-	R$ 73,44	R$ 3.672,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAGUARUANA / 2330 - Prefeitura Municipal de Jaguaruana	07615750000117-1-000068/2025	10/09/2025	R$ 73,44
Valor Unitário				**R$ 73,44**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 73,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 73,44

Item 35: MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 44,00 (un)	-	R$ 44,00	R$ 1.320,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.394.765/0001-89 - MUNICIPIO DE PARAUNA / 3 - PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO	02394765000189-1-000525/2024	18/12/2024	R$ 44,00
Valor Unitário				**R$ 44,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 44,00

Item 36: MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 49,12 (un)	-	R$ 49,12	R$ 1.473,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.587.648/0001-12 - Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras | Município de Nova Laranjeiras	MNL-342025-Pregão Eletrônico	27/06/2025	R$ 49,12
Valor Unitário				**R$ 49,12**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 49,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 49,12

Item 37: MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 70,00 (un)	-	R$ 70,00	R$ 2.100,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.314.624/0001-34 - Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí	005_2025_Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí	21/05/2025	R$ 70,00
Valor Unitário				**R$ 70,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 70,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 70,00

Item 38: MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	30	R$ 128,12 (un)	-	R$ 128,12	R$ 3.843,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.593.103/0001-78 - MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG	115837	11/12/2024	R$ 128,12
Valor Unitário				**R$ 128,12**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 128,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 128,12

Item 39: MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 50,00 (un)	-	R$ 50,00	R$ 1.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS	18242800000184-1-000072/2025	08/09/2025	R$ 50,00
Valor Unitário				**R$ 50,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 50,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 50,00

Item 40: MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 60,00 (un)	-	R$ 60,00	R$ 1.800,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.215.994/0001-14 - PM DE QUATRO IRMÃOS	88041-174-2025-PRD	20/06/2025	R$ 60,00
Valor Unitário				**R$ 60,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 60,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 60,00

Item 41: MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 74,70 (un)	-	R$ 74,70	R$ 2.241,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA / 150 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG	18602029000109-1-000088/2025	30/09/2025	R$ 74,70
Valor Unitário				**R$ 74,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 74,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 74,70

Item 42: MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 45,00 (un)	-	R$ 45,00	R$ 1.350,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	94.726.312/0001-20 - PM DE BARRA DO GUARITA	73800-115-2025-PRD	13/06/2025	R$ 45,00
Valor Unitário				**R$ 45,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,00

Item 43: MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 64,00 (un)	-	R$ 64,00	R$ 1.920,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAMBAI / 10 - PREFEITURA DE MAMBAI	01740463000152-1-000244/2025	25/09/2025	R$ 64,00
Valor Unitário				**R$ 64,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 64,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 64,00

Item 44: MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	10	R$ 147,50 (un)	-	R$ 147,50	R$ 1.475,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	80.637.424/0001-09 - MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL / CIN358 - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL	80637424000109-1-000655/2024	10/12/2024	R$ 147,50
Valor Unitário				**R$ 147,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 147,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 147,50

Item 45: MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	10	R$ 160,00 (un)	-	R$ 160,00	R$ 1.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.209.225/0001-00 - MUNICIPIO DE ITANHANGA / 1 - MUNICIPIO DE ITANHANGA	07209225000100-1-000044/2024	22/01/2025	R$ 160,00
Valor Unitário				**R$ 160,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 160,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 160,00

Item 46: MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	10	R$ 168,00 (un)	-	R$ 168,00	R$ 1.680,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS	18242800000184-1-000072/2025	08/09/2025	R$ 168,00
Valor Unitário				**R$ 168,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 168,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 168,00

Item 47: MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	10	R$ 168,00 (un)	-	R$ 168,00	R$ 1.680,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS	18242800000184-1-000072/2025	08/09/2025	R$ 168,00
Valor Unitário				**R$ 168,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 168,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 168,00

Item 48: MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R$ 125,00 (un)	-	R$ 125,00	R$ 2.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	87482535000124-1-001255/2025	15/09/2025	R$ 125,00
Valor Unitário				**R$ 125,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 125,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 125,00

Item 49: MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	25	R$ 114,53 (un)	-	R$ 114,53	R$ 2.863,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CUIABA / 1 - MUNICIPIO DE CUIABA	03533064000146-1-000088/2025	15/10/2025	R$ 114,53
Valor Unitário				**R$ 114,53**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 114,53 | Média dos Preços Obtidos: R$ 114,53

Item 50: MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	25	R$ 125,00 (un)	-	R$ 125,00	R$ 3.125,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	87482535000124-1-001255/2025	15/09/2025	R$ 125,00
Valor Unitário				**R$ 125,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 125,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 125,00

Item 51: MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	25	R$ 125,00 (un)	-	R$ 125,00	R$ 3.125,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	87482535000124-1-001255/2025	15/09/2025	R$ 125,00
Valor Unitário				**R$ 125,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 125,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 125,00

Item 52: MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	25	R$ 114,53 (un)	-	R$ 114,53	R$ 2.863,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CUIABA / 1 - MUNICIPIO DE CUIABA	03533064000146-1-000088/2025	15/10/2025	R$ 114,53
Valor Unitário				**R$ 114,53**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 114,53

Média dos Preços Obtidos: R$ 114,53

Item 53: MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	25	R$ 125,00 (un)	-	R$ 125,00	R$ 3.125,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	87482535000124-1-001255/2025	15/09/2025	R$ 125,00
Valor Unitário				**R$ 125,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 125,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 125,00

Item 54: MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	100	R$ 24,00 (un)	-	R$ 24,00	R$ 2.400,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.331.188/0001-99 - MUNICIPIO DE CONCHAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	45331188000199-1-000291/2025	11/06/2025	R$ 24,00
Valor Unitário				**R$ 24,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 24,00

Item 55: PARA BARRO 0,50X0,50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 146,01 (un)	-	R$ 146,01	R$ 4.380,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SOUTO SOARES	PE 025-2025-SOUTO SOARES-BA-MUNICIPIO DE SOUTO SOARES-PREGÃO ELETRÔNICO	18/09/2025	R$ 146,01
Valor Unitário				**R$ 146,01**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 146,01 | Média dos Preços Obtidos: R$ 146,01

Item 56: POLIA DE FERRO 120X4B

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R$ 359,50 (un)	-	R$ 359,50	R$ 7.190,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE / 22 - MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE	01800465000190-1-000161/2025	03/10/2025	R$ 359,50
Valor Unitário				**R$ 359,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 359,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 359,50

Item 57: POLIA DE FERRO 140X2B

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	20	R$ 114,92 (un)	-	R$ 114,92	R$ 2.298,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.789.737/0001-47 - Município de Serra da Raiz	388682	14/05/2025	R$ 114,92
Valor Unitário				**R$ 114,92**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 114,92 | Média dos Preços Obtidos: R$ 114,92

Item 58: POLIA DE FERRO 150X3B

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R$ 230,00 (un)	-	R$ 230,00	R$ 4.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.268.011/0001-84 - MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA / 202403 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	83268011000184-1-000071/2025	15/07/2025	R$ 230,00
Valor Unitário				**R$ 230,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 230,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 230,00

Item 59: POLIA DE FERRO 160X4B

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	25	R$ 240,00 (un)	-	R$ 240,00	R$ 6.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO / 142 - Município de Bom Princípio	90873787000199-1-002664/2025	09/10/2025	R$ 240,00
Valor Unitário				**R$ 240,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 240,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 240,00

Item 60: PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R$ 24,49 (un)	-	R$ 24,49	R$ 1.224,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.105.600/0001-86 - Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR	32062_1102024	28/11/2024	R$ 24,49
Valor Unitário				**R$ 24,49**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,49

Item 61: TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 55,20 (un)	-	R$ 55,20	R$ 1.656,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.028.415/0001-09 - MUNICIPIO DE MONDAI / CIN559 - MUNICÍPIO DE MONDAÍ	83028415000109-1-000076/2025	08/08/2025	R$ 55,20
Valor Unitário				**R$ 55,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 55,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,20

Item 62: TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 50,00 (un)	-	R$ 50,00	R$ 1.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.793.786/0001-40 - MUNICIPIO DE TERRA BOA / 75793786000140 - Unidade administrativa	75793786000140-1-000149/2025	04/08/2025	R$ 50,00
Valor Unitário				**R$ 50,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 50,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 50,00

Item 63: TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 65,12 (un)	-	R$ 65,12	R$ 1.953,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CRISTAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	90152240000102-1-001370/2025	04/09/2025	R$ 65,12
Valor Unitário				**R$ 65,12**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 65,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 65,12

Item 64: TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 42,85 (un)	-	R$ 42,85	R$ 1.285,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.477/0001-20 - PM DE ERECHIM	46900-356-2025-PRD	18/07/2025	R$ 42,85
Valor Unitário				**R$ 42,85**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 42,85

Item 65: TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 27,15 (un)	-	R$ 27,15	R$ 814,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE FLORES DA CUNHA	48100-1365-2025-PRD	29/08/2025	R$ 27,15
Valor Unitário				**R$ 27,15**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,15

Item 66: TERMINAL PARA MANGUEIRA 2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 185,63 (un)	-	R$ 185,63	R$ 5.568,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.593.103/0001-78 - MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA	18593103000178-1-000938/2024	11/12/2024	R$ 185,63
Valor Unitário				**R$ 185,63**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 185,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 185,63

Item 67: TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 44,00 (un)	-	R$ 44,00	R$ 1.320,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.044.834/0001-07 - MUNICIPIO DE VICENTINOPOLIS / 3 - PODER EXECUTIVO	00044834000107-1-000004/2025	13/02/2025	R$ 44,00
Valor Unitário				**R$ 44,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 44,00

Item 68: TERMINALPARA MANGUEIRA 3/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 28,00 (un)	-	R$ 28,00	R$ 840,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.004.525/0001-07 - MUNICIPIO DE IELMO MARINHO / 08004525000107 - Prefeitura	08004525000107-1-000059/2025	08/05/2025	R$ 28,00
Valor Unitário				**R$ 28,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,00

Item 69: TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	30	R$ 44,94 (un)	-	R$ 44,94	R$ 1.348,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.593.103/0001-78 - MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG	115837	11/12/2024	R$ 44,94
Valor Unitário				**R$ 44,94**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 44,94

Valor Global: **R$ 343.009,55**

Detalhamento dos Itens

Item 1: CONE PARA SINALIZAÇÃO

Preço Estimado: R$ 32,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 32,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 32,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Especificação : Material do cone de sinalização: polietileno Cor do cone de sinalização: laranja e branco Altura do cone de sinalização:50 cm medida da base do cone de sinalização: 28x28 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: CONE DE SINALIZAÇÃO; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.105.283/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE CAMETA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA DESPORTO, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, UNIFORMES ESPORTIVOS, ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS CORRELATOS para as escolas públicas da rede municipal, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cametá/PA.
Descrição: **CONES PARA ATLETISMO E DESPORTO - MODELO: SINALIZAÇÃO; MATÉRIA-PRIMA: PVC FLEXÍVEL; DIMENSÕES: 50 CM; COR: LARANJA E BRANCA.** - CONES PARA ATLETISMO E DESPORTO - MODELO: SINALIZAÇÃO; MATÉRIA-PRIMA: PVC FLEXÍVEL; DIMENSÕES: 50 CM; COR: LARANJA E BRANCA.

Data: 16/04/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05105283000150-1-000033/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 26/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 220
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.875.536/0001-30 *VENCEDOR*	COMUNICA SPORTE LTDA	R$ 32,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 2: CAPACETE DE SERVIÇO

Preço Estimado: R$ 155,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 155,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 155,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Especificação : Capacete fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica. Aplicações: Siderurgia, fundição, serralheria, marcenaria, eletricista, construção civil, petroquímica, manutenção e etc. Normas Atendidas: ABNT NBR 8221:2003. Suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste Classes: A e B (contra impactos e choques elétricos) Aprovado para: Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Materiais: Casco: 100% polietileno de alta densidade Suspensão: 100% polietileno de baixa densidade. Aparador de suor: TNT (tecido não tecido) inodoro e hipoalergênico.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 155,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: CAPACETE DE SEGURANÇA; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 83.267.989/0001-21
Órgão: MUNICIPIO DE AURORA DO PARA / 980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem, destinado à atender às necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará - PA
Descrição: **Capacete segurança** - Capacete segurança

Data: 15/07/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83267989000121-1-000070/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.142.432/0001-30 *VENCEDOR*	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	R$ 155,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA JOSE PIO, 545	JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	(91) 3254-1898	vagalume.j.e@gmail.com

Item 3: FITA ZEBRADA

Preço Estimado: R$ 39,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 39,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 39,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Especificação : Preta e amarela Fita de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores, com espessura de 30 micras colocada num tubete de papelão com largura de 70 mm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: FITA ZEBRADA; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.182.233/0001-76
Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Descrição: **Fita zebrada para demarcação de área preta e amarela 6,5 cm x 200m. -** Fita zebrada para demarcação de área preta e amarela 6,5 cm x 200m.

Data: 02/04/2025 08:45
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 377429
Lote/Item: 1/30
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.511.474/0001-76	A ALMEIDA MAXIMO LTDA *VENCEDOR*	R$ 20,00

Marca: EMBALANDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

05.261.892/0001-06 A C BECHARA REGO COMERCIO LTDA R$ 26,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AVENIDA PLACIDO DE CASTRO, 2980	Euclides Lira Rêgo	(93) 3523-2240	visartoutdoor@hotmail.com

35.946.280/0001-00 N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R$ 32,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	R DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360	(93) 9129-3566	anetocomercial@hotmail.com

34.683.771/0001-42 DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR R$ 39,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV MAGALHAES BARATA, 779	SOUSA	(93) 3522-4273	sousamagazine@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.833.883/0001-30	U F AGUIAR EIRELI	R$ 39,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76	UBIRACY	(93) 3522-6971	armarinhorealce@bol.com.br

31.106.345/0001-58	I C DE MAGALHAES COMERCIO	R$ 55,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.062.826/0001-88	E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	R$ 61,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Itaituba	ROD TRANSAMAZONICA, 1035A	(93) 9194-2764	eroliveiraservicos@outlook.com

Item 4: BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44

Preço Estimado: R$ 104,06 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 104,06 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 104,06

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
400 Pares	Especificação : Botina de segurança em couro legítimo Biqueira de PVC resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé Calçado ocup acional de uso profissional Calçado forrado por dentro, com ajuste de elástico trazendo mais facilidade para vestir Sola de borracha ante derrap ante, costurada nas laterais trazendo uma maior durabilidade	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 104,06**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: BOTINA BOTA SEGURANÇA; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO ìDE BENS IMÓVEIS E MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ìSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
Descrição: **BOTINA BOTA DE SEGURANÇA P/ TRABALHO BOTINA BOTA DE SEGURANÇA P/ TRABALHO** - BOTINA BOTA DE SEGURANÇA P/ TRABALHO BOTINA BOTA DE SEGURANÇA P/ TRABALHO

Data: 09/07/2025 13:34
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 403803
Lote/Item: 1/202
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: PAR
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.141.885/0001-13 *VENCEDOR*	P C COMERCIO DE MATERIAL DE COSNTRUCAO LTDA	R$ 42,65

Marca: MARLUVAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOTINA DE SEGURANÇA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Conceição do Araguaia	AVENIDA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON, 1019	(94) 3421-2900/ (94) 9152-1199	pontocertodaconstrucao@hotmail.com

48.610.545/0001-46	PEDRO HENRIQUE VIDAL AGUIAR 13626967735	R$ 104,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125	(31) 2524-4417	contabilidadeegc@gmail.com

Item 5: LUVA VAQUETA

Preço Estimado: R$ 25,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 25,70

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 ° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Especificação : Luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar in terno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Indicado para :Ideal para proteger as mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes. Utilizar este EPI (Equipamento de Proteção Individual) é extremame nte necessário e importante em razão dos diversos riscos à saúde, qualidade de vida e proteção. Cuidados e manutenção: Higienização do equi pamento com água (morna) e sabão neutro. Manter em local seco e arejado, em	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,70**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: LUVA VAQUETA; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE / 10 - Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preço para aquisição de material elétrico para atendimento das necessidades de manutenção, modernização e ampliação da iluminação Pública do município de Cumaru do Norte- PA

Descrição: **LUVA DE PROTEÇÃO - VAQUETA CANO LONGO** - LUVA DE PROTEÇÃO - VAQUETA CANO LONGO

Data: 14/07/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 34670976000193-1-000027/2025
Lote/Item: 1/89
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.950.871/0001-90 *VENCEDOR*	CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 25,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Redenção	RUA CRISTO REI, 339	(94) 3424-1406	financeiro@cmeletricos.com.br

Item 6: BOMBA DE COSTA

Preço Estimado: R$ 494,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 494,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 494,99

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS). A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º , "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Especificação ; Pulverizador costal mais vendido do mercado, com alta durabilidade e eficiência de aplicação. O pulverizador mais vendido do mundo, testado e aprovado em mais de 100 países. Produzido com câmara de metal de alta durabilidade, bocal de 140 mm facilitando o abastec imento e tanque de 20 litros é ideal para todos os tipos de aplicações. Tanque: 20 litros em POLIETILENO Câmara de compressão: Latão Bom ba: Tipo pistão ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES Comprimento da mangueira - 1350 mm Comprimento da lança - 600 mm -TA NQUE Capacidade - 20 L Material - Plástico Diâmetro do bocal- 140 mm BOMBA: Pressão de trabalho (máxima) - 100 psi (6.8 bar) Capacida de - 600 ml Tipo- Pistão duplo Material - Latão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 494,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: PULVERIZADOR DE COSTA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.299.180/0001-54
Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS / 004 - Secretaria Municipal de Esporte
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL QUÍMICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.
Descrição: **PULVERIZADOR COSTA PJH 20 LITROS -** PULVERIZADOR COSTA PJH 20 LITROS

Data: 16/12/2024 12:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00299180000154-1-000169/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.382.623/0001-32 *VENCEDOR*	53.382.623 ALLAN JOHNNY BOA SORTE LARCHER	R$ 494,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 7: COLETES REFLETIVOS

Preço Estimado: R$ 73,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 73,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 73,10

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Especificação : Colete de sinalização de alta visibilidade, com 4 bolsos. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado co m faixas retro refletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento fro ntal em ziper. Vantagens: Tecido fluorescente 100% poliester - Faixas retro refletivas repelentes de água - Fechamento frontal em ziper - Forne ce visibilidade 360° graus dia e noite.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 73,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Colete Refletivo; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANCA / 713 - MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de itens de malharia em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais e fundos, através da; (SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER E SEPLANO)

Descrição: **Coletes em brim de cor com pintura, bordado com a logomarca e fita refletiva.** - Coletes em brim de cor com pintura, bordado com a logomarca e fita refletiva.

Data: 09/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04873592000107-1-000043/2025
Lote/Item: 1/5501876
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 140
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.780.214/0001-63 *VENCEDOR*	AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R$ 73,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Bragança	TV CORONEL ANTONIO PEDRO, 813	(91) 8342-0180	ajs.nascimento@yahoo.com.br

Item 8: BOTA PVC IMPERMEÁVEL

Preço Estimado: R$ 47,98 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 47,98 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 47,98

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6 ° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Especificação : Botas de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) injetado e m uma só peça de molde, ideais para ambientes que necessitam aderência, proteção térmica ou química. Aqui você encontra marcas como Soft Works, Eco Boots, Calfor Pampeana e Marluvas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 47,98**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: BOTA PVC; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria de Economia e Finanças
8° CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANCAS DO EXERCITO
Parque Regional de Manutenção - 8

Objeto: Eventual aquisição de insumos e EPIs das Classes III, V, VI, VII, VIII, IX e X para o 8° Batalhão de Manutenção de Selva e demais participantes

Descrição: **Bota Segurança** - BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR PRETA, TAMANHO 41,TIPO CANO LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORRO, ANTIDERRAPANTE

CatMat: **374378** - Bota Segurança - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Cor: Preta | Tamanho: 41 | Tipo Cano: Longo | Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante

Data: 06/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900052025 / UASG:160074
Lote/Item: /86
Ata: Link Ata
Homologação: 06/08/2025 17:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.621.518/0001-83	CABANA MAGAZINE LTDA *VENCEDOR*	R$ 36,05

Marca: CARTOM/CARTOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 300PF
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.142.432/0001-30 J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES R$ 37,79

Marca: WORKER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WORKER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA JOSE PIO, 545	JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	(91) 3254-1898	vagalume.j.e@gmail.com

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA R$ 42,90

Marca: INNPRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CA 36026
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA FLORESTA, 380	CARINE	(54) 3523-2014	carine@mastersul.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

50.401.485/0001-01 MDX COMERCIO DE EPI LTDA — R$ 47,00

Marca: Workflex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.658.622/0001-13 J. J. VITALLI — R$ 47,80

Marca: Worker
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Worker
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	comercial@vitaza.com.br

59.262.879/0001-92 REDENCAO, NEGOCIOS LTDA — R$ 47,81

Marca: GARRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GARRA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

06.950.565/0001-16 R PIRES COMERCIO LTDA — R$ 47,98

Marca: PEGAFORTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bota segurança
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.403.914/0001-90 B N DE JESUS EIRELI — R$ 48,03

Marca: PATROL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PATROL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RODOVIA BR 316 KM 01 ED. LIVING NEXT OFFICE 3, 1762	BARBARA	(91) 8392-9085 / (91) 9839-2908 / (91) 3265-2299	nogueiracomercioeservicos@gmail.com

13.395.341/0001-55 COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA — R$ 48,53

Marca: CARTOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARTOM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sertãozinho	RUA HERMINIO LAZARINI, 99	ROSANGELA	(16) 3041-1553	comercial@ejmmedservice.com

55.593.835/0001-94 55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO — R$ 50,00

Marca: .
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PEDRO CLEMENTE FERNANDES, 869	(11) 4693-3797	comercialnataliasiqueira@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.953.719/0001-64	PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 50,00

Marca: master epi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: master epi
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.164.792/0001-80	RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587			R$ 90,00

Marca: BRACOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ALMEIDA BRANDAO, 191	(71) 8100-1060	raimundavasconcelosdejesus@gmail.com

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA			R$ 19.999,00

Marca: Bota Segurança
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bota Segurança
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Item 9: BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK

Preço Estimado: R$ 159,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 159,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 159,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6 ° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Especificação : A bota Nobuck é uma das subcategorias presentes no Epi, Equipamentos de Proteção Individual, resistentes à cortes, perfuraçõe s, abrasão, entre outras resistências ideais para serviços pesados. Aqui você encontra marcas como Fujiwara, Marluvas, Bracol e Estival.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 159,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 75.971.010/0001-73
Órgão: Prefeitura Municipal de Marilena - PR
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais de consumo, informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, escritório e hospitalares, destinados ao departamento de Saúde, do Município de Marilena, Estado do Paraná.
Descrição: **Botina Segurança cor preta Nobuck CABEDAL: Confeccionado em couro vaqueta, colarinho e** - Botina Segurança cor preta Nobuck CABEDAL: Confeccionado em couro vaqueta, colarinho e

Data: 09/06/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 36205_0142025
Lote/Item: 56/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 24
Unidade: Unidad
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.091.140/0001-60	JD ELETRO COMERCIAL LTDA *VENCEDOR*	R$ 83,23

Marca: Carrom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CA 15080
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DAS BROMELIAS, 1126	(47) 9208-5500	licitacao@blusafeepi.com.br

10.955.575/0001-11 TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA R$ 159,00

Marca: TERRA FORTZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Segurança cor preta Nobuck Botina CABEDAL: Confecc...
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marilena	AV PARANA, 831	(44) 3448-1726	tkyconsultoria@hotmail.com

42.858.173/0001-95 RENAN MARTINS DE SANTI 05509760940 R$ 175,50

Marca: TERRA FORTZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Segurança cor preta Nobuck Botina CABEDAL: Confecc...
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marilena	RUA TAQUARI, 255	(44) 9718-6694	renanmartinsdesanti@gmail.com

Item 10: TRAVA QUEDAS

Preço Estimado: R$ 390,18 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 390,18 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 390,18

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Especificação : Trava quedas para corda de 12 mm com extensor e mosquetão Oval. Inmetro,CA, de acordo com NR35, atende ABR ABNT 146 26	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 390,18**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: Trava Quedas; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.611.666/0001-49
Órgão: MUNICIPIO DE MARITUBA / 980054 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a manutenção e conservação de bens, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR do município de Marituba-PA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.
Descrição: **Trava queda (epi)** - Trava queda (epi)

Data: 06/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01611666000149-1-000029/2025
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 42
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.273.147/0001-74 *VENCEDOR*	SEVEN CONSULTORIA EM GESTAO LTDA	R$ 390,18

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA GUERRA PASSOS, 219	(91) 8443-5116	eldelito@uol.com.br

Item 11: LUVA LATEX

Preço Estimado: R$ 7,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,58

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Especificação : As luvas de látex possuem proteção química e podem ser utilizadas em atividades que exigem sensibilidade no tato, aderência e destreza. Têm boa elasticidade e formato anatômico, que se ajusta facilmente às mãos e diminui a fadiga muscular durante o período de uso. As luvas de látex são reutilizáveis e contam com diferentes opções de revestimento para melhorar a usabilidade do produto: Algodão: para maior c onforto e absorção de suor Verniz silver: material hipoalergênico para diminuir a probabilidade de provocar alergia em pessoas sensíveis à borr acha natural Sem revestimento: para maior facilidade na higienização.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,58**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Luva Látex e Luva de Borracha; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.846.515/0001-68
Órgão: Câmara Municipal de Redenção
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção – PA
Descrição: **LUVA DE BORRACHA LATEX PARA LIMPEZA** - LUVA DE BORRACHA LATEX PARA LIMPEZA

Data: 19/02/2025 12:34
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 365928
Lote/Item: 1/46
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 67
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38 *VENCEDOR*	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 6,49

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

56.061.257/0001-08 DEPOSITO EXPANSAO LTDA — R$ 7,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.645.267/0001-65 H G SERVICOS E COMERCIO LTDA — R$ 7,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.615.764/0001-70	MIX VAREJO E SERVICOS LTDA	R$ 7,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA DELLY VILLAS BOAS, S/N

Telefone:
(94) 9202-9082

Email:
josuexerox@hotmail.com

Item 12: ABAFADOR

Preço Estimado: R$ 17,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,49 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,49

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6.º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Especificação : Excelente design com ótima atenuação Arco tensor regulável de fácil ajuste, fabricado em polipropileno com revestimento ext erno em espuma com capa protetora para maior conforto do usuário Conchas ovais fabricadas em material plástico resistente pelo processo de injeção e bordas almofadadas em espuma de nylon revestida com capa Atenuação: 25dB Certificado de Aprovação: Nº 34088	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,49**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Abafador de ruidos SPR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.307.421/0001-25
Órgão: MUNICIPIO DE GONZAGA / 30 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA/MG
Descrição: **Abafador de ruido tipo concha Abafador de ruido tipo concha - SPR -18db - com selo de certificação do Imetro -** Abafador de ruido tipo concha Abafador de ruido tipo concha - SPR -18db - com selo de certificação do Imetro

Data: 20/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18307421000125-1-000006/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 26/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNI
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.575.889/0001-78 *VENCEDOR*	AGROPECUARIA RPN LTDA	R$ 17,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 13: LAMINAS PARA ROCADEIRAS

Preço Estimado: R$ 177,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 177,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 177,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Especificação : LAMINA 2 FACAS 330MM FURO 20MM Comprimento: 33 cm Quantidade de pontas: 2 Quantidade de furos: 1 Diâmetro do furo central: 20 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 177,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: LAMINAS PARA ROCADEIRAS; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Castanhal

Objeto: Aquisição de ferramentas, insumos e peças de reposição de máquinas do IFPA-CAMPUS CASTANHAL.

Descrição: **Lâmina roçadeira** - LÂMINA ROÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PONTAS 3 UN, APLICAÇÃOGRAMA DENSA E PEQUENOS ARBUSTOS

CatMat: **224857** - Lâmina Roçadeira - Material: Aço Inoxidável | Quantidade Pontas: 3 UN | Aplicação: Grama Densa E Pequenos Arbustos

Data: 04/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:158308
Lote/Item: /79
Ata: Link Ata
Homologação: 08/10/2025 10:59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.565.446/0001-48 *VENCEDOR*	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 177,00

Marca: MTX FERRAMENTAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MTX FERRAMENTAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV LOMAS VALENTINAS, 2625	Iosefa	(91) 3351-0609	concretizacomercio@gmail.com

Item 14: ROÇADEIRA

Preço Estimado: R$ 3.308,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.308,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.308,99

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 ° § 5º, "Excepcionalmente, sera admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 Peças	Especificação : Cilindrada de 35,2 cm³. - Rotação da marcha lenta de 2.800 rpm. - Capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros. - Peso d e 7,7 Kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.308,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: ROCADEIRA COSTAL; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 09.579.843/0001-69
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
53º Batalhão de Infantaria de Selva
Objeto: O objeto da presente licitação e a aquisição de material permanente: eletrodomésticos, mobiliário, eletrônicos em geral e outros desta natureza.
Descrição: **Roçadeira manual** - ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 KW, TIPO CORTADORFIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.300 RPM, PESO APROXIMADO 8,5 KG,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL, APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO,ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E, TIPO COSTAL
CatMat: **449872** - Roçadeira Manual - Tipo Motor: Gasolina | Potência Motor: 2,2 KW | Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço | Rotação: 12.300 RPM | Peso Aproximado: 8,5 KG | Características Adicionais: Lateral | Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe | Tipo: Costal

Data: 05/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900172024 / UASG:160167
Lote/Item: /57
Ata: Link Ata
Homologação: 16/01/2025 07:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.152.070/0001-94 *VENCEDOR*	FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA	R$ 998,00

Marca: TOYAMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TOYAMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.181.473/0001-80 BIDDEN COMERCIAL LTDA. R$ 999,90

Marca: Kawashima KW 43-LE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Kawashima
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763	(41) 4103-7690/ (41) 9148-2036	contato@biddencomercial.com.br

50.533.416/0001-43 SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA R$ 1.050,00

Marca: Kawashima
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KW4300L
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.044.210/0001-44	AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 1.100,00

Marca: VULCAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VR 620H
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	RUA AMALIO LULU BENENCASE, 49	Adeir	(19) 99186-9333	vendas@amcanaa.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.247.494/0001-13	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 1.195,64

Marca: VULCAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VR620H
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, 220	Gilvane	(55) 2120-5500	northwest@northwestatacadista.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.884.155/0001-97	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	R$ 1.248,77

Marca: VULCAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VR620H
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	R NOVA ESPERANCA, 05	Evandro	(21) 7686-6989	ferreirab2g@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.869.116/0001-00	BE SAFE SERVICES AND TRADE LTDA	R$ 1.570,89

Marca: VULCAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VULCAN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.011.004/0001-08	AGRO COMERCIAL GES LTDA	R$ 2.800,00

Marca: STIHL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FS 161
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 774	(55) 8129-1569	agrocomercialges@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	R$ 3.308,99

Marca: Stihl FS 291
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Stihl FS 291
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Palmas	RUA RUA ORVALINA OLIVEIRA MELLO, 1537	Dimorvan	(46) 99909-1668	menegussomaquinas.palmas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.309,00

Marca: TOYAMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TOYAMA TOYAMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

52.450.923/0001-49 HEITOR AGRELI — R$ 3.310,00

Marca: STIHL / STIHL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FS291
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.005.178/0001-11 EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI — R$ 3.500,00

Marca: CONFORME TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LAURINDO DE BRITO, 592	(11) 4801-3111	saraiva@emgesa.com.br

21.237.209/0001-43 TRANS IGOR LTDA — R$ 3.598,00

Marca: STHIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Á COMBUSTAO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R FRANCISCO DELDUCA, 12	(32) 9945-8650	decisaocont@veloxmail.com.br

57.073.962/0001-98 SOPHIA GONCALVES SEFFAIR — R$ 3.601,49

Marca: VULCAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROCADEIRA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 3.720,34

Marca: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina, Potência Mo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina, Potência Mo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

63.833.883/0001-30 U F AGUIAR EIRELI — R$ 5.530,33

Marca: STHILL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: STHILL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76	UBIRACY	(93) 3522-6971	armarinhorealce@bol.com.br

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA — R$ 99.999.999,00

Marca: Roçadeira manual
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Roçadeira manual
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Item 15: MOTOR 6.5

Preço Estimado: R$ 3.459,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.459,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.459,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6 ° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Especificação : Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. Partida. partida manual ... 8,5:1. Potência máxima. 6,5 cv a 3600 rpm. Potência contínua.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.459,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Motor a Gasolina Branco B4T-6.5HP; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PARACATU / 2178 - Paracatu
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS
Descrição: **GERADOR DE ENERGIA Motobomba Centrífuga à Gasolina 3,0Cv Branco B4T-703 2x2 Partida Manual MOTORIZAÇÃO Motor: 4 tempos - horizontal Potência Máxima do motor: 3,0 cv** - GERADOR DE ENERGIA Motobomba Centrífuga à Gasolina 3,0Cv Branco B4T-703 2x2 Partida Manual MOTORIZAÇÃO Motor: 4 tempos - horizontal Potência Máxima do motor: 3,0 cv

Data: 26/08/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18278051000145-1-000179/2025
Lote/Item: 1/139
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.628.852/0001-10	ANTONIO CARLOS SOUSA SANTOS	R$ 3.459,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 16: MOTOR 5.5

Preço Estimado: R$ 1.170,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.170,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.170,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Especificação : Motor. horizontal, monocilindrico, 4 tempos, refrigerado a ar. horizontal, monocilindrico, 4 tempos, refrigerado ar. Partida. parti da manual. partida manual. Tipo de combustível. gasolina. ... Diâmetro x Curso. 68 x 45. ... Cilindrada. 163.0. ... Taxa de compressão. 8,5:1. ... Potência máxima. 5,5 cv a 3600 rpm. ... Potência continua. 5,0 cv a 3600 rpm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.170,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Motor ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 50.122.571/0001-77
Órgão: MUNICIPIO DE ITATIBA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOR ESTACIONARIO
Descrição: **MOTOR ESTACIONÁRIO HORIZONTAL** - MOTOR ESTACIONÁRIO HORIZONTAL

Data: 03/04/2025 08:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 50122571000177-1-000210/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.534.292/0001-18 *VENCEDOR*	MARCOS RENATO GERSON HUNGARO 40391954857	R$ 1.170,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 17: PERNEIRA DE RASPA

Preço Estimado: R$ 41,37 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 41,37 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 41,37

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Especificação : Perneira de Raspa com Velcro, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento em velcro. Protetor de metatarso em raspa. Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 k g/m².	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,37**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Perneira De Raspa; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.182.233/0001-76
Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPI'S & EPC'S) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB.
Descrição: **PERNEIRA, ARTERIAL DE RASPA DE COURO, APLICA??O EPI, COM PRESILHAS E HASTES DE SUSTENTA??O, COMPRIMENTO 40 CM. -** PERNEIRA, ARTERIAL DE RASPA DE COURO, APLICA??O EPI, COM PRESILHAS E HASTES DE SUSTENTA??O, COMPRIMENTO 40 CM.

Data: 23/04/2025 14:44
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 382995
Lote/Item: 1/43
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.142.432/0001-30	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	R$ 35,74

VENCEDOR

Marca: ZANEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ZANEL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA JOSE PIO, 545	JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	(91) 3254-1898	vagalume.j.e@gmail.com

59.420.460/0001-11 R2A SALVAREM LTDA R$ 47,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 18: CABO DE AÇO 3/4

Preço Estimado: R$ 75,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 75,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 75,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Especificação : Diâmetro: 3/4" - 19,10 mm. Tipo de alma: AF - alma de fibra. Construção: 6 x 41 WS. Construção da perna: 1-8-8-8F-16. Tipo de torção: TRD - torção regular a direita. Comprimento na bobina: 500 m. Carga de ruptura mínima: 235,96 kN. Carga de ruptura mínima: 24.061 kgf.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 75,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Cabo De Aco 3/4; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.821.079/0001-62
Órgão: MUNICIPIO DE RIO PARDO / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Objeto: Este material necessitamos para o transporte de maquinas os cabos de aco desempenham um papel crucial na amarracao e elevacao segura de cargas pesadas. Eles sao usados para levantar e mover equipamentos pesados.
Descrição: **Cabo Aco 3 4 -** Cabo Aco 3 4

Data: 24/03/2025 16:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88821079000162-1-000115/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 22
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.511.336/0001-37 *VENCEDOR*	INDUSTRIA COMERCIO E REP TREVO LTDA	R$ 75,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 19: ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3

Preço Estimado: R$ 35,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 35,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6.º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Especificação : Diâmetro de Abertura: 251 à 253 Largura da fita: 32 mm Espessura da fita aço carbono: 1,95 mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Abracadeira 3 Polegadas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.554.372/0001-46

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUI E SECRETARIAS

Descrição: **ABRAÇADEIRA PARA VTUDOS DE SUÇÃO DE 3 POLEGADAS** - ABRAÇADEIRA PARA VTUDOS DE SUÇÃO DE 3 POLEGADAS

Data: 22/05/2025 11:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 035-2025-PALMEIRA DO PIAUÍ-PI-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Homologação: 23/05/2025 19:09

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.449.738/0001-05 *VENCEDOR*	DENILSON MIRANDA DA ROCHA ME	R$ 35,00

Marca: METAL MATRIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: METAL MATRIX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 20: BICO PARA PNEU

Preço Estimado: R$ 30,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	BICO PARA PNEU	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: bico para pneu; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 92.450.733/0001-46
Orgão: PM DE CHARRUA
Objeto: MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ENSILADEIRAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E CAIXA DE FERRAMENTAS PARA SER COLOCADA NO TRATOR JOHN DEERE 6110J
Descrição: **BICO DUPLO PARA ENCHER PNEUS** - BICO DUPLO PARA ENCHER PNEUS

Data: 04/02/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 74800-63-2025-PRD
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.946.856/0001-40	C.V. COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 30,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 21: BICO PARA ENGRAXADEIRA

Preço Estimado: R$ 24,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,30

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Especificação : Bico para Engraxadeira Acoplador Hidráulico universal Rosca: Fêmea 1/8 NPT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,30**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: BICO PARA ENGRAXADEIRA; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.144.150/0001-20
Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA.
Descrição: **BICO PARA ENGRAXADEIRA 04 GARRAS** - BICO PARA ENGRAXADEIRA 04 GARRAS

Data: 22/04/2025 07:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04144150000120-1-000028/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.569.567/0001-44 *VENCEDOR*	C DA SILVA MORAIS LTDA	R$ 24,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 22: BICO SPRAY PARA LAVADOR

Preço Estimado: R$ 59,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 59,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 59,30

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Especificação : Material:Cobre Dimensões do item C x L x A 10 x 10 x 10 milímetros Acabamento externo Cobre	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,30**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: BICO SPRAY PARA LAVADOR; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.593.103/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA
Objeto: REFERE-SE À REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PRENSADAS SOB MEDIDA, TERMINAIS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG. LICITAÇÃO REGIONALIZADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
Descrição: **BICO SPRAY PARA LAVADOR** - BICO SPRAY PARA LAVADOR

Data: 11/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18593103000178-1-000938/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: PEÇA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.603.435/0001-63 *VENCEDOR*	AGRICOLA MONTE CARMELO LTDA	R$ 59,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 23: CABO DE AÇO 5/8

Preço Estimado: R$ 35,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,05 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 35,05

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Especificação : 10 METROS CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/8 ESPESSURA: 16MM 6X25,SEM REVESTIMENTO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,05**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: CABO DE AÇO 5/8; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 23.283.347/0001-94
Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, ASSESSORIOS PEÇAS, EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BRASIL NOVO-PA
Descrição: **Cabo de aço 5/8 -** Cabo de aço 5/8

Data: 12/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 124528
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.652.160/0001-62	LFR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 34,95

Marca: WONDER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WONDER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

21.059.854/0001-13	W. N. TARGINO	R$ 35,05

Marca: vonder
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: vonder
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.734.692/0001-18	V P DAVID COMERCIO EIRELI	R$ 36,35

Marca: vonder
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: vonder
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 24: CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2

Preço Estimado: R$ 101,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 101,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 101,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/2 Modelo: Tubo espiral	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 101,75**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Capa PrensávEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 84.745.389/0001-94
Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO MATERIAL DE CONSUMO MANGUEIRAS, CAPAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS, BEM COMO EQUIPAMENTOS COMO BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE MAQUINÁRIOS PESADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIÇOS DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOSPE.
Descrição: **CAPA PRENSAVEL PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 2** - CAPA PRENSAVEL PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 2

Data: 10/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 116110
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.117.217/0001-59	R A BAZONI LTDA	R$ 101,75

VENCEDOR

Marca: JASON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JASON
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 25: CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4

Preço Estimado: R$ 101,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 101,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 101,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 ° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/4 Modelo: Tubo espiral	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 101,75**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Capa PrensávEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 84.745.389/0001-94
Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D` OESTE/RO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO MATERIAL DE CONSUMO MANGUEIRAS, CAPAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS, BEM COMO EQUIPAMENTOS COMO BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE MAQUINÁRIOS PESADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIÇOS DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOSPE.
Descrição: **CAPA PRENSAVEL PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 2** - CAPA PRENSAVEL PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 2

Data: 10/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 116110
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.117.217/0001-59	R A BAZONI LTDA *VENCEDOR*	R$ 101,75

Marca: JASON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JASON
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 26: CAPA PARA MANGUEIRA 1

Preço Estimado: R$ 43,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 43,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 43,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 Modelo: Tubo espiral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 43,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Capa PrensávEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE LUIZIANA / 80888688000127 - Unidade administrativa
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, ANO MODELO/2025, MODELO HATCH E/OU SEDAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024.
Descrição: **CAPA PRENSAVEL 1 POLEGADA** - CAPA PRENSAVEL 1 POLEGADA

Data: 24/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 80888688000127-1-000045/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.859.539/0001-67	JR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 43,90

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 27: CAPA PARA MANGUEIRA 1/2

Preço Estimado: R$ 60,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 60,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 60,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/2 Modelo: Tubo espiral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 60,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Capa Para Mangueira Hidráulica; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.243.246/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE AREADO / 01 - Prefeitura Municipal de Areado
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS PARA A MANUTENÇÃO DE SISTEMA HIDRÁULICOS DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
Descrição: **CAPA COMPATÍVEL COM A MANGUEIRA HIDRÁULICA R1AT - 1 14** - CAPA COMPATÍVEL COM A MANGUEIRA HIDRÁULICA R1AT - 1 14

Data: 04/04/2025 12:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18243246000150-1-000041/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.934.300/0001-83	CASA DAS MANGUEIRAS N.S. APARECIDA LTDA	R$ 60,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 28: CAPA PARA MANGUEIRA 1/4

Preço Estimado: R$ 60,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 60,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 60,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
25 Peças	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/4 Modelo: Tubo espiral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 60,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: CAPA PARA MANGUEIRA 1/4; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.394.765/0001-89
Órgão: MUNICIPIO DE PARAUNA / 3 - PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARRUELA LISA 5/8, BATENTE SUSPENSÃO INFERIOR, BUCHA INDUZIDO, E OUTROS MATERIAIS, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS: RETRO JCB, CASE 845B, TRATOR JOHN DEERE, ROLO COMPACTADOR, PÁ XCMG, TRATOR 7630, PATROLA 7630, PATROLA 120K, ESTEIRA, E PC200, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Descrição: **CAPA MANGUEIRA 1/4** - CAPA MANGUEIRA 1/4

Data: 14/07/2025 10:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02394765000189-1-000388/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.298.976/0001-92 *VENCEDOR*	AUTO PECAS PARAUNA LTDA	R$ 60,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 24

Item 29: CAPA PARA MANGUEIRA 2

Preço Estimado: R$ 101,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 101,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 101,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:2? Modelo: Tubo espiral	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 101,75**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Capa Para Mangueiras Prensavel; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 84.745.389/0001-94
Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D` OESTE/RO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. SENDO MATERIAL DE CONSUMO MANGUEIRAS, CAPAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS, BEM COMO EQUIPAMENTOS COMO BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE MAQUINÁRIOS PESADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIÇOS DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOSPE.
Descrição: **CAPA PRENSAVEL PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 2** - CAPA PRENSAVEL PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 2

Data: 10/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 116110
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.117.217/0001-59 *VENCEDOR*	R A BAZONI LTDA	R$ 101,75

Marca: JASON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JASON
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 30: CAPA PARA MANGUEIRA 3/4

Preço Estimado: R$ 55,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 55,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 55,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6 ° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/4 Modelo: Tubo espiral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Capa Prensavel para Mangueira 3/4; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 67.360.446/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP
Objeto: Manutenção de veiculo - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX
Descrição: **CAPA PRENSAVEL MANGUEIRA 4SH/R15 - 3/4 -** CAPA PRENSAVEL MANGUEIRA 4SH/R15 - 3/4

Data: 24/04/2025 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 67360446000106-1-000210/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.285.345/0001-15 *VENCEDOR*	M. C. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS LTDA	R$ 55,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 31: CAPA PARA MANGUEIRA 3/8

Preço Estimado: R$ 48,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 48,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
25 Peças	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/8 Modelo: Tubo espiral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 42,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: CAPA PARA MANGUEIRA ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 15.834.732/0001-54
Órgão: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE / 21 - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO
Objeto: [LICITANET] - ARP (Ata de Registro de Preços), para uma possível e futura Aquisição Mangueiras e Conexões para Maquinas Pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMIE) do Município de Alta Floresta D´Oeste - RO, por um período de execução de 12 (doze) meses, a ATA poderá ser prorrogado, desde que for vantajoso para o Município.
Descrição: **CAPA HIDRAULICA P/ MANGUEIRA 3/4 4TRAMMULTICONEXOES CP4-12 DEPO** - CAPA HIDRAULICA P/ MANGUEIRA 3/4 4TRAMMULTICONEXOES CP4-12 DEPO

Data: 17/06/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15834732000154-1-000049/2025
Lote/Item: 1/5921753
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 360
Unidade: UN
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.899.492/0001-34 *VENCEDOR*	CUNHA & CUNHA COM. DE PECAS LTDA	R$ 42,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Alta Floresta D'oeste	AVENIDA RONDONIA, 4561	(69) 3641-2423 / (69) 9974-4736	jkautopeca@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: CAPA PARA MANGUEIRA ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 67.360.446/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP
Objeto: Manutenção de veiculo - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX
Descrição: **CAPA PRENSAVEL MANGUEIRA 4SH/R15 - 3/4** - CAPA PRENSAVEL MANGUEIRA 4SH/R15 - 3/4

Data: 24/04/2025 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 67360446000106-1-000210/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.285.345/0001-15 *VENCEDOR*	M. C. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS LTDA	R$ 55,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 32: CAPA PARA MANGUEIRA 5/8

Preço Estimado: R$ 150,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 150,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 150,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6 ° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
20 Peças	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:5/8 Modelo: Tubo espiral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 150,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: CAPA PARA MANGUEIRA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE BURITINOPOLIS / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PATROL CATERPILLAR, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO.
Descrição: **MANGUEIRA 5/8 METRO COM CAPA** - MANGUEIRA 5/8 METRO COM CAPA

Data: 01/10/2025 16:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24856569000111-1-000494/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
082.263.341-87 *VENCEDOR*	EDSON RESENHA DA CUNHA .	R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 33: ENGRAXADEIRA COMPLETA

Preço Estimado: R$ 446,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 446,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 446,80

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Especificação : Capacidade máxima em volume: 7 L Pressão máxima: 5000 psi Diâmetro da rosca: 1.8 " Peso: 3.039 kg Inclui mangueira: Sim	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 446,80**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: engraxadeira completa; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.593.103/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG
Objeto: REFERE-SE À REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PRENSADAS SOB MEDIDA, TERMINAIS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. LICITAÇÃO REGIONALIZADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
Descrição: **ENGRAXADEIRA COMPLETA** - ENGRAXADEIRA COMPLETA

Data: 11/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 115837
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: PÇ
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.603.435/0001-63	AGRÍCOLA MONTE CARMELO LTDA	R$ 446,80

VENCEDOR

Marca: YAMAGUCHY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENGAXADEIRA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 34: MANGOTE 3

Preço Estimado: R$ 73,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 73,44 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 73,44

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6.º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Especificação : Mangote de borracha lonado e reforçado nitrílico para montagem de pressurização em veículos turbo ou adaptações em geral. D iâmetro interno de 3" e comprimento de 500mm. 1 metro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 73,44**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Mangote 3 Polegadas; UF(s): TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARUANA / 2330 - Prefeitura Municipal de Jaguaruana
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS (CENTRÍFUGAS E SUBMERSAS), DESTINADAS ÀS ATIVIDADADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JAGUARUANA-CE
Descrição: **TUBO FLEXIVEL - MANGOTE 3 POLEGADAS .** - TUBO FLEXIVEL - MANGOTE 3 POLEGADAS .

Data: 10/09/2025 09:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07615750000117-1-000068/2025
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 06/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 65
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.603.463/0001-18 *VENCEDOR*	GERALTEC CE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 73,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PADRE ROCHA, 1783	(88) 9634-4081	marcelogeraltec@gmail.com

Item 35: MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2

Preço Estimado: R$ 44,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 44,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 44,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação sera complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º, § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos aci ma de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.394.765/0001-89

Órgão: MUNICIPIO DE PARAUNA / 3 - PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

Objeto: AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRA 12-16, ÁGUA DESTILADA, ARRUELA, E OUTROS MATERIAIS, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PLACAS: NKN-2D05, KDS-0480, PRQ-4J28, PRZ-7136, PRZ-7166, QTS-7B19, LYA-8C80, DSS-7409, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Descrição: **MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 2 TRAMAS** - MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 2 TRAMAS

Data: 18/12/2024 08:27
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 02394765000189-1-000525/2024
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: ,55
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.298.976/0001-92 *VENCEDOR*	AUTO PECAS PARAUNA LTDA	R$ 44,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 24

Item 36: MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4

Preço Estimado: R$ 49,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 49,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 49,12

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6.º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos aci ma de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,12**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras Município de Nova Laranjeiras
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS, PARA REPOSIÇÃO/MANUTENÇÃO NA FROTA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Descrição: **MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4" REF. R2AT - 2 TRAMAS** - MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4" REF. R2AT - 2 TRAMAS

Data: 27/06/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MNL-342025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/111
Ata: N/A
Fonte: novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes
Quantidade: 10
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.759.152/0001-50 *VENCEDOR*	ETIELSY APARECIDA VERZELETTI 09446994993	R$ 49,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Nova Laranjeiras	RUA PADRE GIULIANO SINCINI, 1516	(42) 8805-6719	etyver@hotmail.com

Item 37: MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8

Preço Estimado: R$ 70,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 70,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 70,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º. "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C.. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos aci ma de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 70,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.314.624/0001-34
Órgão: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí
Objeto: Transportes rodoviários
Descrição: **MANGUEIRA DE 3/8 DUAS TRAMAS -** MANGUEIRA DE 3/8 DUAS TRAMAS

Data: 21/05/2025 08:05
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 005_2025_Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí
Lote/Item: 8/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.757.482/0001-45 *VENCEDOR*	J I DE OLIVEIRA LTDA	R$ 70,00

Marca: ELITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2599
Telefone: (86) 3262-3285/ (86) 9453-3938
Email: autopecasdiesel2017@gmail.com

Item 38: MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4

Preço Estimado: R$ 128,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 128,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 128,12

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos aci ma de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 128,12**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.593.103/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG
Objeto: REFERE-SE À REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PRENSADAS SOB MEDIDA, TERMINAIS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. LICITAÇÃO REGIONALIZADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
Descrição: **MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4** - MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4

Data: 11/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 115837
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: MT
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.603.435/0001-63	AGRÍCOLA MONTE CARMELO LTDA	R$ 120,20

VENCEDOR

Marca: TRANSPOWER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BORRACHA TRAMA DE AÇO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.519.320/0001-98	LG AUTO PECAS LTDA.	R$ 136,03

Marca: PROFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 39: MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA

Preço Estimado: R$ 50,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 50,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 50,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e liquidos aci ma de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura. 9282 psi (640 BAR)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: Mangueira Hidraulica; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS, FERRAMENTAS, ÓLEO LUBRIFICANTE, CONEXÕES, COMPONENTES HIDRÁULICOS E ITENS RELACIONADOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS-MG, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: **CAPA PARA MANGUEIRA HIDRAULICA 1 POLEGADA** - CAPA PARA MANGUEIRA HIDRAULICA 1 POLEGADA

Data: 08/09/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 18242800000184-1-000072/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 08/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.599.710/0001-60 *VENCEDOR*	58.599.710 ARMANDO GAMBI NETTO	R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 40: MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2

Preço Estimado: R$ 60,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 60,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 60,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), ao Artigo 5.º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 60,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: mangueira 2 trama 1/2; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.215.994/0001-14
Órgão: PM DE QUATRO IRMÃOS
Objeto: Manutenção e Reparação de ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 70
Descrição: **MANGUEIRA 1/4 2 TRAMA** - MANGUEIRA 1/4 2 TRAMA

Data: 20/06/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88041-174-2025-PRD
Lote/Item: 12/12
Ata: N/A
Homologação: 20/06/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.539.426/0001-77 *VENCEDOR*	TECHMAQ MANUTENCAO E REPARACAO DE MECANICA PESADA LTDA	R$ 60,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 41: MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4

Preço Estimado: R$ 74,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 74,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 74,70

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6.º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos aci ma de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 74,70**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: mangueira 2 trama 3/4; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA / 150 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG

Objeto: [LICITANET] - Seleção de propostas visando o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção diversos, em conformidade com as condições estabelecidas no termo de referência de acordo com as especificações e estimativas na planilha constante no Anexo II

Descrição: **MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO 3/4- 25M,TRIPLA CAMADA,INTERIOR PVC FLEXIVEL,MEIO TRAMA DE NYLON. -** MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO 3/4- 25M,TRIPLA CAMADA,INTERIOR PVC FLEXIVEL,MEIO TRAMA DE NYLON.

Data: 30/09/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18602029000109-1-000088/2025
Lote/Item: 1/6440197
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.869.714/0001-00 *VENCEDOR*	MERCAR CARMENSE DE FERRAGENS LTDA	R$ 74,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 42: MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8

Preço Estimado: R$ 45,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 45,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 45,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos aci ma de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: mangueira 2 trama 3/8; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 94.726.312/0001-20
Órgão: PM DE BARRA DO GUARITA
Objeto: Aquisição de peças para as máquinas da Secretaria de Agricultura. Gobi vermelha, Ensiladeira Datec, Trator Massey Ferguson 4297 e Gobi preta.
Descrição: **MANGUEIRA 3/8", 2 TRAMAS DE AÇO -** MANGUEIRA 3/8", 2 TRAMAS DE AÇO

Data: 13/06/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 73800-115-2025-PRD
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.184.183/0001-03	GENESIO DREHER 60181411083	R$ 45,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Barra do Guarita	RUA SOBRADINHO, 151	(55) 9935-7087

Item 43: MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8

Preço Estimado: R$ 64,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 64,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 64,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos aci ma de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 64,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: mangueira 2 trama 5/8; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MAMBAI / 10 - PREFEITURA DE MAMBAI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA, MANGOTES E CONEXÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Descrição: **MANGUEIRA 5/8 2 TRAMAS** - MANGUEIRA 5/8 2 TRAMAS

Data: 25/09/2025 21:04
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01740463000152-1-000244/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: ,5
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.699.704/0001-70	DAYANE RODRIGUES DOS SANTOS 91922127191	R$ 64,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 44: MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2

Preço Estimado: R$ 147,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 147,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 147,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 Metros	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) a ntichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 147,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: mangueira 4 trama; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL / CIN358 - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Objeto: REFERENTE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS RET-03CX E EST2019.
Descrição: **MANGUEIRA 4 TRAMA -** MANGUEIRA 4 TRAMA

Data: 10/12/2024 16:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 80637424000109-1-000655/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1,2
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.401.587/0001-67 *VENCEDOR*	GERSON ECCO LTDA	R$ 147,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 08
Telefone: (49) 3343-0045
Email: gersonecco@hotmail.com

Item 45: MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4

Preço Estimado: R$ 160,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 160,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 160,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 Metros	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) a ntichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 160,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: mangueira 4 trama ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.209.225/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE ITANHANGA / 1 - MUNICIPIO DE ITANHANGA
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA (PC 130 – KOMATSU), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT
Descrição: **MANGUEIRA 3/4 - 4 TRAMA ALFAGOMMA** - MANGUEIRA 3/4 - 4 TRAMA ALFAGOMMA

Data: 22/01/2025 12:15
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07209225000100-1-000044/2024
Lote/Item: 1/43660
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: un
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.631.643/0001-36 *VENCEDOR*	CA SISTEMAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	R$ 160,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 46: MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA

Preço Estimado: R$ 168,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 168,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 168,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 Peças	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) a ntichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 168,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 07/11/2024 à 07/11/2025; Palavra Chave: mangueira 4 trama ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS, FERRAMENTAS, ÓLEO LUBRIFICANTE, CONEXÕES, COMPONENTES HIDRÁULICOS E ITENS RELACIONADOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS-MG, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: **MANGUEIRA 3/4 DE POLEGADAS (04 TRAMAS DE AÇO HIDRAULICA) -** MANGUEIRA 3/4 DE POLEGADAS (04 TRAMAS DE AÇO HIDRAULICA)

Data: 08/09/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 18242800000184-1-000072/2025
Lote/Item: 1/103
Ata: N/A
Homologação: 08/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: METRO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.599.710/0001-60 *VENCEDOR*	58.599.710 ARMANDO GAMBI NETTO	R$ 168,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 47: MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS

Preço Estimado: R$ 168,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 168,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 168,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6.º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 Metros	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) a ntichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 168,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: Mangueira Hidraulica 4 Tramas; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS, FERRAMENTAS, ÓLEO LUBRIFICANTE, CONEXÕES, COMPONENTES HIDRÁULICOS E ITENS RELACIONADOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS-MG, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: **MANGUEIRA 3/4 DE POLEGADAS (04 TRAMAS DE AÇO HIDRAULICA) -** MANGUEIRA 3/4 DE POLEGADAS (04 TRAMAS DE AÇO HIDRÁULICA)

Data: 08/09/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 18242800000184-1-000072/2025
Lote/Item: 1/103
Ata: N/A
Homologação: 08/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: METRO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.599.710/0001-60 *VENCEDOR*	58.599.710 ARMANDO GAMBI NETTO	R$ 168,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 48: MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1

Preço Estimado: R$ 125,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 125,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 125,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
20 Metros	Especificação : Retorno Óleo. Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 polegada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 125,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: MANGUEIRA DE ÓLEO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRITO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISICAO MATERIAIS CARPINTARIA
Descrição: **mangueira oleo solv -** mangueira oleo solv

Data: 15/09/2025 08:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87482535000124-1-001255/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Metro
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.242.102/0001-01 *VENCEDOR*	CHARRUA COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA.	R$ 125,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Dom Pedrito	AVENIDA BARO DO UPACARAI, 2047	(53) 3243-1429

Item 49: MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4

Preço Estimado: R$ 114,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 114,53 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 114,53

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
25 Metros	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 ¼.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 114,53**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: Mangueira Óleo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CUIABA / 1 - MUNICIPIO DE CUIABA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão de obra para os veículos da frota da Diretoria de Vigilância em Saúde/Coordenadoria Técnica de Vigilância em Zoonoses e Diretoria
Descrição: **MANGUEIRA DE RETORNO DE OLEO HIDRAULICO** - MANGUEIRA DE RETORNO DE OLEO HIDRAULICO

Data: 15/10/2025 10:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03533064000146-1-000088/2025
Lote/Item: 1/99
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.047.548/0001-20 *VENCEDOR*	M.C.C. VIANA AUTOCENTER LTDA.	R$ 114,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 50: MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4

Preço Estimado: R$ 125,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 125,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 125,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º § 5º. "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
25 Metros	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. ¾.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 125,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: MANGUEIRA DE ÓLEO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRITO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISICAO MATERIAIS CARPINTARIA
Descrição: **mangueira oleo solv** - mangueira oleo solv

Data: 15/09/2025 08:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87482535000124-1-001255/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Metro
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.242.102/0001-01 *VENCEDOR*	CHARRUA COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA.	R$ 125,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Dom Pedrito	AVENIDA BARO DO UPACARAI, 2047	(53) 3243-1429

Item 51: MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16

Preço Estimado: R$ 125,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 125,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 125,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6.º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
25 Metros	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética, 5/16.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 125,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: MANGUEIRA DE ÓLEO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRITO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISICAO MATERIAIS CARPINTARIA
Descrição: **mangueira oleo solv** - mangueira oleo solv

Data: 15/09/2025 08:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87482535000124-1-001255/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Metro
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.242.102/0001-01 *VENCEDOR*	CHARRUA COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA.	R$ 125,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Dom Pedrito	AVENIDA BARO DO UPACARAI, 2047	(53) 3243-1429

Item 52: MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8

Preço Estimado: R$ 114,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 114,53 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 114,53

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA do fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
25 Metros	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/8.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 114,53**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: mangueira de oleo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CUIABA / 1 - MUNICIPIO DE CUIABA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão de obra para os veículos da frota da Diretoria de Vigilância em Saúde/Coordenadoria Técnica de Vigilância em Zoonoses e Diretoria
Descrição: **MANGUEIRA DE RETORNO DE OLEO HIDRAULICO** - MANGUEIRA DE RETORNO DE OLEO HIDRAULICO

Data: 15/10/2025 10:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03533064000146-1-000088/2025
Lote/Item: 1/99
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.047.548/0001-20 *VENCEDOR*	M.C.C. VIANA AUTOCENTER LTDA.	R$ 114,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 53: MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8

Preço Estimado: R$ 125,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 125,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 125,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6.º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
25 Metros	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 7/8	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 125,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: mangueira de óleo ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRITO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISICAO MATERIAIS CARPINTARIA
Descrição: **mangueira oleo solv** - mangueira oleo solv

Data: 15/09/2025 08:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87482535000124-1-001255/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Metro
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.242.102/0001-01 *VENCEDOR*	CHARRUA COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA.	R$ 125,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Dom Pedrito	AVENIDA BARO DO UPACARAI, 2047	(53) 3243-1429

Item 54: MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO

Preço Estimado: R$ 24,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º, § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	Especificação : Modelo 3/8 - 700 PSI Diâmetro:3/8 " Comprimento:5000 cm. Em PVC	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: Mangueira 700 Psi 3/8; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.331.188/0001-99
Órgão: MUNICIPIO DE CONCHAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISICAO DE MANGUEIRA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Descrição: **MANGUEIRA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSAO 3 8 53 MM PRESSAO MAXIMA 700 PSI** - MANGUEIRA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSAO 3 8 53 MM PRESSAO MAXIMA 700 PSI

Data: 11/06/2025 14:18
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45331188000199-1-000291/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: METRO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.643.797/0001-85 *VENCEDOR*	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	R$ 24,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Tambaú	RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, 185	Douglas	(19) 3673-5454	comercial@imperiodasferramentas.com.br

Item 55: PARA BARRO 0,50X0,50

Preço Estimado: R$ 146,01 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 146,01 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 146,01

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Metros	Especificação : características padrão original reforçado com trama de nylon na parte interna borracha bem flexível medidas 50 x 50cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 146,01**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: Parabarro; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: **PARABARRO** - PARABARRO

Data: 18/09/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: PE 025-2025-SOUTO SOARES-BA-MUNICIPIO DE SOUTO SOARES-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 19/100
Ata: Link Ata
Homologação: 22/09/2025 08:22
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.886.941/0001-14	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA	R$ 146,01

VENCEDOR

Marca: PARABARRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Jetta Componentes
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 56: POLIA DE FERRO 120X4B

Preço Estimado: R$ 359,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 359,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 359,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 "§ 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
20 Peças	Especificação : Polia em ferro fundido com 120mm Tamanho: 120x4b Diâmetro Cubo: 70mm Furo Máximo: 44mm Peso: 4005g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 359,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: polia de ferro 12x4; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE / 22 - MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA 75 RX, SOLIS, 75 RX 4WD, SOLIS E TH, NEW HOLLAND, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Descrição: **POLIA FERRO FUNDIDO** - POLIA FERRO FUNDIDO

Data: 03/10/2025 10:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01800465000190-1-000161/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.319.728/0001-98 *VENCEDOR*	R C TRATORES E PEÇAS LTDA ME	R$ 359,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 57: POLIA DE FERRO 140X2B

Preço Estimado: R$ 114,92 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 114,92 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 114,92

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
20 Peças	Especificação : Polia em ferro fundido com 140mm de diâmetro, 2 canais tipo B, sem furo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 114,92**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: POLIA DE FERRO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.789.737/0001-47
Orgão: Município de Serra da Raiz
Objeto: Aquisição de Peças Automotivas da linha pesada, por maior desconto, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB
Descrição: **POLIA ESTIC.CORREIA LISA FERRO -** POLIA ESTIC.CORREIA LISA FERRO

Data: 14/05/2025 16:32
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 388682
Lote/Item: 6/137
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.005.279/0001-70	MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 67,83

Marca: SKF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SKF
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 744
Telefone: (83) 9112-0235/ (83) 3271-5400
Email: multidiesel@hotmail.com

24.279.655/0001-09 VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA R$ 162,00

Marca: VETOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 58: POLIA DE FERRO 150X3B

Preço Estimado: R$ 230,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 230,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 230,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º - § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
20 Peças	Especificação : Polia em ferro fundido com 150mm de diâmetro, 3 canais tipo B, sem furo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 230,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: Polia ; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 83.268.011/0001-84
Órgão: MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA / 202403 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.
Descrição: **POLIA ALTERNADOR -** POLIA ALTERNADOR

Data: 15/07/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83268011000184-1-000071/2025
Lote/Item: 1/182
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.817.739/0001-07 *VENCEDOR*	NC ALMEIDA AUTO PECAS, SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	R$ 230,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, KM 109, S/N
Telefone: (91) 9319-6870
Email: postodemolasipix@gmail.com

Item 59: POLIA DE FERRO 160X4B

Preço Estimado: R$ 240,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 240,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 240,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5 ° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
25 Peças	Especificação : Polia em ferro fundido com 160mm de diâ netro, 4 canais tipo B, sem furo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 240,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: polia ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO / 142 - Município de Bom Princípio
Objeto: MANUTENCAO DE VEICULOS
Descrição: **POLIA** - POLIA

Data: 09/10/2025 14:15
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 90873787000199-1-002664/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: ADES
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.295.153/0001-88	MARIO TADEU KLEIN	R$ 240,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Bom Princípio	ROD RS 452, 1414	(51) 3635-1080

Item 60: PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8

Preço Estimado: R$ 24,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,49 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,49

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Peças	Especificação : Clips Grampo P/cabo De Aço 5/8 Tamanho Total: 6,5cm Distancia dos Parafuso: 1.7cm Diâmetro/Tamanho Externo: 4,9cm Re comendado para cabo de aço de 5/8 ou 15mm ou inferior	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,49**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.105.600/0001-86
Órgão: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS, COM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MONTAGEM, PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS), MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: **PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8** - PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8

Data: 28/11/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 32062_1102024
Lote/Item: 1/45
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 20
Unidade: PÇ
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.938.009/0001-22 *VENCEDOR*	CARLOS YURY REQUENA DOS SANTOS	R$ 24,49

Marca: BALFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BALFLEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GENERAL POLLI COELHO, 539	(41) 9860-6633	requemaq@gmail.com

Item 61: TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2

Preço Estimado: R$ 55,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 55,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 55,20

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Espiga da Mangueira: 1.1/2 polegadas (38mm) Rosca NPT: 1.1/2 polegadas (Diâmetro Externo 47mm 4,7cm) Quantidade: 1 unidade Material: Aço Comprimento: 80mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,20**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 83.028.415/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MONDAI / CIN559 - MUNICÍPIO DE MONDAÍ
Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica, solda, torno, corte, prensagem e aquisição de materiais destinados para manutenção de automóveis, máquinas pesadas, caminhões e utilitários de propriedade do Município de Mondaí – SC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.
Descrição: **Terminal de Aço prensável mangueira hidraulica 1/2** - Terminal de Aço prensável mangueira hidraulica 1/2

Data: 08/08/2025 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83028415000109-1-000076/2025
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 14/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.902.959/0001-64 *VENCEDOR*	SAMUEL WINTER TORNEARIA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTD	R$ 55,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 63: TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA

Preço Estimado: R$ 65,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 65,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 65,12

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5.º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Adaptador para mangueira macho metal latão naval 1 polegada, náutico adaptador interno.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 65,12**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: TERMINAL PARA MANGUEIRA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CRISTAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de pecas para rolo compactador SMDRMA
Descrição: **Terminal p mangueira** - Terminal p mangueira

Data: 04/09/2025 13:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 90152240000102-1-001370/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.537.407/0001-08 *VENCEDOR*	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EHLERT LTDA	R$ 65,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 64: TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2

Preço Estimado: R$ 42,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 42,85 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 42,85

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º, § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Fabricado em latão - Espigão fixo para mangueira - Rosca Macho 1/2" - Para mangueiras de 1/4", 5/16", 3/8? ou 1/2?.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 42,85**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.613.477/0001-20
Órgão: PM DE ERECHIM
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do caminhão C-61, Ford 816S, PLACA IVP 5282, ano 2014.
Descrição: **Terminal 1. 1/4 para mangueira - 2 tramas Aço.** - Terminal 1. 1/4 para mangueira - 2 tramas Aço.

Data: 18/07/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46900-356-2025-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.166.783/0001-49 *VENCEDOR*	MECANICA DIESEL ERECHIM	R$ 42,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 65: TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4

Preço Estimado: R$ 27,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 27,15 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 27,15

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), do Artigo 6º "§ 3º - "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,15**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PM DE FLORES DA CUNHA
Objeto: Referente à aquisição de peças da Retro JCB, Placas JBH0E43, NP 27947, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Processo de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, § 7º da Lei 14.133/2021. Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Descrição: **TERMINAL P/MANGUEIRA HIDRÁULICA P/VEÍCULO. FG 90 JIC 3/4-16 x 1/2 LONGO** - TERMINAL P/MANGUEIRA HIDRÁULICA P/VEÍCULO. FG 90 JIC 3/4-16 x 1/2 LONGO

Data: 29/08/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 48100-1365-2025-PRD
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: PC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.448.385/0001-68 *VENCEDOR*	CAVEMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS LTDA	R$ 27,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV VINTE E CINCO DE JULHO, 954	FERNANDO	(54) 3292-2144	cavemaq@cavemaq.com

Item 66: TERMINAL PARA MANGUEIRA 2

Preço Estimado: R$ 185,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 185,63 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 185,63

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/2 Pol Náutico Barco Adaptador Interno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 185,63**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: TERMINAL PARA MANGUEIRA 2; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.593.103/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA
Objeto: REFERE-SE À REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PRENSADAS SOB MEDIDA, TERMINAIS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG. LICITAÇÃO REGIONALIZADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
Descrição: **TERMINAL P/ MANGUEIRA 2** - TERMINAL P/ MANGUEIRA 2

Data: 11/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18593103000178-1-000938/2024
Lote/Item: 1/67
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: PEÇA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.603.435/0001-63 *VENCEDOR*	AGRÍCOLA MONTE CARMELO LTDA	R$ 185,63

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 67: TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4

Preço Estimado: R$ 44,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 44,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 44,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.044.834/0001-07
Órgão: MUNICIPIO DE VICENTINOPOLIS / 3 - PODER EXECUTIVO
Objeto: Aquisição de ferramentas e demais materiais, por meio de registro de preços, por meio de pregão eletrônico, conforme demanda da frota da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis-GO, através da Secretaria de Transportes e DMER
Descrição: **TERMINAL PRENSAVEL FJ 1.1/16 MANGUEIRA 3/4** - TERMINAL PRENSAVEL FJ 1.1/16 MANGUEIRA 3/4

Data: 13/02/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00044834000107-1-000004/2025
Lote/Item: 1/115
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.599.053/0001-24 *VENCEDOR*	ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA	R$ 44,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Itumbiara	R PIRACANJUBA, 42	(64) 3431-3153

Item 68: TERMINALPARA MANGUEIRA 3/8

Preço Estimado: R$ 28,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 28,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 §5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Espigao Macho Metal Latao Naval 3/8 Pol Nautico Barco Adaptador Interno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: TERMINALPARA MANGUEIRA 3/8; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.004.525/0001-07
Órgão: MUNICIPIO DE IELMO MARINHO / 08004525000107 - Prefeitura
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS VISANDO MANTER O FUNCIONAMENTO DESTES EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.
Descrição: **TERMINALPARA SUGADOR** - TERMINALPARA SUGADOR

Data: 08/05/2025 14:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08004525000107-1-000059/2025
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 02/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.249.122/0001-99 *VENCEDOR*	SERVIP COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 28,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: SAO JOSE DO CAMPESTRE, 2604
Telefone: (84) 8817-0118
Email: isaac8817@hotmail.com

Item 69: TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8

Preço Estimado: R$ 44,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 44,94 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 44,94

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA do fornecedor.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 5° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Especificação : Espigao Macho Metal Latao Naval 5/8 Pol Nautico Barco Adaptador interno	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,94**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2024 à 13/11/2025; Palavra Chave: TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.593.103/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG
Objeto: REFERE-SE À REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PRENSADAS SOB MEDIDA, TERMINAIS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. LICITAÇÃO REGIONALIZADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
Descrição: TERMINAL P/ MANGUEIRA 5/8 - TERMINAL P/ MANGUEIRA 5/8

Data: 11/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 115837
Lote/Item: /70
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: PÇ
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.603.435/0001-63	AGRICOLA MONTE CARMELO LTDA	R$ 44,48

VENCEDOR

Marca: METALQUIPE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRENSAGEM MANGUEIRA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.519.320/0001-98	LG AUTO PECAS LTDA.	R$ 45,39

Marca: PROFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TERMINAL P/ MANGUEIRA 5/8
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Data: 07/11/2025 08:45
Nome da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAS DIVERSOS, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, Nº 06
Responsável pela Cotação: JASSIO APARECIDO BORGES
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - CONE PARA SINALIZAÇÃO

Especificação : Material do cone de sinalização: polietileno Cor do cone de sinalização: laranja e branco Altura do cone de sinalização:50 cm medida da base do cone de sinalização: 28x28 cm na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 2 - CAPACETE DE SERVIÇO

Especificação : Capacete fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica. Aplicações: Siderurgia, fundição, serralheria, marcenaria, eletricista, construção civil, petroquímica, manutenção e etc. Normas Atendidas: ABNT NBR 8221:2003. Suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste Classes: A e B (contra impactos e choques elétricos) Aprovado para: Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Materiais: Casco: 100% polietileno de alta densidade Suspensão: 100% polietileno de baixa densidade. Aparador de suor: TNT (tecido não tecido) inodoro e hipoalergênico. na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 3 - FITA ZEBRADA

Especificação : Preta e amarela Fita de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores, com espessura de 30 micras colocada num tubete de papelão com largura de 70 mm. na quantidade 200 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 4 - BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44

Especificação : Botina de segurança em couro legitimo Biqueira de PVC resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé Calçado ocupacional de uso profissional Calçado forrado por dentro, com ajuste de elástico trazendo mais facilidade para vestir Sola de borracha ante derrapante, costurada nas laterais trazendo uma maior durabilidade na quantidade 400 - Pares, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 5 - LUVA VAQUETA

Especificação : Luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Indicado para :Ideal para proteger as mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes. Utilizar este EPI (Equipamento de Proteção Individual) é extremamente necessário e importante em razão dos diversos riscos à saúde, qualidade de vida e proteção. Cuidados e manutenção: Higienização do equipamento com água (morna) e sabão neutro. Manter em local seco e arejado, em na quantidade 400 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 6 - BOMBA DE COSTA

Especificação : Pulverizador costal mais vendido do mercado, com alta durabilidade e eficiência de aplicação. O pulverizador mais vendido do mundo, testado e aprovado em mais de 100 países. Produzido com câmara de metal de alta durabilidade, bocal de 140 mm facilitando o abastecimento e tanque de 20 litros é ideal para todos os tipos de aplicações. Tanque: 20 litros em POLIETILENO Câmara de compressão: Latão Bomba: Tipo pistão ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES Comprimento da mangueira - 1350 mm Comprimento da lança - 600 mm -TANQUE Capacidade - 20 L Material - Plástico Diâmetro do bocal- 140 mm BOMBA: Pressão de trabalho (máxima) - 100 psi (6.8 bar) Capacidade - 600 ml Tipo- Pistão duplo Material - Latão na quantidade 10 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 7 - COLETES REFLETIVOS

Especificação : Colete de sinalização de alta visibilidade, com 4 bolsos. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retro refletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Vantagens: Tecido fluorescente 100% poliéster - Faixas retro refletivas repelentes de água - Fechamento frontal em zíper - Fornece visibilidade 360° graus dia e noite. na quantidade 100 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada.

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 8 - BOTA PVC IMPERMEÁVEL

Especificação : Botas de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça de molde, ideais para ambientes que necessitam aderência, proteção térmica ou química. Aqui você encontra marcas como Soft Works, Eco Boots, Calfor Pampeana e Marluvas. na quantidade 40 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 9 - BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK

Especificação : A bota Nobuck é uma das subcategorias presentes no Epi, Equipamentos de Proteção Individual, resistentes à cortes, perfurações, abrasão, entre outras resistências ideais para serviços pesados. Aqui você encontra marcas como Fujiwara, Marluvas, Bracol e Estival. na quantidade 50 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 10 - TRAVA QUEDAS

Especificação : Trava quedas para corda de 12 mm com extensor e mosquetão Oval Inmetro,CA, de acordo com NR35, atende ABR ABNT 14626 na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 11 - LUVA LATEX

Especificação : As luvas de látex possuem proteção química e podem ser utilizadas em atividades que exigem sensibilidade no tato, aderência e destreza. Têm boa elasticidade e formato anatômico, que se ajusta facilmente às mãos e diminui a fadiga muscular durante o período de uso. As luvas de látex são reutilizáveis e contam com diferentes opções de revestimento para melhorar a usabilidade do produto: Algodão: para maior conforto e absorção de suor Verniz silver: material hipoalergênico para diminuir a probabilidade de provocar alergia em pessoas sensíveis à borracha natural Sem revestimento: para maior facilidade na higienização. na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 12 - ABAFADOR

Especificação : Excelente design com ótima atenuação Arco tensor regulável de fácil ajuste, fabricado em polipropileno com revestimento externo em espuma com capa protetora para maior conforto do usuário Conchas ovais fabricadas em material plástico resistente pelo processo de injeção e bordas almofadadas em espuma de nylon revestida com capa Atenuação: 25dB Certificado de Aprovação: Nº 34088 na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 13 - LAMINAS PARA ROCADEIRAS

Especificação : LAMINA 2 FACAS 330MM FURO 20MM Comprimento: 33 cm Quantidade de pontas: 2 Quantidade de furos: 1 Diâmetro do furo central: 20 mm na quantidade 200 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 14 - ROÇADEIRA

Especificação : Cilindrada de 35,2 cm³. - Rotação da marcha lenta de 2.800 rp.m. - Capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros. - Peso de 7,7 Kg. na quantidade 10 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 15 - MOTOR 6,5

Especificação : Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. Partida. partida manual ... 8,5:1. Potência máxima. 6,5 cv a 3600 rpm. Potência contínua. na quantidade 5 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 16 - MOTOR 5,5

Especificação : Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado ar. Partida. partida manual. partida manual. Tipo de combustível. gasolina. ... Diâmetro x Curso. 68 x 45. ... Cilindrada. 163.0. ... Taxa de compressão. 8,5:1. ... Potência máxima. 5,5 cv a 3600 rpm. ... Potência contínua. 5,0 cv a 3600 rpm. na quantidade 5 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 17 - PERNEIRA DE RASPA

Especificação : Perneira de Raspa com Velcro, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento em velcro. Protetor de metatarso em raspa. Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m². na quantidade 30 - Unidades, a

ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 18 - CABO DE AÇO 3/4

Especificação : Diâmetro: 3/4" - 19,10 mm. Tipo de alma: AF - alma de fibra. Construção: 6 x 41 WS. Construção da perna: 1-8-8-8F-16. Tipo de torção: TRD - torção regular a direita. Comprimento na bobina: 500 m. Carga de ruptura mínima: 235,96 kN. Carga de ruptura mínima: 24.061 kgf. na quantidade 100 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 19 - ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3

Especificação : Diâmetro de Abertura: 251 à 253 Largura da fita: 32 mm Espessura da fita aço carbono: 1,95 mm na quantidade 70 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 20 - BICO PARA PNEU

BICO PARA PNEU na quantidade 5 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 21 - BICO PARA ENGRAXADEIRA

Especificação : Bico para Engraxadeira Acoplador Hidráulico universal Rosca: Fêmea 1/8 NPT na quantidade 10 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Publica de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 22 - BICO SPRAY PARA LAVADOR

Especificação : Material:Cobre Dimensões do item C x L x A 10 x 10 x 10 milimetros Acabamento externo Cobre na quantidade 10 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 23 - CABO DE AÇO 5/8

Especificação : 10 METROS CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/8 ESPESSURA: 16MM 6X25,SEM REVESTIMENTO na quantidade 50 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 24 - CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/2 Modelo: Tubo espiral na quantidade 40 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 25 - CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/4 Modelo: Tubo espiral na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 26 - CAPA PARA MANGUEIRA 1

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 Modelo: Tubo espiral na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 27 - CAPA PARA MANGUEIRA 1/2

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/2 Modelo: Tubo espiral na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 28 - CAPA PARA MANGUEIRA 1/4

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/4 Modelo: Tubo espiral na quantidade 25 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 29 - CAPA PARA MANGUEIRA 2

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:2? Modelo: Tubo espiral na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 30 - CAPA PARA MANGUEIRA 3/4

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/4 Modelo: Tubo espiral na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 31 - CAPA PARA MANGUEIRA 3/8

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/8 Modelo: Tubo espiral na quantidade 25 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

2 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 32 - CAPA PARA MANGUEIRA 5/8

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:5/8 Modelo: Tubo espiral na quantidade 20 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 33 - ENGRAXADEIRA COMPLETA

Especificação : Capacidade máxima em volume: 7 L Pressão máxima: 5000 psi Diâmetro da rosca: 1.8 " Peso: 3.039 kg Inclui mangueira: Sim na quantidade 6 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas no dia 11/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 34 - MANGOTE 3

Especificação : Mangote de borracha lonado e reforçado nitrílico para montagem de pressurização em veículos turbo ou adaptações em geral. Diâmetro interno de 3" e comprimento de 500mm. 1 metro na quantidade 50 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 35 - MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR) na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 36 - MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR) na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 37 - MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR) na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 38 - MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR) na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 39 - MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR) na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 40 - MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR) na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 41 - MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 42 - MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de

ruptura: 9282 psi (640 BAR) na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 43 - MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR) na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 44 - MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2

Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico. na quantidade 10 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 45 - MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4

Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico na quantidade 10 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 46 - MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA

Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90ºC. recomendado para uso hidráulico na quantidade 10 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 47 - MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS

Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90ºC. recomendado para uso hidráulico na quantidade 10 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 48 - MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1

Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 polegada na quantidade 20 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 49 - MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4

Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 ¼. na quantidade 25 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 50 - MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4

Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. ¾. na quantidade 25 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 51 - MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16

Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/16. na quantidade 25 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 52 - MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8

Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/8. na quantidade 25 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 53 - MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8

Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintetica. 7/8 na quantidade 25 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 54 - MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO

Especificação : Modelo 3/8 - 700 PSi Diâmetro:3/8 " Comprimento:5000 cm. Em PVC na quantidade 100 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 55 - PARA BARRO 0,50X0,50

Especificação : características padrão original reforçado com trama de nylon na parte interna borracha bem flexível medidas 50 x 50cm na quantidade 30 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 56 - POLIA DE FERRO 120X4B

Especificação : Polia em ferro fundido com 120mm Tamanho: 120x4b Diâmetro Cubo: 70mm Furo Máximo: 44mm Peso: 4005g na quantidade 20 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 57 - POLIA DE FERRO 140X2B

Especificação : Polia em ferro fundido com 140mm de diâmetro, 2 canais tipo B, sem furo. na quantidade 20 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 58 - POLIA DE FERRO 150X3B

Especificação : Polia em ferro fundido com 150mm de diâmetro, 3 canais tipo B, sem furo. na quantidade 20 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 59 - POLIA DE FERRO 160X4B

Especificação : Polia em ferro fundido com 160mm de diâmetro, 4 canais tipo B, sem furo. na quantidade 25 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 60 - PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8

Especificação : Clips Grampo P/cabo De Aço 5/8 Tamanho Total: 6,5cm Distancia dos Parafuso: 1.7cm Diâmetro/Tamanho Externo: 4,9cm Recomendado para cabo de aço de 5/8 ou 15mm ou inferior na quantidade 50 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 61 - TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2

Especificação : Espiga da Mangueira: 1.1/2 polegadas (38mm) Rosca NPT. 1.1/2 polegadas (Diâmetro Externo 47mm 4,7cm) Quantidade: 1 unidade Material: Aço Comprimento: 80mm na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 62 - TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4

Especificação : Espigão Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 63 - TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA

Especificação : Adaptador para mangueira macho metal latão naval 1 polegada, náutico adaptador interno. na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 64 - TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2

Especificação : Fabricado em latão - Espigão fixo para mangueira - Rosca Macho 1/2" - Para mangueiras de 1/4", 5/16", 3/8? ou 1/2?, na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 65 - TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4

Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 66 - TERMINAL PARA MANGUEIRA 2

Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/2 Pol Náutico Barco Adaptador Interno na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 67 - TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4

Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 68 - TERMINALPARA MANGUEIRA 3/8

Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/8 Pol Náutico Barco Adaptador interno na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Item 69 - TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8

Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 5/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno na quantidade 30 - Peças, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

1 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa menos de 3 preços: A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo, assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras **https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**	*Data: 07/11/2025 11:29:28* **Acessar a fonte aqui**
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias **www.bbmnetlicitacoes.com.br**	*Data: 07/11/2025 14:04:53* **Acessar a fonte aqui**
3 - Compras BR **https://comprasbr.com.br/**	*Data: 07/11/2025 09:25:44* **Acessar a fonte aqui**
4 - Compras.gov.br **www.gov.br/compras/pt-br**	*Data: 07/11/2025 09:21:33* **Acessar a fonte aqui**
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 **licitanet.com.br**	*Data: 07/11/2025 11:43:36* **Acessar a fonte aqui**
6 - Portal de Compras Publicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**	*Data: 07/11/2025 09:31:44* **Acessar a fonte aqui**
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br**	*Data: 07/11/2025 09:09:28* **Acessar a fonte aqui**
8 - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR **novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes**	*Data: 07/11/2025 14:03:23* **Acessar a fonte aqui**
9 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul **https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::**	*Data: 07/11/2025 11:32:41* **Acessar a fonte aqui**

CÓDIGO / Proponente	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
029605 CONE PARA SINALIZAÇÃO			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	150,0000	27,000	4.050,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	150,0000	32,000	4.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	150,0000	40,180	6.027,00
	VALORES MÉDIOS :	33,060	4.959,00
029606 CAPACETE DE SERVIÇO			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	150,0000	30,000	4.500,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	150,0000	155,000	23.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	150,0000	12,990	1.948,50
	VALORES MÉDIOS :	65,997	9.899,55
029607 FITA ZEBRADA			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	200,0000	26,000	5.200,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	200,0000	39,000	7.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	200,0000	12,000	2.400,00
	VALORES MÉDIOS :	25,667	5.133,40
016434 BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	400,0000	95,000	38.000,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	400,0000	104,060	41.624,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	400,0000	105,590	42.236,00
	VALORES MÉDIOS :	101,550	40.620,00
029608 LUVA VAQUETA			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	400,0000	30,000	12.000,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	400,0000	25,700	10.280,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	400,0000	18,000	7.200,00
	VALORES MÉDIOS :	24,567	9.826,80
015171 BOMBA DE COSTA			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	10,0000	689,000	6.890,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10,0000	494,990	4.949,90
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	10,0000	757,900	7.579,00
	VALORES MÉDIOS :	647,297	6.472,97
029609 COLETES REFLETIVOS			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	100,0000	25,000	2.500,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	73,100	7.310,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	100,0000	15,000	1.500,00
	VALORES MÉDIOS :	37,700	3.770,00
029610 BOTA PVC IMPERMEÁVEL			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	40,0000	66,000	2.640,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	47,980	1.919,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	40,0000	33,320	1.332,80
	VALORES MÉDIOS :	49,100	1.964,00
029611 BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	50,0000	169,000	8.450,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	159,000	7.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	50,0000	105,590	5.279,50
	VALORES MÉDIOS :	144,530	7.226,50

CÓDIGO / DESCRIÇÃO / Proponente	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
029612 TRAVA QUEDAS			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	30,0000	450,000	13.500,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	390,180	11.705,40
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	30,0000	495,000	14.850,00
	VALORES MÉDIOS :	445,060	13.351,80
029613 LUVA LATEX			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	30,0000	4,000	120,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	7,580	227,40
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	30,0000	4,400	132,00
	VALORES MÉDIOS :	5,327	159,81
029614 ABAFADOR			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	150,0000	36,000	5.400,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	150,0000	17,490	2.623,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	150,0000	63,000	9.450,00
	VALORES MÉDIOS :	38,830	5.824,50
017837 LAMINAS PARA ROCADEIRAS			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	200,0000	179,000	35.800,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	200,0000	177,000	35.400,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	200,0000	196,900	39.380,00
	VALORES MÉDIOS :	184,300	36.860,00
012153 ROÇADEIRA			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	10,0000	3.150,000	31.500,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10,0000	3.308,990	33.089,90
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	10,0000	3.465,000	34.650,00
	VALORES MÉDIOS :	3.307,997	33.079,97
029615 MOTOR 6,5			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	5,0000	1.050,000	5.250,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	5,0000	3.459,000	17.295,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	5,0000	1.155,000	5.775,00
	VALORES MÉDIOS :	1.888,000	9.440,00
029616 MOTOR 5,5			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	5,0000	1.000,000	5.000,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	5,0000	1.170,000	5.850,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	5,0000	1.100,000	5.500,00
	VALORES MÉDIOS :	1.090,000	5.450,00
029617 PERNEIRA DE RASPA			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	30,0000	75,000	2.250,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	41,370	1.241,10
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	30,0000	82,500	2.475,00
	VALORES MÉDIOS :	66,290	1.988,70
029618 CABO DE AÇO 3/4			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	100,0000	80,000	8.000,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,0000	75,000	7.500,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	100,0000	88,000	8.800,00
	VALORES MÉDIOS :	81,000	8.100,00

CÓDIGO / Proponente	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
029619 ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	70,0000	30,000	2.100,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	70,0000	35,000	2.450,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	70,0000	33,000	2.310,00
	VALORES MÉDIOS :	32,667	2.286,69
028602 BICO PARA PNEU			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	5,0000	37,000	185,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	5,0000	30,000	150,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	5,0000	40,700	203,50
	VALORES MÉDIOS :	35,900	179,50
029623 BICO PARA ENGRAXADEIRA			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	10,0000	60,000	600,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10,0000	24,300	243,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	10,0000	66,000	660,00
	VALORES MÉDIOS :	50,100	501,00
029625 BICO SPRAY PARA LAVADOR			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	10,0000	55,000	550,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10,0000	59,300	593,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	10,0000	60,500	605,00
	VALORES MÉDIOS :	58,267	582,67
015829 CABO DE AÇO 5/8			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	50,0000	75,000	3.750,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,0000	35,050	1.752,50
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	50,0000	82,500	4.125,00
	VALORES MÉDIOS :	64,183	3.209,15
029631 CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	40,0000	120,000	4.800,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,0000	101,750	4.070,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	40,0000	132,000	5.280,00
	VALORES MÉDIOS :	117,917	4.716,68
029633 CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	30,0000	112,000	3.360,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	101,750	3.052,50
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	30,0000	123,200	3.696,00
	VALORES MÉDIOS :	112,317	3.369,51
029634 CAPA PARA MANGUEIRA 1			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	30,0000	105,000	3.150,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	43,900	1.317,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	30,0000	115,500	3.465,00
	VALORES MÉDIOS :	88,133	2.643,99
029635 CAPA PARA MANGUEIRA 1/2			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA	30,0000	95,000	2.850,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	60,000	1.800,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	30,0000	104,500	3.135,00
	VALORES MÉDIOS :	86,500	2.595,00

CÓDIGO / Proponente	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
029636	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		25,0000	80,000	2.000,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,0000	60,500	1.512,50
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		25,0000	88,000	2.200,00
		VALORES MÉDIOS :	76,167	1.904,18
029637	CAPA PARA MANGUEIRA 2			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	170,000	5.100,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	101,750	3.052,50
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	187,000	5.610,00
		VALORES MÉDIOS :	152,917	4.587,51
029638	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	100,000	3.000,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	55,500	1.665,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	110,000	3.300,00
		VALORES MÉDIOS :	88,500	2.655,00
029639	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		25,0000	90,000	2.250,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,0000	48,750	1.218,75
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		25,0000	99,000	2.475,00
		VALORES MÉDIOS :	79,250	1.981,25
029640	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		20,0000	98,000	1.960,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		20,0000	150,000	3.000,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		20,0000	107,800	2.156,00
		VALORES MÉDIOS :	118,600	2.372,00
029641	ENGRAXADEIRA COMPLETA			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		6,0000	406,000	2.436,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		6,0000	446,800	2.680,80
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		6,0000	446,600	2.679,60
		VALORES MÉDIOS :	433,133	2.598,80
029642	MANGOTE 3			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		50,0000	100,000	5.000,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		50,0000	73,440	3.672,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		50,0000	110,000	5.500,00
		VALORES MÉDIOS :	94,480	4.724,00
029643	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	45,000	1.350,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	44,000	1.320,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	49,500	1.485,00
		VALORES MÉDIOS :	46,167	1.385,01
029644	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	65,000	1.950,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	49,120	1.473,60
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	71,500	2.145,00
		VALORES MÉDIOS :	61,873	1.856,19

CÓDIGO / Proponente	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
029645	MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	45,000	1.350,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	70,000	2.100,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	49,500	1.485,00
		VALORES MÉDIOS :	54,833	1.644,99
029646	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	70,000	2.100,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	128,120	3.843,60
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	77,000	2.310,00
		VALORES MÉDIOS :	91,707	2.751,21
029647	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	64,000	1.920,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	50,000	1.500,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	70,400	2.112,00
		VALORES MÉDIOS :	61,467	1.844,01
029648	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	50,000	1.500,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	60,000	1.800,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	55,000	1.650,00
		VALORES MÉDIOS :	55,000	1.650,00
029649	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	64,000	1.920,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	74,700	2.241,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	70,400	2.112,00
		VALORES MÉDIOS :	69,700	2.091,00
029650	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	47,000	1.410,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	45,000	1.350,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	51,700	1.551,00
		VALORES MÉDIOS :	47,900	1.437,00
029651	MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	60,000	1.800,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	64,000	1.920,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	66,000	1.980,00
		VALORES MÉDIOS :	63,333	1.899,99
029652	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		10,0000	181,000	1.810,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,0000	147,500	1.475,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		10,0000	199,100	1.991,00
		VALORES MÉDIOS :	175,867	1.758,67
029653	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		10,0000	171,000	1.710,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,0000	160,000	1.600,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		10,0000	188,100	1.881,00
		VALORES MÉDIOS :	173,033	1.730,33

CÓDIGO / Proponente	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
029654	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		10,0000	151,000	1.510,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,0000	168,000	1.680,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		10,0000	166,100	1.661,00
		VALORES MÉDIOS :	161,700	1.617,00
029655	MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		10,0000	379,000	3.790,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,0000	168,000	1.680,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		10,0000	416,900	4.169,00
		VALORES MÉDIOS :	321,300	3.213,00
029656	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		20,0000	131,000	2.620,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		20,0000	125,000	2.500,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		20,0000	144,100	2.882,00
		VALORES MÉDIOS :	133,367	2.667,34
029657	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		25,0000	143,000	3.575,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,0000	114,530	2.863,25
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		25,0000	157,300	3.932,50
		VALORES MÉDIOS :	138,277	3.456,93
029658	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		25,0000	119,000	2.975,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,0000	125,000	3.125,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		25,0000	130,900	3.272,50
		VALORES MÉDIOS :	124,967	3.124,18
029659	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		25,0000	89,000	2.225,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,0000	125,000	3.125,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		25,0000	97,900	2.447,50
		VALORES MÉDIOS :	103,967	2.599,18
029660	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		25,0000	111,000	2.775,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,0000	114,530	2.863,25
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		25,0000	122,100	3.052,50
		VALORES MÉDIOS :	115,877	2.896,93
029661	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		25,0000	125,000	3.125,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,0000	125,000	3.125,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		25,0000	137,500	3.437,50
		VALORES MÉDIOS :	129,167	3.229,18
029662	MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		100,0000	25,000	2.500,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,0000	24,000	2.400,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		100,0000	27,500	2.750,00
		VALORES MÉDIOS :	25,500	2.550,00

CÓDIGO / Proponente	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
029663	PARA BARRO 0,50X0,50			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	163,000	4.890,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	146,010	4.380,30
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	179,300	5.379,00
		VALORES MÉDIOS :	162,770	4.883,10
029665	POLIA DE FERRO 120X4B			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		20,0000	217,000	4.340,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		20,0000	359,500	7.190,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		20,0000	238,700	4.774,00
		VALORES MÉDIOS :	271,733	5.434,66
029666	POLIA DE FERRO 140X2B			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		20,0000	233,500	4.670,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		20,0000	114,920	2.298,40
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		20,0000	256,850	5.137,00
		VALORES MÉDIOS :	201,757	4.035,14
029667	POLIA DE FERRO 150X3B			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		20,0000	222,000	4.440,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		20,0000	230,000	4.600,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		20,0000	244,200	4.884,00
		VALORES MÉDIOS :	232,067	4.641,34
029668	POLIA DE FERRO 160X4B			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		25,0000	269,000	6.725,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,0000	240,000	6.000,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		25,0000	295,900	7.397,50
		VALORES MÉDIOS :	268,300	6.707,50
029669	PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		50,0000	43,000	2.150,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		50,0000	24,490	1.224,50
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		50,0000	47,300	2.365,00
		VALORES MÉDIOS :	38,263	1.913,15
029670	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	55,000	1.650,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	55,200	1.656,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	60,500	1.815,00
		VALORES MÉDIOS :	56,900	1.707,00
029671	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	53,000	1.590,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	50,000	1.500,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	58,300	1.749,00
		VALORES MÉDIOS :	53,767	1.613,01
029672	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	51,000	1.530,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	65,120	1.953,60
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	56,100	1.683,00
		VALORES MÉDIOS :	57,407	1.722,21

CÓDIGO / Proponente	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
029673	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	30,000	900,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	42,850	1.285,50
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	33,000	990,00
		VALORES MÉDIOS :	35,283	1.058,49
029674	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	27,000	810,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	27,150	814,50
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	29,700	891,00
		VALORES MÉDIOS :	27,950	838,50
029675	TERMINAL PARA MANGUEIRA 2			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	100,000	3.000,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	185,630	5.568,90
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	110,000	3.300,00
		VALORES MÉDIOS :	131,877	3.956,31
029676	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	49,000	1.470,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	44,000	1.320,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	53,900	1.617,00
		VALORES MÉDIOS :	48,967	1.469,01
029677	TERMINALPARA MANGUEIRA 3/8			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	29,000	870,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	28,000	840,00
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	31,900	957,00
		VALORES MÉDIOS :	29,633	888,99
029678	TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8			
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA		30,0000	37,000	1.110,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,0000	44,940	1.348,20
ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		30,0000	40,700	1.221,00
		VALORES MÉDIOS :	40,880	1.226,40

PROPONENTE

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA					
029605	CONE PARA SINALIZAÇÃO	PROTEPLUS	150,0000	27,000	4.050,00
016434	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44	RHINO	400,0000	95,000	38.000,00
029613	LUVA LATEX	SUPERSAFETY	30,0000	4,000	120,00
012153	ROÇADEIRA	STIHL	10,0000	3.150,000	31.500,00
029615	MOTOR 6,5	BRANCO	5,0000	1.050,000	5.250,00
029616	MOTOR 5,5	BRANCO	5,0000	1.000,000	5.000,00
029619	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3	WORKER	70,0000	30,000	2.100,00
029625	BICO SPRAY PARA LAVADOR	WORKER	10,0000	55,000	550,00
029640	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	OLIPLAS	20,0000	98,000	1.960,00
029641	ENGRAXADEIRA COMPLETA	WORKER	6,0000	406,000	2.436,00
029645	MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8	OLIPLAS	30,0000	45,000	1.350,00
029646	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4	OLIPLAS	30,0000	70,000	2.100,00
029648	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2	OLIPLAS	30,0000	50,000	1.500,00
029649	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4	OLIPLAS	30,0000	64,000	1.920,00
029651	MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8	OLIPLAS	30,0000	60,000	1.800,00
029654	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA	OLIPLAS	10,0000	151,000	1.510,00
029658	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4	OLIPLAS	25,0000	119,000	2.975,00
029659	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16	OLIPLAS	25,0000	89,000	2.225,00
029660	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8	OLIPLAS	25,0000	111,000	2.775,00
029661	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8	OLIPLAS	25,0000	125,000	3.125,00
029665	POLIA DE FERRO 120X4B	WORKER	20,0000	217,000	4.340,00
029667	POLIA DE FERRO 150X3B	WORKER	20,0000	222,000	4.440,00
029670	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2	WORKER	30,0000	55,000	1.650,00
029672	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA	WORKER	30,0000	51,000	1.530,00
029673	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2	WORKER	30,0000	30,000	900,00
029674	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4	WORKER	30,0000	27,000	810,00
029675	TERMINAL PARA MANGUEIRA 2	WORKER	30,0000	100,000	3.000,00
029678	TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8	WORKER	30,0000	37,000	1.110,00
				Total do(s) item(ns)..:	130.026,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA					
015171	BOMBA DE COSTA		10,0000	494,990	4.949,90
029612	TRAVA QUEDAS		30,0000	390,180	11.705,40
029614	ABAFADOR		150,0000	17,490	2.623,50
017837	LAMINAS PARA ROCADEIRAS		200,0000	177,000	35.400,00
029617	PERNEIRA DE RASPA		30,0000	41,370	1.241,10
029618	CABO DE AÇO 3/4		100,0000	75,000	7.500,00
028602	BICO PARA PNEU		5,0000	30,000	150,00
029623	BICO PARA ENGRAXADEIRA		10,0000	24,300	243,00
015829	CABO DE AÇO 5/8		50,0000	35,050	1.752,50
029631	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2		40,0000	101,750	4.070,00
029633	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4		30,0000	101,750	3.052,50
029634	CAPA PARA MANGUEIRA 1		30,0000	43,900	1.317,00
029635	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2		30,0000	60,000	1.800,00
029636	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4		25,0000	60,500	1.512,50
029637	CAPA PARA MANGUEIRA 2		30,0000	101,750	3.052,50
029638	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4		30,0000	55,500	1.665,00
029639	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8		25,0000	48,750	1.218,75
029642	MANGOTE 3		50,0000	73,440	3.672,00

PROPONENTE

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
029643	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2		30,0000	44,000	1.320,00
029644	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4		30,0000	49,120	1.473,60
029647	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA		30,0000	50,000	1.500,00
029650	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8		30,0000	45,000	1.350,00
029652	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2		10,0000	147,500	1.475,00
029653	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4		10,0000	160,000	1.600,00
029655	MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS		10,0000	168,000	1.680,00
029656	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1		20,0000	125,000	2.500,00
029657	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4		25,0000	114,530	2.863,25
029661	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8		25,0000	125,000	3.125,00
029662	MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO		100,0000	24,000	2.400,00
029663	PARA BARRO 0,50X0,50		30,0000	146,010	4.380,30
029666	POLIA DE FERRO 140X2B		20,0000	114,920	2.298,40
029668	POLIA DE FERRO 160X4B		25,0000	240,000	6.000,00
029669	PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8		50,0000	24,490	1.224,50
029671	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4		30,0000	50,000	1.500,00
029676	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4		30,0000	44,000	1.320,00
029677	TERMINALPARA MANGUEIRA 3/8		30,0000	28,000	840,00
				Total do(s) item(ns)..:	125.775,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

029606	CAPACETE DE SERVIÇO		150,0000	12,990	1.948,50
029607	FITA ZEBRADA		200,0000	12,000	2.400,00
029608	LUVA VAQUETA		400,0000	18,000	7.200,00
029609	COLETES REFLETIVOS		100,0000	15,000	1.500,00
029610	BOTA PVC IMPERMEÁVEL		40,0000	33,320	1.332,80
029611	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK		50,0000	105,590	5.279,50
				Total do(s) item(ns)..:	19.660,80
				Total Geral .....:	275.462,50

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
029605	CONE PARA SINALIZAÇÃO		150,0000	33,060	4.959,00
029606	CAPACETE DE SERVIÇO		150,0000	65,997	9.899,55
029607	FITA ZEBRADA		200,0000	25,667	5.133,40
016434	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44		400,0000	101,550	40.620,00
029608	LUVA VAQUETA		400,0000	24,567	9.826,80
015171	BOMBA DE COSTA		10,0000	647,297	6.472,97
029609	COLETES REFLETIVOS		100,0000	37,700	3.770,00
029610	BOTA PVC IMPERMEÁVEL		40,0000	49,100	1.964,00
029611	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK		50,0000	144,530	7.226,50
029612	TRAVA QUEDAS		30,0000	445,060	13.351,80
029613	LUVA LATEX		30,0000	5,327	159,81
029614	ABAFADOR		150,0000	38,830	5.824,50
017837	LAMINAS PARA ROCADEIRAS		200,0000	184,300	36.860,00
012153	ROÇADEIRA		10,0000	3.307,997	33.079,97
029615	MOTOR 6,5		5,0000	1.888,000	9.440,00
029616	MOTOR 5,5		5,0000	1.090,000	5.450,00
029617	PERNEIRA DE RASPA		30,0000	66,290	1.988,70
029618	CABO DE AÇO 3/4		100,0000	81,000	8.100,00
029619	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3		70,0000	32,667	2.286,69
028602	BICO PARA PNEU		5,0000	35,900	179,50
029623	BICO PARA ENGRAXADEIRA		10,0000	50,100	501,00
029625	BICO SPRAY PARA LAVADOR		10,0000	58,267	582,67
015829	CABO DE AÇO 5/8		50,0000	64,183	3.209,15
029631	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2		40,0000	117,917	4.716,68
029633	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4		30,0000	112,317	3.369,51
029634	CAPA PARA MANGUEIRA 1		30,0000	88,133	2.643,99
029635	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2		30,0000	86,500	2.595,00
029636	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4		25,0000	76,167	1.904,18
029637	CAPA PARA MANGUEIRA 2		30,0000	152,917	4.587,51
029638	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4		30,0000	88,500	2.655,00
029639	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8		25,0000	79,250	1.981,25
029640	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8		20,0000	118,600	2.372,00
029641	ENGRAXADEIRA COMPLETA		6,0000	433,133	2.598,80
029642	MANGOTE 3		50,0000	94,480	4.724,00
029643	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2		30,0000	46,167	1.385,01
029644	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4		30,0000	61,873	1.856,19
029645	MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8		30,0000	54,833	1.644,99
029646	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4		30,0000	91,707	2.751,21
029647	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA		30,0000	61,467	1.844,01
029648	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2		30,0000	55,000	1.650,00
029649	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4		30,0000	69,700	2.091,00
029650	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8		30,0000	47,900	1.437,00
029651	MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8		30,0000	63,333	1.899,99
029652	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2		10,0000	175,867	1.758,67
029653	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4		10,0000	173,033	1.730,33
029654	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA		10,0000	161,700	1.617,00
029655	MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS		10,0000	321,300	3.213,00
029656	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1		20,0000	133,367	2.667,34
029657	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4		25,0000	138,277	3.456,93
029658	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4		25,0000	124,967	3.124,18
029659	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16		25,0000	103,967	2.599,18
029660	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8		25,0000	115,877	2.896,93
029661	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8		25,0000	129,167	3.229,18
029662	MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO		100,0000	25,500	2.550,00
029663	PARA BARRO 0,50X0,50		30,0000	162,770	4.883,10

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
029665	POLIA DE FERRO 120X4B		20,0000	271,733	5.434,66
029666	POLIA DE FERRO 140X2B		20,0000	201,757	4.035,14
029667	POLIA DE FERRO 150X3B		20,0000	232,067	4.641,34
029668	POLIA DE FERRO 160X4B		25,0000	268,300	6.707,50
029669	PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8		50,0000	38,263	1.913,15
029670	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2		30,0000	56,900	1.707,00
029671	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4		30,0000	53,767	1.613,01
029672	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA		30,0000	57,407	1.722,21
029673	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2		30,0000	35,283	1.058,49
029674	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4		30,0000	27,950	838,50
029675	TERMINAL PARA MANGUEIRA 2		30,0000	131,877	3.956,31
029676	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4		30,0000	48,967	1.469,01
029677	TERMINALPARA MANGUEIRA 3/8		30,0000	29,633	888,99
029678	TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8		30,0000	40,880	1.226,40

Total Geral .....: 332.530,85

MEMORIAL DE CÁLCULO

Base Legal: Art. 18, Lei nº 14.133/2021.

Assunto: Estimativas de Quantidades e Valores para Contratação – Documentação de Suporte

Com base nas exigências contidas no inciso IV do Artigo 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, ao processo de contratação em andamento, que versa sobre as estimativas das quantidades e valores para a contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte, venho por meio desta apresentar os documentos necessários para atendimento das mencionadas disposições.

Estimativas de Quantidades: No que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelos órgãos e departamentos demandantes, respeitando uma margem de 25% de acréscimo, suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CONE PARA SINALIZAÇÃO	150,000	UNIDADE
	Especificação: Material do cone de sinalização: polietileno Cor do cone de sinalização: laranja e branco Altura do cone de sinalização:50 cm medida da base do cone de sinalização: 28x28 cm		
2	CAPACETE DE SERVIÇO	150,000	UNIDADE
	Especificação: Capacete fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica. Aplicações: Siderurgia, fundição, serralheria, marcenaria, eletricista, construção civil, petroquímica, manutenção e etc. Normas Atendidas: ABNT NBR 8221:2003. Suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste Classes: A e B (contra impactos e choques elétricos) Aprovado para: Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Materiais: Casco: 100% polietileno de alta densidade Suspensão: 100% polietileno de baixa densidade. Aparador de suor: TNT (tecido não tecido) inodoro e hipoalergênico.		
3	FITA ZEBRADA	200,000	UNIDADE
	Especificação: Preta e amarela Fita de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores, com espessura de 30 micras colocada num tubete de papelão com largura de 70 mm.		
4	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44	400,000	PAR
	Especificação: Botina de segurança em couro legitimo Biqueira de PVC resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé Calçado ocupacional de uso profissional Calçado forrado por dentro, com ajuste de elástico trazendo mais facilidade para vestir Sola de borracha ante derrapante, costurada nas laterais trazendo uma maior durabilidade		
5	LUVA VAQUETA	400,000	UNIDADE

	Especificação: Luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Indicado para :Ideal para proteger as mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes. Utilizar este EPI (Equipamento de Proteção Individual) é extremamente necessário e importante em razão dos diversos riscos à saúde, qualidade de vida e proteção. Cuidados e manutenção: Higienização do equipamento com água (morna) e sabão neutro. Manter em local seco e arejado, em		
6	BOMBA DE COSTA	10,000	UNIDADE
	Especificação: Pulverizador costal mais vendido do mercado, com alta durabilidade e eficiência de aplicação. O pulverizador mais vendido do mundo, testado e aprovado em mais de 100 países. Produzido com câmara de metal de alta durabilidade, bocal de 140 mm facilitando o abastecimento e tanque de 20 litros é ideal para todos os tipos de aplicações. Tanque: 20 litros em POLIETILENO Câmara de compressão: Latão Bomba: Tipo pistão ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES Comprimento da mangueira - 1350 mm Comprimento da lança - 600 mm - TANQUE Capacidade - 20 L Material - Plástico Diâmetro do bocal- 140 mm BOMBA: Pressão de trabalho (máxima) - 100 psi (6.8 bar) Capacidade - 600 ml Tipo- Pistão duplo Material - Latão		
7	COLETES REFLETIVOS	100,000	UNIDADE
	Especificação: Colete de sinalização de alta visibilidade, com 4 bolsos. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retro refletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Vantagens: Tecido fluorescente 100% poliéster - Faixas retro refletivas repelentes de água - Fechamento frontal em zíper - Fornece visibilidade 360° graus dia e noite.		
8	BOTA PVC IMPERMEÁVEL	40,000	UNIDADE
	Especificação: Botas de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça de molde, ideais para ambientes que necessitam aderência, proteção térmica ou química. Aqui você encontra marcas como Soft Works, Eco Boots, Calfor Pampeana e Marluvas.		
9	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK	50,000	UNIDADE
	Especificação: A bota Nobuck é uma das subcategorias presentes no Epi, Equipamentos de Proteção Individual, resistentes à cortes, perfurações, abrasão, entre outras resistências ideais para serviços pesados. Aqui você encontra marcas como Fujiwara, Marluvas, Bracol e Estival.		
10	TRAVA QUEDAS	30,000	UNIDADE
	Especificação: Trava quedas para corda de 12 mm com extensor e mosquetão Oval Inmetro,CA, de acordo com NR35, atende ABR ABNT 14626		
11	LUVA LATEX	30,000	UNIDADE
	Especificação: As luvas de látex possuem proteção química e podem ser utilizadas em atividades que exigem sensibilidade no tato, aderência e destreza. Têm boa elasticidade e formato anatômico, que se ajusta facilmente às mãos e diminui a fadiga muscular durante o período de uso. As luvas de látex são reutilizáveis e contam com diferentes opções de revestimento para melhorar a usabilidade do		

	produto: Algodão: para maior conforto e absorção de suor Verniz silver: material hipoalergênico para diminuir a probabilidade de provocar alergia em pessoas sensíveis à borracha natural Sem revestimento: para maior facilidade na higienização.		
12	ABAFADOR	150,000	UNIDADE
	Especificação: Excelente design com ótima atenuação Arco tensor regulável de fácil ajuste, fabricado em polipropileno com revestimento externo em espuma com capa protetora para maior conforto do usuário Conchas ovais fabricadas em material plástico resistente pelo processo de injeção e bordas almofadadas em espuma de nylon revestida com capa Atenuação: 25dB Certificado de Aprovação: Nº 34088		
13	LAMINAS PARA ROCADEIRAS	200,000	UNIDADE
	Especificação: LAMINA 2 FACAS 330MM FURO 20MM Comprimento: 33 cm Quantidade de pontas: 2 Quantidade de furos: 1 Diâmetro do furo central: 20 mm		
14	ROÇADEIRA	10,000	PEÇA
	Especificação: Cilindrada de 35,2 cm³. - Rotação da marcha lenta de 2.800 rpm. - Capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros. - Peso de 7,7 Kg.		
15	MOTOR 6,5	5,000	UNIDADE
	Especificação: Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. Partida. partida manual ... 8,5:1. Potência máxima. 6,5 cv a 3600 rpm. Potência contínua.		
16	MOTOR 5,5	5,000	UNIDADE
	Especificação: Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado ar. Partida. partida manual. partida manual. Tipo de combustível. gasolina. ... Diâmetro x Curso. 68 x 45. ... Cilindrada. 163.0. ... Taxa de compressão. 8,5:1. ... Potência máxima. 5,5 cv a 3600 rpm. ... Potência contínua. 5,0 cv a 3600 rpm.		
17	PERNEIRA DE RASPA	30,000	UNIDADE
	Especificação : Perneira de Raspa com Velcro, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento em velcro. Protetor de metatarso em raspa. Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m².		
18	CABO DE AÇO 3/4	100,000	UNIDADE
	Especificação : Diâmetro: 3/4" - 19,10 mm. Tipo de alma: AF - alma de fibra. Construção: 6 x 41 WS. Construção da perna: 1-8-8-8F-16. Tipo de torção: TRD - torção regular a direita. Comprimento na bobina: 500 m. Carga de ruptura mínima: 235,96 kN. Carga de ruptura mínima: 24.061 kgf.		
19	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3	70,000	UNIDADE
	Especificação : Diâmetro de Abertura: 251 à 253 Largura da fita: 32 mm Espessura da fita aço carbono: 1,95 mm		
20	BICO PARA PNEU	5,000	UNIDADE

21	BICO PARA ENGRAXADEIRA	10,000	UNIDADE
	Especificação : Bico para Engraxadeira Acoplador Hidráulico universal Rosca: Fêmea 1/8 NPT		
22	BICO SPRAY PARA LAVADOR	10,000	UNIDADE
	Especificação : Material:Cobre Dimensões do item C x L x A 10 x 10 x 10 milímetros Acabamento externo Cobre		
23	CABO DE AÇO 5/8	50,000	UNIDADE
	Especificação : 10 METROS CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/8 ESPESSURA: 16MM 6X25,SEM REVESTIMENTO		
24	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2	40,000	UNIDADE
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/2 Modelo: Tubo espiral		
25	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4	30,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/4 Modelo: Tubo espiral		
26	CAPA PARA MANGUEIRA 1	30,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 Modelo: Tubo espiral		
27	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	30,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/2 Modelo: Tubo espiral		
28	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4	25,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/4 Modelo: Tubo espiral		
29	CAPA PARA MANGUEIRA 2	30,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:2? Modelo: Tubo espiral		
30	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4	30,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/4 Modelo: Tubo espiral		
31	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	25,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/8 Modelo: Tubo espiral		
32	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	20,000	PEÇA
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:5/8 Modelo: Tubo espiral		
33	ENGRAXADEIRA COMPLETA	6,000	UNIDADE

	Especificação : Capacidade máxima em volume: 7 L Pressão máxima: 5000 psi Diâmetro da rosca: 1.8 " Peso: 3.039 kg Inclui mangueira: Sim		
34	MANGOTE 3	50,000	UNIDADE
	Especificação : Mangote de borracha lonado e reforçado nitrilico para montagem de pressurização em veículos turbo ou adaptações em geral. Diâmetro interno de 3" e comprimento de 500mm. 1 metro		
35	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2	30,000	PEÇA
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
36	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4	30,000	PEÇA
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
37	MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8	30,000	PEÇA
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
38	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4	30,000	PEÇA
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
39	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA	30,000	PEÇA
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
40	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2	30,000	PEÇA
	Especificação: Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
41	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4	30,000	PEÇA

	Especificação: Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR		
42	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8	30,000	PEÇA
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
43	MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8	30,000	PEÇA
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)		
44	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2	10,000	METRO
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico.		
45	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4	10,000	METRO
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico		
46	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA	10,000	PEÇA
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico		
47	MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS	10,000	METRO
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico		
48	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1	20,000	METRO
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 polegada		
49	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4	25,000	METRO
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 ¼.		

50	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4	25,000	METRO
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. ¾.		
51	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16	25,000	METRO
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/16.		
52	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8	25,000	METRO
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/8.		
53	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8	25,000	METRO
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 7/8		
54	MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO	100,000	METRO
	Especificação : Modelo 3/8 - 700 PSi Diâmetro:3/8 " Comprimento:5000 cm. Em PVC		
55	PARA BARRO 0,50X0,50	30,000	METRO
	Especificação : características padrão original reforçado com trama de nylon na parte interna borracha bem flexível medidas 50 x 50cm		
56	POLIA DE FERRO 120X4B	20,000	PEÇA
	Especificação : Polia em ferro fundido com 120mm Tamanho: 120x4b Diâmetro Cubo: 70mm Furo Máximo: 44mm Peso: 4005g		
57	POLIA DE FERRO 140X2B	20,000	PEÇA
	Especificação : Polia em ferro fundido com 140mm de diâmetro, 2 canais tipo B, sem furo.		
58	POLIA DE FERRO 150X3B	20,000	PEÇA
	Especificação : Polia em ferro fundido com 150mm de diâmetro, 3 canais tipo B, sem furo.		
59	POLIA DE FERRO 160X4B	25,000	PEÇA
	Especificação: Polia em ferro fundido com 160mm de diâmetro, 4 canais tipo B, sem furo.		
60	PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8	50,000	PEÇA
	Especificação: Clips Grampo P/cabo De Aço 5/8 Tamanho Total: 6,5cm Distancia dos Parafuso: 1.7cm Diâmetro/Tamanho Externo: 4,9cm Recomendado para cabo de aço de 5/8 ou 15mm ou inferior		
61	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2	30,000	PEÇA
	Especificação: Espiga da Mangueira: 1.1/2 polegadas (38mm) Rosca NPT: 1.1/2 polegadas (Diâmetro Externo 47mm 4,7cm) Quantidade: 1 unidade Material: Aço Comprimento: 80mm		

62	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4	30,000	PEÇA
	Especificação : Espigão Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		
63	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA	30,000	PEÇA
	Especificação : Adaptador para mangueira macho metal latão naval 1 polegada, náutico adaptador interno.		
64	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2	30,000	PEÇA
	Especificação : Fabricado em latão - Espigão fixo para mangueira - Rosca Macho 1/2" - Para mangueiras de 1/4", 5/16", 3/8? ou 1/2?.		
65	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4	30,000	PEÇA
	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		
66	TERMINAL PARA MANGUEIRA 2	30,000	PEÇA
	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/2 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		
67	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4	30,000	PEÇA
	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		
68	TERMINALPARA MANGUEIRA 3/8	30,000	PEÇA
	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		
69	TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8	30,000	PEÇA
	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 5/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno		

Sendo assim, com o descrito acima, chegamos ao seguinte quantitativo para o ano de 2026:

Estimativas do Valor da Contratação: A estimativa de valor foi aferida através de contrato anterior deste órgão, contratos similares de outros órgãos da administração pública e fornecedores locais/regionais, formando assim a cesta de preços, conforme parâmetros requisitados pela lei, assim perfazendo o valor total da estimativa em: R$ 332.530,85 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

Memórias de Cálculo: o quantitativo foi elaborado com demanda dos últimos anos mantendo a média, uma vez que atendeu pelo quantitativo, atendendo assim ao planejamento de aquisição para o ano 2026.

Documentos de Suporte:

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

NÚMERO DO CONTRATO/ARP	
Os documentos de suporte podem ser apreciados no seguinte endereço eletrônico https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4007694#contratos	

NÚMERO DO CONTRATO/ARP/COTAÇÃO	ÓRGÃO/EMPRESA
20251106001	MARTE MARABÁ FERRAGISTA LTDA
20251106001	ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025 - SEMAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PESQUISA ENTRE 07/11/2025 E 13/11/2025	BANCO DE PREÇOS

ase no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros, adotados de forma combinada em atendimento ao Disposto no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalto que as estimativas foram cuidadosamente elaboradas, considerando interdependências com outras contratações, visando otimizar a economia de escala. As informações aqui apresentadas são pautadas na transparência, rigor técnico e conformidade com as normativas vigentes.

Adicionalmente, os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e respectivos cálculos foram documentados de forma separada e classificada, conforme requerido.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou a realização de eventuais ajustes que se façam necessários.

Atenciosamente,

JASSIO APARECIDO BORGES
Diretor de Compras
Portaria de Nomeação nº 580/2025 – GAB/PMSDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demandante: Secretaria Municipal de Obras.

Responsável: Wagner Lima Moraes Junior.

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a Intenção de Pregão Eletrônico para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.**

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade imperativa de equipar os servidores e colaboradores lotados na Secretaria de Obras, garantindo-lhes as condições mínimas de segurança, saúde e operacionalidade no exercício de suas funções. A execução de obras públicas, manutenções urbanas e intervenções em infraestrutura expõe o contingente humano a diversos riscos ocupacionais (físicos, químicos e biológicos), os quais devem ser mitigados através do fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e materiais de apoio.

2.2. Atualmente, a Administração enfrenta o desafio de manter a continuidade dos serviços de infraestrutura sem comprometer a integridade física dos trabalhadores. A ausência de um fluxo constante de suprimentos de proteção e materiais diversos gera:

- Vulnerabilidade Jurídica e Administrativa: Exposição do Município/Ente a passivos trabalhistas, multas por descumprimento de normas regulamentadoras (como a NR-6) e interdições por parte de órgãos de fiscalização do trabalho.

- Risco à Integridade Humana: Aumento da probabilidade de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais decorrentes da execução de tarefas sem a proteção adequada.

2.3. A falta dos referidos itens acarreta prejuízos diretos e indiretos tanto para a Administração quanto para a sociedade:

- Para a Administração Pública: * Interrupção de Cronogramas: Obras essenciais podem sofrer paralisações por falta de condições de segurança, gerando atrasos e potencial aumento de custos contratuais.

- Déficit de Pessoal: O aumento de afastamentos por licenças médicas e acidentes reduz a força de trabalho disponível, sobrecarregando o sistema previdenciário e operacional.

- Para a População Atendida:

- **Prejuízo à Infraestrutura Urbana:** A demora na execução de reparos em vias, redes de drenagem e prédios públicos impacta diretamente a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos.

Rua Acrísio Santos, s/n – Centro, São Domingos do Araguaia – PA, CEP: 68520-000

- **Ineficiência no Gasto Público:** A ausência de manutenção preventiva por falta de materiais resulta, a longo prazo, em gastos maiores com manutenções corretivas de emergência.

2.4. A contratação justifica-se, portanto, pelo dever constitucional de zelar pelo patrimônio público e pela dignidade do trabalhador. Garantir que a Secretaria de Obras possua os meios necessários para atuar de forma segura e célere é fundamental para a eficiência administrativa e para a prestação de serviços públicos de qualidade, assegurando que o erário seja aplicado na preservação da vida e na continuidade do desenvolvimento urbano.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOUVER):

Aquisição dos materiais tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Secretaria, ressalta-se ainda que esta contratação não apresente conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

4.1. Somente serão aceitos produtos de boa qualidade e dentro da validade prevista no edital.

4.2. A empresa contratada deverá apresentar alvará de vigilância sanitária vigente.

4.3. A entrega será feita de forma parcelada, em locais definidos na ordem de fornecimento, na cidade de São Domingos do Araguaia/PA, na medida das necessidades de cada Secretaria solicitante e deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após Ordem de Fornecimento assinada pelos responsáveis, no local indicado, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da licitante vencedora o frete, carga e descarga do objeto;

4.4. Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.5. O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo se encontra de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontre será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei;

4.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Com o devido zelo nesta demanda, a Secretaria Municipal de Planejamento, realizou o levantamento com base na média de aquisição dos materiais utilizados nos anos de 2023/2024.

Rua Acrísio Santos, s/n – Centro, São Domingos do Araguaia – PA, CEP: 68520-000

O levantamento realizado por esta secretaria teve como parâmetro básico as experiências na aquisição destes produtos, combinado com a atual demanda, levantamento de estimativas de anos anteriores.

O quantitativo solicitado neste Estudo Preliminar deu-se através da observância de sua equipe. Além disso, no montante solicitado neste estudo para alguns produtos está incluso uma porcentagem de 20% 25% para garantir possíveis demandas futuras e ocasionais.

Insta salientar que em se tratando de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, não há obrigatoriedade de adquirira quantidade do item em sua totalidade, deste modo, a quantidade solicitada foi planejada observando a possibilidade possíveis demandas futuras e ocasionais.

Por se tratar de Registro de Preços, a qual não há obrigatoriedade da contratação, foram solicitados produtos que a ejem as necessidades desta secretaria para todos os eventos pertinentes a ela.

Levando em consideração as solicitações constantes na demanda dos setores requisitante desta secretaria, conforme a requisição anexa, abaixo segue os quantitativos estimados para o objeto:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONE PARA SINALIZAÇÃO	150,00	unidade	33,06	4959,00
2	CAPACETE DE SERVIÇO	150,00	unidade	66,00	9899,55
3	FITA ZEBRADA	200,00	unidade	25,67	5133,40
4	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO N° 37 A 44	400,00	par	101,55	40620,00
5	LUVA VAQUETA	400,00	unidade	24,57	9826,80
6	BOMBA DE COSTA	10,00	unidade	647,30	6472,97
7	COLETES REFLETIVOS	100,00	unidade	37,70	3770,00
8	BOTA PVC IMPERMEÁVEL	40,00	unidade	49,10	1964,00
9	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK	50,00	unidade	144,53	7226,50
10	TRAVA QUEDAS	30,00	unidade	445,06	13351,80
11	LUVA LATEX	30,00	unidade	5,33	159,81
12	ABAFADOR	150,00	unidade	38,83	5824,50
13	LAMINAS PARA ROCADEIRAS	200,00	unidade	184,30	36860,00
14	ROÇADEIRA	10,00	peça	3.308,00	33079,97
15	MOTOR 6,5	5,00	unidade	1.888,00	9440,00
16	MOTOR 5,5	5,00	unidade	1.090,00	5450,00
17	PERNEIRA DE RASPA	30,00	unidade	66,29	1988,70
18	CABO DE AÇO 3/4	100,00	unidade	81,00	8100,00
19	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3	70,00	unidade	32,67	2286,69
20	BICO PARA PNEU	5,00	unidade	35,90	179,50
21	BICO PARA ENGRAXADEIRA	10,00	unidade	50,10	501,00
22	BICO SPRAY PARA LAVADOR	10,00	unidade	58,27	582,67
23	CABO DE AÇO 5/8	50,00	unidade	64,18	3209,15
24	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2	40,00	unidade	117,92	4716,68
25	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4	30,00	peça	112,32	3369,51

Rua Acrísio Santos, S/N – Centro, São Domingos do Araguaia – PA, CEP: 68520-000

26	CAPA PARA MANGUEIRA 1	30,00	peça	88,13	2643,99
27	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	30,00	peça	86,50	2595,00
28	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4	25,00	peça	76,17	1904,18
29	CAPA PARA MANGUEIRA 2	30,00	peça	152,92	4587,51
30	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4	30,00	peça	88,50	2655,00
31	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	25,00	peça	79,25	1981,25
32	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	20,00	peça	118,60	2372,00
33	ENGRAXADEIRA COMPLETA	6,00	unidade	433,13	2598,80
34	MANGOTE 3	50,00	unidade	94,48	4724,00
35	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2	30,00	peça	46,17	1385,01
36	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4	30,00	peça	61,87	1856,19
37	MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8	30,00	peça	54,83	1644,99
38	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4	30,00	peça	91,71	2751,21
39	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA	30,00	peça	61,47	1844,01
40	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2	30,00	peça	55,00	1650,00
41	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4	30,00	peça	69,70	2091,00
42	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8	30,00	peça	47,90	1437,00
43	MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8	30,00	peça	63,33	1899,99
44	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2	10,00	metro	175,87	1758,67
45	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4	10,00	metro	173,03	1730,33
46	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA	10,00	peça	161,70	1617,00
47	MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS	10,00	metro	321,30	3213,00
48	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1	20,00	metro	133,37	2667,34
49	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4	25,00	metro	138,28	3456,93
50	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4	25,00	metro	124,97	3124,18
51	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16	25,00	metro	103,97	2599,18
52	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8	25,00	metro	115,88	2896,93
53	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8	25,00	metro	129,17	3229,18
54	MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO	100,00	metro	25,50	2550,00
55	PARA BARRO 0,50X0,50	30,00	metro	162,77	4883,10
56	POLIA DE FERRO 120X4B	20,00	peça	271,73	5434,66
57	POLIA DE FERRO 140X2B	20,00	peça	201,76	4035,14
58	POLIA DE FERRO 150X3B	20,00	peça	232,07	4641,34
59	POLIA DE FERRO 160X4B	25,00	peça	268,30	6707,50
60	PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8	50,00	peça	38,26	1913,15
61	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2	30,00	peça	56,90	1707,00
62	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4	30,00	peça	53,77	1613,01
63	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA	30,00	peça	57,41	1722,21
64	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2	30,00	peça	35,28	1058,49
65	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4	30,00	peça	27,95	838,50
66	TERMINAL PARA MANGUEIRA 2	30,00	peça	131,88	3956,31

Rua Acrísio Santos, S/N – Centro, São Domingos do Araguaia – PA, CEP: 68520-000

67	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4	30,00	peça	48,97	1469,01
68	TERMINALPARA MANGUEIRA 3/8	30,00	peça	29,63	888,99
69	TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8	30,00	peça	40,88	1226,40

5.1. A Forma de entrega dos materiais se dará, conforme detalhado na tabela acima e em consonância às especificações complementares a seguir:

5.1.1. O prazo de início de execução do objeto deverá ser de: 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data de assinatura do contrato ou recebimento da ordem de serviço/ou compra**, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Secretaria, acompanhada da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor designado.

5.1.2. A entrega será acompanhada por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de fornecimento respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

5.1.3. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

5.2. Ao término da etapa de lances, as empresas que apresentarem os menores preços para os itens poderão ser convocadas, **à critério exclusivo da Contratante,** para a apresentação de amostras. Esta convocação obedecerá à ordem de classificação das propostas comerciais. As empresas convocadas deverão apresentar as amostras conforme as seguintes diretrizes:

5.2.1. Exigir-se-á amostra apenas ao licitante que se apresentar provisoriamente em primeiro lugar;

5.2.2. O prazo para a apresentação das amostras será de no máximo 03 (três) dias;

5.2.3. A empresa convocada deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega da amostra;

5.2.4. O prazo que trata o subitem anterior é único, ou seja, não haverá dilatação do prazo de entrega das amostras;

5.2.5. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de um documento de encaminhamento (Ofício ou Termo de Entrega) elaborado em papel timbrado da empresa e devidamente assinado por seu representante;

5.2.6. As amostras devem ser entregues identificadas com os seguintes dados:

a) Razão social da empresa licitante;

b) Modalidade e número da licitação;

Rua Acrísio Santos, s/n – Centro, São Domingos do Araguaia – PA, CEP: 68520-000

c) Número do item a que se refere à amostra.

5.2.7. A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será efetivamente entregue na Sede da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, identificando a MARCA, de acordo com aquela apresentada na proposta provisoriamente vencedora;

5.2.8. O local de entrega das amostras será no Departamento de Licitações e Contratos, no horário de 08h às 12h ou das 14h às 16h, no endereço: Rua Acrísio Santos, S/N, Centro, São Domingos do Araguaia – PA, que encaminhará para análise e parecer da equipe de técnica competente do Município.

5.2.9. A não apresentação das amostras no prazo solicitado implicará na automática desclassificação da proposta para o item;

5.2.10. Não serão aceitas amostras para análise por analogia;

5.2.11. Poderão acompanhar a análise das amostras quaisquer interessado e/ou representante das empresas participantes, desde que não intervenha na condução da equipe técnica durante a análise das referidas amostras;

5.2.12. Poderá ser dispensada a apresentação de amostra de produtos cujas marcas já foram fornecidas através de contratos firmados anteriormente com esta Administração desde que atendidas às especificações exigidas na descrição do item – sendo este critério de competência única e exclusiva da Administração Municipal.

5.2.13. Por se tratar de materiais de consumo, não haverá devolução de quaisquer amostras ou ressarcimento, aos licitantes, em decorrência dos custos empregados para a apresentação das mesmas;

5.2.14. As amostras serão analisadas para verificação se as marcas ofertadas estão atendendo as exigências conforme as especificações dos itens.

5.2.15. A equipe técnica, poderá emitir termo análise acompanhado de registro fotográfico, que terá efeito sobre a aceitação ou recusa da proposta;

5.2.16. Caso as amostras apresentadas sejam rejeitadas a empresa que apresentar menor preço subsequente será convocada para apresentação das suas respectivas amostras, sendo considerado o mesmo prazo de 3 (três) dias;

5.3. Critério de Avaliação das Amostras:

5.3.1. Com transparência e abrangência em informações são descritas na pauta de acordo com as características pontuadas abaixo:

i. Embalagem e acondicionamento;
ii. Registro nos órgão competentes (SIF, SIE E SIM) – quando o caso;
iii. Data de fabricação;
iv. Rótulo;

v. Lote;
vi. Informações Nutricionais;
vii. Peso;
viii. Componentes de composição;
ix. Características sensoriais (coloração, odor, sabor e textura);

5.4. Justificativa das Amostras:

5.4.1. A finalidade da amostra é permitir a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade. Nesse sentido, será cabível a exigência de amostra quando uma análise meramente formal da proposta versus edital não for suficiente para conferir segurança à Administração quanto à adequação do objeto ofertado pelo particular. Seguindo essa mesma diretriz, explica Renato Geraldo Mendes:

> *"A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital.* ***Com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Administração.*** **(Destaquei)**

5.4.2. No âmbito da Administração, ainda é objeto de questionamentos, contudo, a exigência de amostras no pregão eletrônico é tema sobre o qual a jurisprudência do TCU vem se manifestando favoravelmente, como mencionado em recente decisão da Corte de Conta Federal, noticiada em seu Informativo de Licitações e Contratos nº 167:

> *"(...) Nesse passo, entendeu o relator que a exigência de amostras, quando requerida apenas do licitante classificado em primeiro lugar, é perfeitamente compatível com as peculiaridades da modalidade pregão, já que garante a presteza, a perfeição e a eficiência do procedimento sem comprometer a sua celeridade".* ***Ademais, no que respeita à alegação de que o pregão eletrônico seria inviável na hipótese sob exame, consignou que além de ampliar a competição, o pregão eletrônico não é incompatível com a exigência de amostras, caso o gestor considere-a indispensável, devendo, contudo, caso se trate de aplicação de recursos federais, exigi-la apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.*** *Nesses termos, o Tribunal, ao acolher a tese da relatoria, negou provimento ao recurso, mantendo inalteradas as determinações questionadas. Acórdão 2368/2013-Plenário, TC035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 4.9.2013. (Informativo TCU nº 167. período 03 e 04 de setembro de 2013).* **(Destaquei)**

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, CONSIDERANDO A INTERDEPÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES:

A Estimativa das quantidades foi através de análise em processos de anos anteriores de mesmo objeto.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foi realizada mediante coleta de orçamentos de mercado, conforme art. 23, da Lei nº 14,133/2021.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Rua Acrísio Santos, s/n – Centro, São Domingos do Araguaia – PA, CEP: 68520-000

8.1. Para a aquisição pretendida foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, pesquisa de preço nas concessionárias da região, consulta nos maiores sites regulamentados para tanto (Banco de Preços), análise de viabilidade e economicidade quanto a adquirir ao invés de alugar, em conformidade com a IN 73/2020 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, norma utilizada de forma emprestada.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

Os estimativos relacionados nesse Estudo Técnico Preliminar não geram qualquer tipo de obrigação a Secretaria, podendo Município promover a aquisição de acordo com o surgimento das suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Secretaria é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa do fornecimento. Deve-se considerar: a qualidade dos materiais, a pontualidade no prazo de entrega, considerando a localização geográfica do município e dos locais a serem executados, uma vez que são pontos relevantes que também devem ser

A Secretaria Municipal de Planejamento contará, também, com a transparência e responsabilidade da contratada ao lidar com a entrega dos materiais, assim como com a dedicação na execução com excelência.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Conforme demonstrado neste estudo técnico preliminar, os resultados diretos pretendidos são:

- Maior atendimento das necessidades da população local;
- Manter o bom funcionamento do local, com os materiais necessários para manter o ambiente agradável e hospedeiro;
- Atender a população de forma eficiente.

Portanto, a aquisição desses itens é fundamental para promover o bom funcionamento das secretarias municipais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

No presente caso, a Administração deverá adotar providências de forma prévia à celebração do contrato, tais como: adaptações no ambiente da unidade requisitante para o adequado armazenamento de eventuais itens a serem adquiridos para serem estocados, dentre outras providências inclusive do momento posterior, ou seja, da fase de execução contratual. Recomenda-se a capacitação dos servidores e demais agentes públicos que atuarão no recebimento e ateste dos materiais, e na plena execução do contrato e das soluções que decorrerem da aplicação dos materiais nos mais diversos objetivos da gestão.

Rua Acrísio Santos, S/n – Centro, São Domingos do Araguaia – PA, CEP: 68520-000

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

É de responsabilidade das empresas que vierem a ser contratado, adotar, na entrega do objeto desta contratação, no que couberem, as práticas de sustentabilidade constantes, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Vale destacar alguns outros itens que se deve observar durante ao fornecimento, a fim de observar a sustentabilidade dessa futura contratação.

- Os materiais deverão ser executados por mão de obra qualificada;
- Aperfeiçoar a utilização dos materiais, de modo a minimizar produção de gases tóxicos ou produção de lixo;
- Descarte adequado dos entulhos resultantes do fornecimento, caso haja.

Os fornecedores deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do fornecimento/prestação do serviço, o uso de equipamentos que diminuam a emissão de gases tóxicos, ruídos sonoros, dentre outros.

Ao considerar esses aspectos durante o processo de fornecimento dos materiais, a prefeitura pode contribuir significativamente para a promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica em sua jurisdição.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OUINTERDEPENDENTES:

No presente caso, podem ocorrer futuras contratações correlatas e/ou interdependentes de materiais ora licitados, como por exemplo, bem como para aquisição de materiais faltantes, remanescentes ou que resultarem fracassados ou desertos no presente certame, porém espera-se economias e ganhos em escala. Nesse caso, pode-se identificar posteriores ações complementares que poderão ser sopesadas em futuras contratações com ajustes no planejamento de contratações desses materiais.

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024, art. 82 a 86 da lei nº 14.133/21 e os demais aspectos normativos, onde conclui-se pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: Raimundo Pinheiro dos Santos. **MATRÍCULA:** 40787;

NOME: Eduardo Moraes Sanches. **MATRÍCULA:** 36722.

São Domingos do Araguaia – PA, 24 de novembro de 2025.

RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
Equipe de Planejamento/PMSDA
Portaria nº 659/2025-GAB/PMSDA.

Rua Acrísio Santos, s/n – Centro, São Domingos do Araguaia – PA, CEP: 68520-000

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO	
FASE DE ANÁLISE: (X) Planejamento da contratação; ( ) Gestão do Contrato.	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.	
RISCO 01	
DESCRIÇÃO DO RISCO:	Inexecução total das atividades desejadas.
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO RISCO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
AÇÕES PREVENTIVAS QUE PODEM SER ADOTADAS:	Divulgação Ampla.
RESPONSÁVEL PELA ADOÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS:	Setor de Licitações/Contratações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA QUE DEVEM SER ADOTADAS QUANDO CONCRETIZADO O RISCO:	Realização de outro procedimento de compra.
RISCO 02	
DESCRIÇÃO DO RISCO:	Atraso na finalização do processo licitatório.

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO RISCO:	(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
AÇÕES PREVENTIVAS QUE PODEM SER ADOTADAS:	Exigir documentação, no edital, comprobatória da habilitação da empresa para licitar e/ou contratar.
RESPONSÁVEL PELA ADOÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS:	Setor de Licitações/Contratações/Gestor Demandante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA QUE DEVEM SER ADOTADAS QUANDO CONCRETIZADO O RISCO:	Desclassificar a empresa vencedora do processo e convocar a próxima empresa classificada.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: **Titular:** Raimundo Pinheiro dos Santos. **Matrícula:** 40787. **Suplente:** Eduardo Moraes Sanches. **Matrícula:** 36722	

São Domingos do Araguaia – PA, 26 de novembro de 2025.

RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
Equipe de Planejamento/PMSDA
Portaria nº 659/2025-GAB/PMSDA.

TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025- SEPLAN.

Órgão Demandante/Gerenciador: Prefeitura de São Domingos do Araguaia por intermédio da Secretaria Municipal de Obras.
Responsável: Wagner Lima Moraes Junior – Secretário.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Modo de Disputa: Aberto e Fechado.
Orçamento: Não Sigiloso.
Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim.
Reserva de Cota: Não
Benefícios para ME's/EPP's: Itens exclusivos para contratação de ME's/EPP's, com valor até 80.000 (oitenta mil), nos termos da LC nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/2021.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVOS E PRAZOS:
(Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XXIII, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021)

1.1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA,** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificação dos Itens e Quantitativos

Os quantitativos estimados para a presente contratação estão especificados conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	CONE PARA SINALIZAÇÃO *Especificação : Material do cone de sinalização:*		150,000	UNIDADE	33,060	4959,00

	polietileno Cor do cone de sinalização: laranja e branco Altura do cone de sinalização:50 cm medida da base do cone de sinalização: 28x28 cm Valor total extenso:					
2	CAPACETE DE SERVIÇO		150,000	UNIDADE	66,000	9900,00
	Especificação : Capacete fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica. Aplicações: Siderurgia, fundição, serralheria, marcenaria, eletricista, construção civil, petroquímica, manutenção e etc. Normas Atendidas: ABNT NBR 8221:2003. Suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste Classes: A e B (contra impactos e choques elétricos) Aprovado para: Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Materiais: Casco: 100% polietileno de alta densidade Suspensão: 100% polietileno de baixa densidade. Aparador de suor: TNT (tecido não tecido) inodoro e hipoalergênico. Valor total extenso:					
3	FITA ZEBRADA		200,000	UNIDADE	25,670	5134,00
	Especificação : Preta e amarela Fita de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores, com espessura de 30 micras colocada num tubete de papelão com largura de 70 mm. Valor total extenso:					
4	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44		400,000	PAR	101,550	40620,00
	Especificação : Botina de segurança em couro legitimo Biqueira de PVC resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé Calçado ocupacional de uso profissional Calçado forrado por dentro, com ajuste de elástico trazendo mais facilidade para vestir Sola de borracha ante derrapante, costurada nas laterais trazendo uma maior durabilidade Valor total extenso:					
5	LUVA VAQUETA		400,000	UNIDADE	24,570	9828,00

	Especificação : Luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Indicado para :Ideal para proteger as mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes. Utilizar este EPI (Equipamento de Proteção Individual) é extremamente necessário e importante em razão dos diversos riscos à saúde, qualidade de vida e proteção. Cuidados e manutenção: Higienização do equipamento com água (morna) e sabão neutro. Manter em local seco e arejado, em Valor total extenso:					
6	BOMBA DE COSTA		10,000	UNIDADE	647,300	6473,00
	Especificação : Pulverizador costal mais vendido do mercado, com alta durabilidade e eficiência de aplicação. O pulverizador mais vendido do mundo, testado e aprovado em mais de 100 países. Produzido com câmara de metal de alta durabilidade, bocal de 140 mm facilitando o abastecimento e tanque de 20 litros é ideal para todos os tipos de aplicações. Tanque: 20 litros em POLIETILENO Câmara de compressão: Latão Bomba: Tipo pistão ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES Comprimento da mangueira - 1350 mm Comprimento da lança - 600 mm -TANQUE Capacidade - 20 L Material - Plástico Diâmetro do bocal- 140 mm BOMBA: Pressão de trabalho (máxima) - 100 psi (6.8 bar) Capacidade - 600 ml Tipo- Pistão duplo Material - Latão Valor total extenso:					
7	COLETES REFLETIVOS		100,000	UNIDADE	37,700	3770,00
	Especificação : Colete de sinalização de alta visibilidade, com 4 bolsos. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retro refletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.					

Vantagens: Tecido fluorescente 100% poliéster - Faixas retro refletivas repelentes de água - Fechamento frontal em zíper - Fornece visibilidade 360° graus dia e noite.

Valor total extenso:

8	BOTA PVC IMPERMEÁVEL		40,000	UNIDADE	49,100	1964,00

Especificação : Botas de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça de molde, ideais para ambientes que necessitam aderência, proteção térmica ou química. Aqui você encontra marcas como Soft Works, Eco Boots, Calfor Pampeana e Marluvas.

Valor total extenso:

9	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK		50,000	UNIDADE	144,530	7226,50

Especificação : A bota Nobuck é uma das subcategorias presentes no Epi, Equipamentos de Proteção Individual, resistentes à cortes, perfurações, abrasão, entre outras resistências ideais para serviços pesados. Aqui você encontra marcas como Fujiwara, Marluvas, Bracol e Estival.

Valor total extenso:

10	TRAVA QUEDAS		30,000	UNIDADE	445,060	13351,80

Especificação : Trava quedas para corda de 12 mm com extensor e mosquetão Oval Inmetro,CA, de acordo com NR35, atende ABR ABNT 14626

Valor total extenso:

11	LUVA LATEX		30,000	UNIDADE	5,330	159,90

Especificação : As luvas de látex possuem proteção química e podem ser utilizadas em atividades que exigem sensibilidade no tato, aderência e destreza. Têm boa elasticidade e formato anatômico, que se ajusta facilmente às mãos e diminui a fadiga muscular durante o período de uso. As luvas de látex são reutilizáveis e contam com diferentes opções de revestimento para melhorar a usabilidade do produto: Algodão: para maior conforto e absorção de suor Verniz silver: material hipoalergênico para diminuir a probabilidade de provocar alergia em pessoas sensíveis à borracha natural

Sem revestimento: para maior facilidade na higienização.
Valor total extenso:

12	ABAFADOR		150,000	UNIDADE	38,830	5824,50

Especificação : Excelente design com ótima atenuação Arco tensor regulável de fácil ajuste, fabricado em polipropileno com revestimento externo em espuma com capa protetora para maior conforto do usuário Conchas ovais fabricadas em material plástico resistente pelo processo de injeção e bordas almofadadas em espuma de nylon revestida com capa Atenuação: 25dB Certificado de Aprovação: Nº 34088
Valor total extenso:

13	LAMINAS PARA ROCADEIRAS		200,000	UNIDADE	184,300	36860,00

Especificação : LAMINA 2 FACAS 330MM FURO 20MM Comprimento: 33 cm Quantidade de pontas: 2 Quantidade de furos: 1 Diâmetro do furo central: 20 mm
Valor total extenso:

14	ROÇADEIRA		10,000	PEÇA	3308,000	33080,00

Especificação : Cilindrada de 35,2 cm³. - Rotação da marcha lenta de 2.800 rpm. - Capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros. - Peso de 7,7 Kg.
Valor total extenso:

15	MOTOR 6,5		5,000	UNIDADE	1888,000	9440,00

Especificação : Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. Partida. partida manual ... 8,5:1. Potência máxima. 6,5 cv a 3600 rpm. Potência contínua.
Valor total extenso:

16	MOTOR 5,5		5,000	UNIDADE	1090,000	5450,00

Especificação : Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado ar. Partida. partida manual. partida manual. Tipo de combustível. gasolina. ... Diâmetro x Curso. 68 x 45. ... Cilindrada. 163.0. ... Taxa de compressão. 8,5:1. ... Potência máxima. 5,5 cv a 3600 rpm. ... Potência contínua. 5,0 cv a 3600 rpm.
Valor total extenso:

17	PERNEIRA DE RASPA		30,000	UNIDADE	66,290	1988,70

Especificação : Perneira de Raspa com Velcro, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100%

algodão ou aramida, com fechamento em velcro. Protetor de metatarso em raspa. Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m².
Valor total extenso:

18	CABO DE AÇO 3/4		100,000	UNIDADE	81,000	8100,00

Especificação : Diâmetro: 3/4" - 19,10 mm. Tipo de alma: AF - alma de fibra. Construção: 6 x 41 WS. Construção da perna: 1-8-8-8F-16. Tipo de torção: TRD - torção regular a direita. Comprimento na bobina: 500 m. Carga de ruptura mínima: 235,96 kN. Carga de ruptura mínima: 24.061 kgf.
Valor total extenso:

19	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3		70,000	UNIDADE	32,670	2286,90

Especificação : Diâmetro de Abertura: 251 à 253 Largura da fita: 32 mm Espessura da fita aço carbono: 1,95 mm
Valor total extenso:

20	BICO PARA PNEU		5,000	UNIDADE	35,900	179,50

Valor total extenso:

21	BICO PARA ENGRAXADEIRA		10,000	UNIDADE	50,100	501,00

Especificação : Bico para Engraxadeira Acoplador Hidráulico universal Rosca: Fêmea 1/8 NPT
Valor total extenso:

22	BICO SPRAY PARA LAVADOR		10,000	UNIDADE	58,270	582,70

Especificação : Material:Cobre Dimensões do item C x L x A 10 x 10 x 10 milímetros Acabamento externo Cobre
Valor total extenso:

23	CABO DE AÇO 5/8		50,000	UNIDADE	64,180	3209,00

Especificação : 10 METROS CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/8 ESPESSURA: 16MM 6X25,SEM REVESTIMENTO
Valor total extenso:

24	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2		40,000	UNIDADE	117,920	4716,80

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/2 Modelo: Tubo espiral
Valor total extenso:

25	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4		30,000	PEÇA	112,320	3369,60

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/4 Modelo: Tubo espiral
Valor total extenso:

26	CAPA PARA MANGUEIRA 1		30,000	PEÇA	88,130	2643,90

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 Modelo: Tubo espiral
Valor total extenso:

27	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2		30,000	PEÇA	86,500	2595,00

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/2 Modelo: Tubo espiral
Valor total extenso:

28	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4		25,000	PEÇA	76,170	1904,25

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/4 Modelo: Tubo espiral
Valor total extenso:

29	CAPA PARA MANGUEIRA 2		30,000	PEÇA	152,920	4587,60

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:2? Modelo: Tubo espiral
Valor total extenso:

30	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4		30,000	PEÇA	88,500	2655,00

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/4 Modelo: Tubo espiral
Valor total extenso:

31	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8		25,000	PEÇA	79,250	1981,25

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/8 Modelo: Tubo espiral
Valor total extenso:

32	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8		20,000	PEÇA	118,600	2372,00

Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:5/8 Modelo: Tubo espiral
Valor total extenso:

33	ENGRAXADEIRA COMPLETA		6,000	UNIDADE	433,130	2598,78

Especificação : Capacidade máxima em volume: 7 L Pressão máxima: 5000 psi Diâmetro da rosca: 1.8 " Peso: 3.039 kg Inclui mangueira: Sim
Valor total extenso:

34	MANGOTE 3		50,000	UNIDADE	94,480	4724,00

Especificação : Mangote de borracha lonado e reforçado nitrilico para montagem de pressurização em veículos turbo ou adaptações em geral. Diâmetro interno de 3" e comprimento de 500mm. 1 metro
Valor total extenso:

35	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2		30,000	PEÇA	46,170	1385,10

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)
Valor total extenso:

36	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4		30,000	PEÇA	61,870	1856,10

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)
Valor total extenso:

37	MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8		30,000	PEÇA	54,830	1644,90

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)
Valor total extenso:

38	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4		30,000	PEÇA	91,710	2751,30

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)

Valor total extenso:

39	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA		30,000	PEÇA	61,470	1844,10

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)

Valor total extenso:

40	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2		30,000	PEÇA	55,000	1650,00

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)

Valor total extenso:

41	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4		30,000	PEÇA	69,700	2091,00

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR

Valor total extenso:

42	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8		30,000	PEÇA	47,900	1437,00

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)

Valor total extenso:

43	MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8		30,000	PEÇA	63,330	1899,90

Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de

60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)
Valor total extenso:

44	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2		10,000	METRO	175,870	1758,70

Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico.
Valor total extenso:

45	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4		10,000	METRO	173,030	1730,30

Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico
Valor total extenso:

46	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA		10,000	PEÇA	161,700	1617,00

Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico
Valor total extenso:

47	MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS		10,000	METRO	321,300	3213,00

Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico
Valor total extenso:

48	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1		20,000	METRO	133,370	2667,40

Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 polegada
Valor total extenso:

49	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4		25,000	METRO	138,280	3457,00

Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 ¼.
Valor total extenso:

50	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4		25,000	METRO	124,970	3124,25

Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. ¾.
Valor total extenso:

51	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16		25,000	METRO	103,970	2599,25

Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/16.
Valor total extenso:

52	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8		25,000	METRO	115,880	2897,00

Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/8.
Valor total extenso:

53	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8		25,000	METRO	129,170	3229,25

Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 7/8
Valor total extenso:

54	MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO		100,000	METRO	25,500	2550,00

Especificação : Modelo 3/8 - 700 PSi Diâmetro:3/8 " Comprimento:5000 cm. Em PVC
Valor total extenso:

55	PARA BARRO 0,50X0,50		30,000	METRO	162,770	4883,10

Especificação : características padrão original reforçado com trama de nylon na parte interna borracha bem flexível medidas 50 x 50cm
Valor total extenso:

56	POLIA DE FERRO 120X4B		20,000	PEÇA	271,730	5434,60

Especificação : Polia em ferro fundido com 120mm Tamanho: 120x4b Diâmetro Cubo: 70mm Furo Máximo: 44mm Peso: 4005g
Valor total extenso:

57	POLIA DE FERRO 140X2B		20,000	PEÇA	201,760	4035,20

Especificação : Polia em ferro fundido com 140mm de diâmetro, 2 canais tipo B, sem furo.
Valor total extenso:

58	POLIA DE FERRO 150X3B		20,000	PEÇA	232,070	4641,40

Especificação : Polia em ferro fundido com 150mm de diâmetro, 3 canais tipo B, sem furo.
Valor total extenso:

59	POLIA DE FERRO 160X4B		25,000	PEÇA	268,300	6707,50

Especificação : Polia em ferro fundido com 160mm de diâmetro, 4 canais tipo B, sem furo.
Valor total extenso:

60	PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8		50,000	PEÇA	38,260	1913,00

Especificação : Clips Grampo P/cabo De Aço 5/8 Tamanho Total: 6,5cm Distancia dos Parafuso: 1.7cm Diâmetro/Tamanho Externo:

	4,9cm Recomendado para cabo de aço de 5/8 ou 15mm ou inferior Valor total extenso:					
61	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2 *Especificação : Espiga da Mangueira: 1.1/2 polegadas (38mm) Rosca NPT: 1.1/2 polegadas (Diâmetro Externo 47mm 4,7cm) Quantidade: 1 unidade Material: Aço Comprimento: 80mm* Valor total extenso:		30,000	PEÇA	56,900	1707,00
62	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4 *Especificação : Espigão Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno* Valor total extenso:		30,000	PEÇA	53,770	1613,10
63	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA . *Especificação : Adaptador para mangueira macho metal latão naval 1 polegada, náutico adaptador interno.* Valor total extenso:		30,000	PEÇA	57,410	1722,30
64	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2 *Especificação : Fabricado em latão - Espigão fixo para mangueira - Rosca Macho 1/2" - Para mangueiras de 1/4", 5/16", 3/8? ou 1/2?.* Valor total extenso:		30,000	PEÇA	35,280	1058,40
65	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4 *Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno* Valor total extenso:		30,000	PEÇA	27,950	838,50
66	TERMINAL PARA MANGUEIRA 2 *Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/2 Pol Náutico Barco Adaptador Interno* Valor total extenso:		30,000	PEÇA	131,880	3956,40
67	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4 *Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno* Valor total extenso:		30,000	PEÇA	48,970	1469,10
68	TERMINALPARA MANGUEIRA 3/8 *Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno* Valor total extenso:		30,000	PEÇA	29,630	888,90
69	TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8 *Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 5/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno* Valor total extenso:		30,000	PEÇA	40,880	1226,40

Total : 332534,13

1.2.1. O objeto desta contratação está caracterizado conforme a Formalização Inicial da Demanda, Termo de Referência, bem como o que consta do Estudo Técnico Preliminar.

1.2.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como bens comuns, uma vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade imperativa de equipar os servidores e colaboradores lotados na Secretaria de Obras, garantindo-lhes as condições mínimas de segurança, saúde e operacionalidade no exercício de suas funções. A execução de obras públicas, manutenções urbanas e intervenções em infraestrutura expõe o contingente humano a diversos riscos ocupacionais (físicos, químicos e biológicos), os quais devem ser mitigados através do fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e materiais de apoio.

2.2. Atualmente, a Administração enfrenta o desafio de manter a continuidade dos serviços de infraestrutura sem comprometer a integridade física dos trabalhadores. A ausência de um fluxo constante de suprimentos de proteção e materiais diversos gera:

• Vulnerabilidade Jurídica e Administrativa: Exposição do Município/Ente a passivos trabalhistas, multas por descumprimento de normas regulamentadoras (como a NR-6) e interdições por parte de órgãos de fiscalização do trabalho.

• Risco à Integridade Humana: Aumento da probabilidade de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais decorrentes da execução de tarefas sem a proteção adequada.

2.3. A falta dos referidos itens acarreta prejuízos diretos e indiretos tanto para a Administração quanto para a sociedade:

• Para a Administração Pública: * Interrupção de Cronogramas: Obras essenciais podem sofrer paralisações por falta de condições de segurança, gerando atrasos e potencial aumento de custos contratuais.

• Déficit de Pessoal: O aumento de afastamentos por licenças médicas e acidentes reduz a força de trabalho disponível, sobrecarregando o sistema previdenciário e operacional.

• Para a População Atendida:

- **Prejuízo à Infraestrutura Urbana:** A demora na execução de reparos em vias, redes de drenagem e prédios públicos impacta diretamente a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos.
- **Ineficiência no Gasto Público:** A ausência de manutenção preventiva por falta de materiais resulta, a longo prazo, em gastos maiores com manutenções corretivas de emergência.

2.4. A contratação justifica-se, portanto, pelo dever constitucional de zelar pelo patrimônio público e pela dignidade do trabalhador. Garantir que a Secretaria de Obras possua os meios necessários para atuar de forma segura e célere é fundamental para a eficiência administrativa e para a prestação de serviços públicos de qualidade, assegurando que o erário seja aplicado na preservação da vida e na continuidade do desenvolvimento urbano.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Ainda, serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme a seguir delineados.

4.4. Relativos à Habilitação Jurídica: A documentação jurídica a ser apresentada por cada licitante limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica será comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia nº a que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

4.5. Relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I – O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

4.6. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943;

f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;

4.7. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III – Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b1) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\textbf{LG (LIQUIDEZ GERAL)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\textbf{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

b2) As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

b3) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

c) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

d) Declaração com a relação detalhada dos compromissos financeiros assumidos que possam impactar sua capacidade econômico-financeira, excluindo-se as parcelas já executadas de contratos firmados, nos termos do Art. 69, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

V. A exigência desta declaração fundamenta-se nos riscos que a incapacidade financeira do licitante pode acarretar à Administração Pública Municipal. A apresentação desta relação visa prevenir que compromissos anteriormente firmados pelo licitante venham a comprometer sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato, garantindo assim a segurança e a eficiência na execução contratual. A Administração Municipal verificará, se aplicável, a conformidade da capacidade econômico-financeira do licitante com os limites legais e regulamentares, como a regra de 1/12 do Patrimônio Líquido.

VI. A regra de verificação de 1/12, em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, está em consonância com a regularidade necessária para a execução do objeto da licitação. Tal medida assegura que o licitante possui a capacidade econômico-financeira adequada para cumprir as obrigações contratuais, resguardando a Administração Pública Municipal de eventuais inadimplementos e garantindo a continuidade dos serviços contratados.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Município de São Domingos do Araguaia;

5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

5.5. Responsabilizar-se pelo Fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

5.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

6.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. Condições de Entrega:

7.1.1. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.

7.1.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os serviços, nas quantidades estimadas e com qualidades de consumo, promovendo sua substituição quando necessário;

7.2. Local de Entrega:

7.2.1. O prazo de início de execução do objeto deverá ser de: 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data de assinatura do contrato ou recebimento da ordem de serviço/ou compra**, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Secretaria, acompanhada da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor designado.

7.2.2. A entrega será acompanhada por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de fornecimento respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

7.3. Forma e Prazo de Entrega:

7.3.1. Os materiais deverão ser entregues no local especificado, conforme solicitação da Secretaria e qualquer despesa deverá ser de responsabilidade da contratada.

7.3.2. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.3.3. Prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

7.3.4. A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por fornecer/prestar os serviços serão por conta do contratado.

7.4. Ao término da etapa de lances, as empresas que apresentarem os menores preços para os itens poderão ser convocadas, **à critério exclusivo da Contratante,** para a apresentação de amostras. Esta convocação obedecerá à ordem de classificação das propostas comerciais. As empresas convocadas deverão apresentar as amostras conforme as seguintes diretrizes:

7.4.1. Exigir-se-á amostra apenas ao licitante que se apresentar provisoriamente em primeiro lugar;

7.4.2. O prazo para a apresentação das amostras será de no máximo 03 (três) dias;

7.4.3. A empresa convocada deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega da amostra;

7.4.4. O prazo que trata o subitem anterior é único, ou seja, não haverá dilatação do prazo de entrega das amostras;

7.4.5. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de um documento de encaminhamento (Ofício ou Termo de Entrega) elaborado em papel timbrado da empresa e devidamente assinado por seu representante;

7.4.6. As amostras devem ser entregues identificadas com os seguintes dados:

a) Razão social da empresa licitante;

b) Modalidade e número da licitação;

c) Número do item a que se refere à amostra.

7.4.7. A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será efetivamente entregue na Sede da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, identificando a MARCA, de acordo com aquela apresentada na proposta provisoriamente vencedora;

7.4.8. O local de entrega das amostras será no Departamento de Licitações e Contratos, no horário de 08h às 12h ou das 14h às 16h, no endereço: Rua Acrísio Santos, S/N, Centro, São Domingos do Araguaia – PA, que encaminhará para análise e parecer da equipe de técnica competente do Município.

7.4.9. A não apresentação das amostras no prazo solicitado implicará na automática desclassificação da proposta para o item;

7.4.10. Não serão aceitas amostras para análise por analogia;

7.4.11. Poderão acompanhar a análise das amostras quaisquer interessado e/ou representante das empresas participantes, desde que não intervenha na condução da equipe técnica durante a análise das referidas amostras;

7.4.12. Poderá ser dispensada a apresentação de amostra de produtos cujas marcas já foram fornecidas através de contratos firmados anteriormente com esta Administração desde que atendidas às especificações exigidas na descrição do item – sendo este critério de competência única e exclusiva da Administração Municipal.

7.4.13. Por se tratar de materiais de consumo, não haverá devolução de quaisquer amostras ou ressarcimento, aos licitantes, em decorrência dos custos empregados para a apresentação das mesmas;

7.4.14. As amostras serão analisadas para verificação se as marcas ofertadas estão atendendo as exigências conforme as especificações dos itens.

7.4.15. A equipe técnica, poderá emitir termo análise acompanhado de registro fotográfico, que terá efeito sobre a aceitação ou recusa da proposta;

7.4.16. Caso as amostras apresentadas sejam rejeitadas a empresa que apresentar menor preço subsequente será convocada para apresentação das suas respectivas amostras, sendo considerado o mesmo prazo de 3 (três) dias;

7.5. Critério de Avaliação das Amostras:

7.5.1. Com transparência e abrangência em informações são descritas na pauta de acordo com as características pontuadas abaixo:

i. Embalagem e acondicionamento;
ii. Registro nos órgão competentes (SIF, SIE E SIM) – quando o caso;
iii. Data de fabricação;
iv. Rótulo;
v. Lote;
vi. Informações Nutricionais;
vii. Peso;
viii. Componentes de composição;
ix. Características sensoriais (coloração, odor, sabor e textura);

7.6. Justificativa das Amostras:

7.6.1. A finalidade da amostra é permitir a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade. Nesse sentido, será cabível a exigência de amostra quando uma análise meramente formal da proposta versus edital não for suficiente para conferir segurança à Administração quanto à adequação do objeto ofertado pelo particular. Seguindo essa mesma diretriz, explica Renato Geraldo Mendes:

> *"A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital.* ***Com a***

amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Administração. **(Destaquei)**

7.6.2. No âmbito da Administração, ainda é objeto de questionamentos, contudo, a exigência de amostras no pregão eletrônico é tema sobre o qual a jurisprudência do TCU vem se manifestando favoravelmente, como mencionado em recente decisão da Corte de Conta Federal, noticiada em seu Informativo de Licitações e Contratos nº 167:

> *"(...) Nesse passo, entendeu o relator que a exigência de amostras, quando requerida apenas do licitante classificado em primeiro lugar, é perfeitamente compatível com as peculiaridades da modalidade pregão, já que garante a presteza, a perfeição e a eficiência do procedimento sem comprometer a sua celeridade".* ***Ademais, no que respeita à alegação de que o pregão eletrônico seria inviável na hipótese sob exame, consignou que além de ampliar a competição, o pregão eletrônico não é incompatível com a exigência de amostras, caso o gestor considere-a indispensável, devendo, contudo, caso se trate de aplicação de recursos federais, exigi-la apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.*** *Nesses termos, o Tribunal, ao acolher a tese da relatoria, negou provimento ao recurso, mantendo inalteradas as determinações questionadas. Acórdão 2368/2013-Plenário, TC035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 4.9.2013. (Informativo TCU nº 167. período 03 e 04 de setembro de 2013).* **(Destaquei)**

7.7. Em momento oportuno, na proposta readequada (realinhada), deverão constar, obrigatoriamente, todas as disposições relativas à execução do objeto, em estrita conformidade com o item 7 do Termo de Referência, incluindo, mas não se limitando a: Condições de Entrega; Local(is) de Entrega; e Forma e Prazo de Entrega.

7.8. Nesta proposta readequada (realinhada), será igualmente exigida a apresentação obrigatória do Prazo e Forma de Pagamento, em conformidade com os itens 11.1 e 11.18 do Termo de Referência.

7.9. Visando assegurar a vinculação da proposta do licitante às disposições contidas no edital e seus anexos, e com o objetivo de evitar quaisquer infortúnios na execução do objeto, não serão aceitos termos vagos e imprecisos na apresentação das propostas readequadas (realinhadas), tais como: "Conforme Termo de Referência", "Conforme Edital", entre outros.

8. DO SISTEMA DE REGTSTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA:

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de itens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado ata de registro de preços. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

8.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis,

caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

8.3. A ata de registro de preços terá a validade inicial de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período, registrando que o quantitativo elencado visa o atendimento das necessidades por 24 (vinte e quatro) meses.

8.3.1. Aplicar-se-á as disposições contidas no artigo 15, IX, do Decreto Federal nº 11.462/2023, desde que comprovado o preço vantajoso.

9. GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por: Sarah Hannah Carvalho de Souza, nomeado pela Portaria nº 428-A, Fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Administração.

9.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário

para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

9.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

9.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.11. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

9.12. Os eventuais contratos terão vigência inicial até 31 de Dezembro do ano de sua formalização, contados da data de assinatura, em conformidade com o artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

10.2.4. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

11.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Planejamento;

11.2. Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

11.3. O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

11.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.5. Do Recebimento:

11.5.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

11.5.1.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

11.5.1.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

11.5.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.5.1.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

11.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

11.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

11.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

11.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

11.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11.11. Liquidação:

11.11.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

11.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

11.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

11.16. Prazo de Pagamento:

11.16.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

11.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

11.18. Forma de Pagamento:

11.18.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

12.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta:

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

12.2. Será observado – ainda, o disposto nos itens 7.4., ao 7.6., deste Instrumento.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

13.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 4.440.557,84 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Cidade de São Domingos do Araguaia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do objeto que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Domingos do Araguaia – PA, 02 de dezembro de 2025.

WAGNER LIMA MORAES JUNIOR
Secretária Municipal de Obras

RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
Equipe de Planejamento/PMSDA
Portaria nº 659/2025-GAB/PMSDA.

OFÍCIO Nº 0182/2025 – PLAN/PMSDA/LIC.

São Domingos do Araguaia – PA, 02 de dezembro de 2025.

AO
Gabinete do Prefeita
EXMA. Sra. ELIZANE SOARES DA SILVA.

Encaminho à vossa Senhoria os autos do Processo Administrativo, cujo objeto será: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA**, devidamente formalizado, com todas as normas cumpridas, assim como todo os documentos em anexo.

Atenciosamente,

RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
Equipe de Planejamento/PMSDA
Portaria nº 659/2025-GAB/PMSDA.

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Licitatório para atendimento da presente demanda.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

São Domingos do Araguaia – PA, 15 de dezembro de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO: 062/2025 – SERPLAN.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão Permanente de Contratações – CPC, **AUTUO** o Processo Administrativo que adiante se vê, para constar, lavrei este termo. Eu, Janelma Alves da Silva, Agente de Contratação, o subscrevo.

São Domingos do Araguaia – PA, 20 de janeiro de 2026.

JANELMA ALVES DA SILVA
Agente de Contratação
Pregoeira
Portaria nº 842/2026 GAB/PMSDA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 842 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Servidores para atuar como Agentes de Contratação e integrar a Comissão de Contratação nos Procedimentos de Contratação regidos pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, II e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Municipal nº. 3.087, de 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - Janelma Alves da Silva - Matrícula nº. 39561;

II. Joaquim Cezario Pereira Junior - Matrícula nº. 37467;

III. Edileusa Viana de Sales - Matrícula nº. 85.

§ 1.º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os Agentes de Contratação designados na forma do *caput* deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei nº. 14.133/2021.

§ 2.º Compete aos Agentes de Contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação ou divulgação do aviso de dispensa e a homologação do respectivo resultado.

§ 3.º Compete ao titular da Coordenadoria de Licitações e Contratos a distribuição dos processos de contratação a cada um dos agentes indicados na forma do *caput* deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2.º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação do município de São Domingos do Araguaia, em caráter permanente:

I. Janelma Alves da Silva - Matrícula nº. 39561;

II. Joaquim Cezario Pereira Junior - Membro Titular - Matrícula nº. 37467;

III. Edileusa Viana de Sales - Membro Titular - Matrícula nº. 85;

IV. Denis Almeida Costa - Membro Titular - Matrícula nº. 736;

V. Carlan Martins Lima - Membro Suplente - Matrícula nº. 1343.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação:

a. conduzir e coordenar procedimento licitatório relativo a bens e serviços especiais, conforme definição do art. 6º, XIV, da Lei nº. 14.133/2021;
b. conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº. 14.133/2021;
c. sanar erros ou falhas verificadas na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e
d. receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3.º - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais integrantes, na ordem indicada no art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº. 14.133/2021, cabendo ao integrante que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o integrante afastado ou impedido.

Art. 4.º - A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 5.º - Designar os seguintes servidores para atuar como pregoeiros e na equipe de apoio:

I. Janelma Alves da Silva - Pregoeira - Matrícula nº. 39561;

II. Joaquim Cezario Pereira Junior - Pregoeiro - Matrícula nº. 37467;

III. Brena Caroline Silva Araujo - Equipe de Apoio - Matrícula nº. 40666;

IV. Edileusa Viana de Sales - Equipe de Apoio - Matrícula nº. 85.

Parágrafo único. Compete à equipe de apoio prestar auxílio ao Agente de Contratação e/ou à Comissão de Contratação, observadas suas respectivas áreas de atuação, conhecimentos e habilidades, bem como o objeto a ser contratado.

Art. 6.º - As atividades dos Agentes de Contratação e da Comissão de Contratação, sempre que incompatíveis com o exercício das atividades inerentes ao cargo efetivo ou função comissionada, terão prioridade.

Parágrafo único. Situações excepcionais serão submetidas à Secretaria Municipal de Administração, a quem fica delegada a responsabilidade de garantir as condições de realização das contratações deste município.

Art. 7.º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 2 de janeiro de 2026, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 19 de janeiro de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287

Assinado de forma digital por ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287
Dados: 2026.01.19 16:47:25 -03'00'

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada em 19 de janeiro de 2026.

À

Procuradoria Geral do Município – PGM.
Sr. Aldenor Silva dos Santos Filho.

Anexo ao presente estamos encaminhando o Procedimento Administrativo na modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2026 - PMSDA, que versa sobre: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA**, para análise, parecer e demais providências cabíveis.

São Domingos do Araguaia – PA, 26 de janeiro de 2026.

JANELMA ALVES DA SILVA
Agente de Contratação
Pregoeira
Portaria nº 842/2026 GAB/PMSDA

MINUTA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 005/2026 - PMSDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 - SEPLAN
EXCLUSIVOS/AMPLA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará,** tendo como interveniente a Prefeitura Municipal, através de sua Gestora, a Sra. Elizane Soares da Silva, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados a realização de licitação pública, na Modalidade: **PREGÃO**, Forma: **ELETRÔNICA**, Tipo: **MENOR REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.**

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tal licitação está autorizada conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 062/2025 - SEPLAN, com o intuito de selecionar a(s) melhor(es) proposta(s), obedecendo às condições estatuídas neste Edital e seus Anexos, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação – CPC, por meio de seu Agente de Contratação, neste ato denominado Pregoeiro, e Equipe de apoio, devidamente nomeados pelo Decreto Municipal nº 842/2026-GAB/PMSDA de 19 janeiro de 2026, realizará licitação, na modalidade: **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital estará disponível gratuitamente na página: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ , no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br** , no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/ → Aba: Serviços → Cidadão → Mural de Licitações → Município → São Domingos do Araguaia.

II –DA SESSÃO PUBLICA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

ORÇAMENTO: NÃO SIGILOSO

DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: DIA __ DO MÊS DE _____ DE 202_.

HORÁRIO: às 08H30 (oito e trinta).

ENDEREÇO: As propostas iniciais e documentos de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 332.530,85(trezentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Observação: Não havendo expediente na Prefeitura de São Domingos do Araguaia ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data definida, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.

1. DO OBJETO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

1.1. O objeto da presente licitação é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA,** conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

2.1. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

a) Pregão – modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

b) Bens e Serviços Comuns – aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;

c) Prefeitura de São Domingos de São Domingos do Araguaia – Órgão licitante;

d) Licitante – Pessoa física ou jurídica, que participa ou manifesta a intenção de participar do processo licitatório, sendo-lhe equiparável, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;

e) Licitante vencedora – Pessoa física ou jurídica, habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;

f) Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

g) Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

h) Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, neste caso a Prefeitura de São Domingos do Araguaia;

i) Órgão participante – Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

j) Órgão Não Participante – Órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

k) Beneficiária da Ata – A licitante vencedora que assinou a Ata de Registro de Preços;

l) Contratada – A Beneficiária da Ata que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;

m) Contratante – Prefeitura de São Domingos do Araguaia.

n) O Horário para atendimento ao público é das 08h:00min às 14h:00min.

2.2. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 – Lei Geral de Licitações e Contratos;

2.3. Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;

2.4. Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações posteriores, que institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

2.5. Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Domingos do Araguaia, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

3.2. A impugnação deverá ser enviada por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br .**

3.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação de propostas.

3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br .**

3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br** , sendo de responsabilidade dos licitantes, seu

acompanhamento, bem como disponibilizado no Portal da Transparência Pública Municipal e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará – TCM/PA.

3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente ou ainda encaminhada por meio diverso ao determinado neste edital.

3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br .**

a) A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.2. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

a) Pessoas físicas não empresárias;

b) Servidor ou dirigente do(a) órgão gerenciador ou de órgãos participantes do certame.

O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

d) As sociedades empresárias:

I. Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

II. Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

III. Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no âmbito deste município.

IV. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

V. Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

VI. Cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do órgão licitante em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;

VII. Estrangeiras que não funcionem no país;

VIII. Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.3. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.4. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.5. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br** .

5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

a) Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página: **www.portaldecompraspublicas.com.br** , podendo sanar eventuais dúvidas pela ar de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

a) O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à(ao) órgão licitante responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura de São Domingos do Araguaia, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

)A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente o envio da proposta.

6.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do agente de contratação no sistema eletrônico, no prazo de duas horas, prorrogável uma única vez por igual período de ofício ou por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação.

6.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123/2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta;

6.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA:

7.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

a) A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

7.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

b) Descrição detalhada do objeto conforme edital, indicando ainda, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso;

c) Qualquer descrição que venha a identificar a proponente antes do fim da fase de lances ensejará na desclassificação imediata da proposta de preços, vez que ocorrerá, mesmo que involuntariamente, a quebra de sigilo da proposta.

7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações on-line, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

a) Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

I. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

c) Declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.

Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste edital e na Lei nº 14.133, de 2021, além da desclassificação no certame.

7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.

7.9.1. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco do Brasil: Ag. 4116-5, Conta 105.671-9, em nome da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação no portal, sob pena de desclassificação.

7.9.2. Em se tratando de garantia prestada na forma de seguro-garantia ou fiança bancária, o prazo de vigência deverá ser de no mínimo de noventa dias posteriores a data de validade da proposta.

7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais itens/lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer.

7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01%.

8.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.9.1. Se o(a) Agente de Contratação(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

a) Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

8.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o **modo de disputa "aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o **modo de disputa "aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará ...o de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o **modo de disputa "fechado e aberto"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.21.2.2. empresas brasileiras;

8.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.22.4.1. Na proposta readequada (realinhada), deverão constar, obrigatoriamente, todas as disposições relativas à execução do objeto, em estrita conformidade com o item 7 do Termo de Referência, incluindo, mas não se limitando a: Condições de Entrega; Local(is) de Entrega; e Forma e Prazo de Entrega.

8.22.4.2. Na proposta readequada (realinhada), será igualmente exigida a apresentação obrigatória do Prazo e Forma de Pagamento, em conformidade com os itens 11.1 e 11.18 do Termo de Referência.

8.22.4.3. Visando assegurar a vinculação da proposta do licitante às disposições contidas no edital e seus anexos, e com o objetivo de evitar quaisquer infortúnios na execução do objeto, não serão aceitos termos vagos e imprecisos na apresentação das propostas readequadas (realinhadas), tais como: "Conforme Termo de Referência", "Conforme Edital", entre outros.

8.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO EMPATE:

9.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **9.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10** e seguintes;

c) Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, ntervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

e) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

f) Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item **10** e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

g) O disposto nas alíneas de **a)** a **f)**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

h) A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

9.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, cuja as ofertantes não possuam margem de preferência, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021

9.3. Neste procedimento será assegurada a preferência de contratação para as ME, EPP e MEI locais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.4. Aplica-se o disposto neste item às situações em que as ofertas apresentadas pelas Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

9.5. Caso não exista Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa, que se enquadre na margem de preferência, será verificada a existência de empresas que se enquadrem na situação descrita no *caput* para que seja considerada vencedora do certame;

9.6. A verificação da possibilidade de aplicação da preferência de contratação será realizada após a verificação do empate ficto discriminado no item 9.1 deste edital, caso após a realização do desempate se verifique a existência Micro e/ou Pequenas Empresas que se enquadrem nos termos do item 9.3 deste edital, estas terão o benefício da preferência de contratação, podendo estas, cobrir o ultimo preço ofertado

9.7. No caso de não haver disputa de lances entre MEs / EPPs, ou mesmo não haver nenhuma MEs / EPPs no certame, será julgado o item exclusivo como fracassado e republicado o edital, se assim o órgão solicitante do processo fazer novo pedido de licitação.

Quando não houver disputa de lances entre licitantes devidamente credenciadas e enquadradas na condição de MEs / EPPs, porém a provável única participante oferte desconto satisfatório na fase de negociação, ou ainda no caso dos itens com cotas, não haja grande diferença de preço entre o valor de cota reservada e a cota principal em razão da falta de competitividade entre empresas de pequeno porte, o item será adjudicado a favor da MEs / EPPs, sem prejuízo a escolha da oferta mais vantajosa a administração.

9.9. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

10. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Agente de Contratação encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3. Será aplicado 15 (quinze) minutos para negociação, bem como a manifestação das licitantes sobre o cancelamento de qualquer lance que tenha sido dado de forma errônea durante a fase de lances.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço e a sua exequibilidade.

11.2. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

a) A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Agente de Contratação, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado, ou;

b) Quando solicitado a correção da proposta final e a licitante não realizar no prazo definido pelo Agente de Contratação.

11.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a convocação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X.

b) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra.

c) Não serão aceitos orçamentos que não contenham assinatura e número de CNPJ da emitente, o orçamento ou nota fiscal deverá ser emitido por distribuidor, atacadista ou fabricante do produto cotado, também não serão aceitos orçamentos ou notas fiscais emitidas no dia de abertura do certame.

d) O agente de contratação, em caso de dúvidas, poderá solicitar comprovantes das informações prestadas, especialmente quanto aos percentuais ou custos informados de impostos, taxas, frete e demais despesas apresentadas nas composições de custos.

11.5. Conclusa a eventual análise de exequibilidade, o Agente de Contratação dará seguimento a fase de habilitação, vez que o certame será julgado por lotes, todavia, os lances serão aplicados em relação a cada item que compõe o lote, logo, não sendo necessária a apresentação de proposta readequada, vez que os itens vão possuir os valores finais desde a conclusão da fase de lances e o sistema gerará a ata de propostas finais.

11.6. O Agente de Contratação, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados como diligência.

a) A arrematante deverá, quando solicitado pelo Agente de Contratação, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

11.7. Ao término da etapa de lances, as empresas que apresentarem os menores preços para os itens poderão – ainda, ser convocadas, à critério exclusivo da Contratante, para a apresentação de amostras. Esta convocação obedecerá à ordem de

classificação das propostas comerciais. As empresas convocadas deverão apresentar as amostras conforme as diretrizes dos Itens 7.4, ao 7.6, do Termo de Referência;

11.8. O não envio da proposta ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Agente de Contratação acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

11.9. Os prazos de envio de diligências e da proposta final poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada do licitante e aceita pelo agente de contratação; ou, de oficio, a critério do agente de contratação.

11.10. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

11.11. O Agente de Contratação em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital.

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

a) Nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 09 e 11.**

11.13. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade.

11.14. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 09** deste edital, se for o caso.

11.15. A licitante deverá anexar juntamente com a proposta readequada, o catálogo/ficha técnica de todos os itens que irá concorrer, com as especificações devidamente detalhadas, com os itens numerados conforme o Termo de Referência, para avaliação da compatibilidade com o solicitado.

11.16. A licitante deverá apresentar o Plano de Logística de Entrega a ser utilizado para que a empresa tenha ciência da localidade do Município, observando rigorosamente as exigências desse documento convocatório, cabendo salientar que o município de São Domingos do Araguaia-PA, vem sofrendo transtornos e prejuízos provocados pela falta de comprometimento e/ou capacidade de alguns fornecedores que não entregam os produtos/serviços nos devidos prazos estabelecidos, e que por vezes alegam falta de logística para esta cidade.

I) Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente:

a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado.

b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.

c) Em caso de envolvimento de transportadora terceirizada, comprovar o vínculo contratual entre as partes, destacando as obrigações e responsabilidades de cada uma.

d) A empresa solicitada na diligência de comprovação de logística, caso não possua frota de veículos próprios, ao usar o serviço de transportadora, deverá apresentar a cotação junto ao site da transportadora para simulação de frete contendo as informações reais do produto arrematado pelo licitante, sendo, altura, largura, profundidade, peso e o valor real do item arrematado, todas essas informações devem constar na simulação de frete para que o licitante e a administração pública não venham sofrer infortúnios e prejuízos com relação ao objeto decorrente da licitação.

e) Tendo em vista que o objeto licitado será solicitado de forma parcelada, as empresas regionais (Cidades do Estado do Pará e Estados que fazem divisa, desde que a distância não ultrapasse em 100 km da sede deste Município para o do participante) – em consideração à distância ora mencionada ficarão isentas de comprovar a logística/transporte do objeto em questão.

12. DA HABILITAÇÃO:

12.1. Os documentos de habilitação são os necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) vencedor(s), os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital.

12.3. Os documentos deverão ser anexados no prazo de duas horas, após solicitação do agente de contratação, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou, de oficio, a critério do agente de contratação.

12.4. Serão exigidas, para fins de habilitação, as seguintes declarações:

a) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

b) Declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

c) Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.5. Ainda, serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme a seguir delineados.

12.6. Relativos à Habilitação Jurídica: A documentação jurídica a ser apresentada por cada licitante limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica ser comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da)ectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia nº a que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. Relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I – O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

c) Alvará de Licença e Funcionamento emitido pelo Órgão Competente da sede onde se estabelece a Licitante;

12.8. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943;

f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;

12.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III – Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b1) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\textbf{LG (LIQUIDEZ GERAL)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\textbf{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\textbf{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

b2) As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

b3) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

c) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

d) Declaração com a relação detalhada dos compromissos financeiros assumidos que possam impactar sua capacidade econômico-financeira, excluindo-se as parcelas já executadas de contratos firmados, nos termos do Art. 69, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021.

I. A exigência desta declaração fundamenta-se nos riscos que a incapacidade financeira do licitante pode acarretar à Administração Pública Municipal. A apresentação desta relação visa prevenir que compromissos anteriormente firmados pelo licitante venham a comprometer sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato, garantindo assim a segurança e a eficiência na execução contratual. A Administração Municipal verificará, se aplicável, a conformidade da capacidade econômico-financeira do licitante com os limites legais e regulamentares, como a regra de 1/12 do Patrimônio Líquido.

II. A regra de verificação de 1/12, em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, está em consonância com a regularidade necessária para a execução do objeto da licitação. Tal medida assegura que o licitante possui a capacidade econômico-financeira adequada para cumprir as obrigações contratuais, resguardando a Administração Pública Municipal de eventuais inadimplementos e garantindo a continuidade dos serviços contratados.

12.10. Orientações gerais sobre a habilitação:

a) Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

b) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei n° 14.133/21, art. 64):

I – Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II – Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

III – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, via diligência, o licitante será .vocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas sob pena de inabilitação.

c) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da licitante, se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

d) As certidões ou documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão. Não se enquadram no prazo os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

e) As declarações exigidas neste edital, deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

f) Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I – Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas serão reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II – Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

III – Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

g) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

h) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo Agente de Contratação, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

i) No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

j) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

k) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

l) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

m) Fica entendido que os documentos e informações apresentados no curso do certame são complementares entre si, de tal forma que qualquer omissão em determinado documento possa ser suprido com informação constante em outro, ainda, qualquer documento ou informação apresentado na em qualquer fase do certame servirá para complementar fase posterior, caso necessite.

n) A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

o) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

p) O benefício não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

q) A não regularização da documentação, no prazo fixado na alínea m), implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 19 e seus subitens, deste Edital.

r) É facultado a administração realizar diligências para sanar falhas ou vícios nos documentos apresentados, inclusive para verificar a veracidade, especialmente em relação aos atestados de capacidade técnica, podendo ser solicitado notas fiscais de entrada e saída, contratos e demais documentos comprobatórios, assim como consultar portais públicos em caso de atestados emitidos por órgãos da administração pública.

13. DOS RECURSOS:

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 15 (quinze) minutos.

a) A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Agente de Contratação autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

b) Diante da manifestação da intenção de recurso o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

c) Os interessados que porventura queiram ter vistas do processo licitatório poderão comparecer à sede da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, situada à Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual.

13.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Agente de Contratação, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

a) As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Agente de Contratação ou enviadas por quaisquer outros meios (E-mail, fax, correspondência, etc).

13.3. Caberá ao Agente de Contratação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informando a autoridade superior para a decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

b) Quando houver erro na aceitação do preço ou dos documentos de habilitação do vencedor ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

c) Na hipótese de a sessão ser suspensa de oficio, mediante decisão judicial ou acautelatória;

d) No caso de desconexão.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3. O reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

14.4 Não se aplica o prazo disposto na cláusula anterior se no ato de suspensão for definido data e horário para retorno da sessão.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. Sem prejuízo do disposto no Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento de produtos será formalizada e conterá, necessariamente, as condições especificadas neste Ato Convocatório.

16.2. A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e A CONTRATANTE é parte integrante deste Edital – Anexo IX.

16.3. Não serão aceitos quantitativos inferiores ao máximo previsto no edital.

16.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

16.5. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata oriunda do presente processo.

16.6. Será aceito o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

16.7. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados ou repactuados após 1 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços ou ainda, a qualquer tempo:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

16.8. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores para estabelecer o novo valor.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.9. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.10. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.

16.11. A Administração da CONTRATANTE convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, assinar a ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação.

16.12. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

16.13. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantêm as condições de habilitação.

16.14. Fica a cargo da administração quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

16.15. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.16. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

a) O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos da alínea a) da cláusula 16.7.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

17.1. Após a assinatura da ata de registro de preços e durante o seu período de vigência, a beneficiária será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho, conforme conveniência da administração.

17.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e observará os termos contidos na minuta Anexo VIII deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

17.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

a) O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

b) A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital e em Lei.

c) A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) possuir Certificado Digital, (ICP-Brasil-A3), conforme resolução nº 11.536/TCM de 01 de julho de 2014, para assinatura do contrato e demais documentos específicos a prestação de contas junto ao mural de licitações do tribunal de contas dos municípios do estado do Pará.

17.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos da cláusula anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.7. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

17.8. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas na legislação aplicável ao caso.

17.9. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

17.10. Os contratos oriundos deste edital poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 1 da Lei nº 14.133/21.

17.11. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VIII, ou instrumento equivalente.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

18.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

18.3. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

1 . Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

18.5. Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, Anexos I e VIII ao presente edital.

18.6. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:

a) Taxas, impostos e contribuições;

b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

18.7. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da CONTRATANTE.

18.8. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;

18.9. Ser responsável pelos danos causados diretamente A CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

18.10. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens d rceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;

18.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

18.12. Substituir qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;

18.13. Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

18.14. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;

18.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;

18.16. Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;

18.17. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com A CONTRATANTE;

18.18. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;

18.19. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;

18.20. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão;

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

19.1. Indicar o Fiscal ou Gestor do Contrato.

19.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada

19.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

19.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

19.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

20. DA FISCALIZAÇÃO:

20.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo contratante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

20.2. As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VIII deste Edital ou no instrumento equivalente.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133 de 2021, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

21.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.3. A Administração poderá aplicar sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme previsto no art. 153 da Lei nº 14.133/21.

21.4. Na aplicação das sanções serão considerados, a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provierem para a Administração Pública.

21.5. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.6. A sanção de multa não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.1333/21.

21.7. A sanção prevista de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas vistas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.9. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa.

21.10. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A Prefeitura de São Domingos do Araguaia poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

a) A anulação do pregão induz à do contrato.

b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.2. É facultado à autoridade superior ou o agente de contratação, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.3. Os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se aplicam, a itens ou lotes, cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

22.4. Os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ficam limitados às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

22.5. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.7. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura de São Domingos do Araguaia.

22.8. Os horários estabelecidos neste edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

22.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.10. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

22.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

a) A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas neste edital.

22.12. O foro da Cidade de São Domingos do Araguaia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

22.13. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Agente de Contratação (a), via pedido de esclarecimento a ser protocolado na forma definida no presente edital.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e também portal da transparência pública municipal no link https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ , inserindo os termos de busca, assim como no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

22.15. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na sede da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, situada à Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual e ainda as partes essenciais do processo disponíveis no sitio eletrônico https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ , inserindo os termos de busca.

23. ANEXOS:

23.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Termo de Referência;

b) ANEXO II – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

c) ANEXO III – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

d) ANEXO IV – Modelo de Declaração de conhecimento;

e) ANEXO V – Modelo de Declaração que Cumpre os Requisitos de Habilitação e Veracidade;

f) ANEXO VI – Modelo de Declaração que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;

g) ANEXO VII – Modelo de Declaração que a proposta compreende a integralidade dos custos;

ANEXO VIII – Minuta de Contrato;

i) ANEXO IX - Minuta de Ata de Registro de Preços;

j) ANEXO X – Planilha de composição de custos e formação de preços.

São Domingos do Araguaia – PA, ___/__/__.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

JANELMA ALVES DA SILVA
Agente de Contratação
Pregoeira
Portaria nº 842/2026 GAB/PMSDA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025- SEPLAN.

Órgão Demandante/Gerenciador: Prefeitura de São Domingos do Araguaia por intermédio da Secretaria Municipal de Obras.
Responsável: Wagner Lima Moraes Junior – Secretário Municipal de Obras.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Modo de Disputa: Aberto e Fechado.
Orçamento: Não Sigiloso.
Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim.
Reserva de Cota: Não
Benefícios para ME's/EPP's: Itens exclusivos para contratação de ME's/EPP's, com valor até 80.000 (oitenta mil), nos termos da LC nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/2021.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVOS E PRAZOS:
(Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XXIII, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021)

1.1. Objeto
O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificação dos Itens e Quantitativos

Os quantitativos estimados para a presente contratação estão especificados conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	CONE PARA SINALIZAÇÃO *Especificação : Material do cone de sinalização: polietileno Cor do cone de sinalização: laranja e branco Altura do cone de sinalização:50 cm medida da base do cone de sinalização: 28x28 cm* Valor total extenso:		150,000	UNIDADE	33,060	4959,00
2	CAPACETE DE SERVIÇO *Especificação : Capacete fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica. Aplicações: Siderurgia, fundição, serralheria, marcenaria, eletricista, construção civil, petroquímica, manutenção e etc. Normas Atendidas: ABNT NBR 8221:2003. Suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste Classes: A e B (contra impactos e choques elétricos) Aprovado para:*		150,000	UNIDADE	66,000	9900,00

Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Materiais: Casco: 100% polietileno de alta densidade Suspensão: 100% polietileno de baixa densidade. Aparador de suor: TNT (tecido não tecido) inodoro e hipoalergênico.
Valor total extenso:

3	FITA ZEBRADA		200,000	UNIDADE	25,670	5134,00

Especificação : Preta e amarela Fita de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores, com espessura de 30 micras colocada num tubete de papelão com largura de 70 mm.
Valor total extenso:

4	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44		400,000	PAR	101,550	40620,00

Especificação : Botina de segurança em couro legitimo Biqueira de PVC resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé Calçado ocupacional de uso profissional Calçado forrado por dentro, com ajuste de elástico trazendo mais facilidade para vestir Sola de borracha ante derrapante, costurada nas laterais trazendo uma maior durabilidade
Valor total extenso:

5	LUVA VAQUETA		400,000	UNIDADE	24,570	9828,00

Especificação : Luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Indicado para :Ideal para proteger as mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes. Utilizar este EPI (Equipamento de Proteção Individual) é extremamente necessário e importante em razão dos diversos riscos à saúde, qualidade de vida e proteção. Cuidados e manutenção: Higienização do equipamento com água (morna) e sabão neutro. Manter em local seco e arejado, em
Valor total extenso:

6	BOMBA DE COSTA		10,000	UNIDADE	647,300	6473,00

Especificação : Pulverizador costal mais vendido do mercado, com alta durabilidade e eficiência de aplicação. O pulverizador mais vendido do mundo, testado e aprovado em mais de 100 países. Produzido com câmara de metal de alta durabilidade, bocal de 140 mm facilitando o abastecimento e tanque de 20 litros é ideal para todos os tipos de aplicações. Tanque: 20 litros em POLIETILENO Câmara de compressão: Latão Bomba: Tipo pistão ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES Comprimento da mangueira - 1350 mm Comprimento da lança - 600 mm -TANQUE Capacidade - 20 L Material - Plástico Diâmetro do bocal- 140 mm BOMBA: Pressão de trabalho (máxima) - 100 psi (6.8 bar) Capacidade - 600 ml Tipo- Pistão duplo Material - Latão
Valor total extenso:

7	COLETES REFLETIVOS		100,000	UNIDADE	37,700	3770,00

Especificação : Colete de sinalização de alta visibilidade, com 4 bolsos. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retro refletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em ziper. Vantagens: Tecido fluorescente 100% poliéster - Faixas retro refletivas repelentes de água - Fechamento frontal em zíper - Fornece visibilidade 360° graus dia e noite.
Valor total extenso:

8	BOTA PVC IMPERMEÁVEL		40,000	UNIDADE	49,100	1964,00

Especificação : Botas de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça de molde, ideais para ambientes que necessitam aderência, proteção térmica ou química. Aqui você encontra marcas como Soft Works, Eco Boots, Calfor Pampeana e Marluvas.
Valor total extenso:

9	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK		50,000	UNIDADE	144,530	7226,50

Especificação : A bota Nobuck é uma das subcategorias presentes no Epi, Equipamentos de Proteção Individual, resistentes à cortes, perfurações, abrasão, entre outras resistências ideais para serviços pesados. Aqui você encontra marcas como Fujiwara, Marluvas, Bracol e Estival.
Valor total extenso:

10	TRAVA QUEDAS		30,000	UNIDADE	445,060	13351,80

Especificação : Trava quedas para corda de 12 mm com extensor e mosquetão Oval Inmetro,CA, de acordo com NR35, atende ABR ABNT 14626
Valor total extenso:

11	LUVA LATEX *Especificação : As luvas de látex possuem proteção química e podem ser utilizadas em atividades que exigem sensibilidade no tato, aderência e destreza. Têm boa elasticidade e formato anatômico, que se ajusta facilmente às mãos e diminui a fadiga muscular durante o período de uso. As luvas de látex são reutilizáveis e contam com diferentes opções de revestimento para melhorar a usabilidade do produto: Algodão: para maior conforto e absorção de suor Verniz silver: material hipoalergênico para diminuir a probabilidade de provocar alergia em pessoas sensíveis à borracha natural Sem revestimento: para maior facilidade na higienização.* Valor total extenso:		30,000	UNIDADE	5,330	159,90
12	ABAFADOR *Especificação : Excelente design com ótima atenuação Arco tensor regulável de fácil ajuste, fabricado em polipropileno com revestimento externo em espuma com capa protetora para maior conforto do usuário Conchas ovais fabricadas em material plástico resistente pelo processo de injeção e bordas almofadadas em espuma de nylon revestida com capa Atenuação: 25dB Certificado de Aprovação: Nº 34088* Valor total extenso:		150,000	UNIDADE	38,830	5824,50
13	LAMINAS PARA ROCADEIRAS *Especificação : LAMINA 2 FACAS 330MM FURO 20MM Comprimento: 33 cm Quantidade de pontas: 2 Quantidade de furos: 1 Diâmetro do furo central: 20 mm* Valor total extenso:		200,000	UNIDADE	184,300	36860,00
14	ROÇADEIRA *Especificação : Cilindrada de 35,2 cm³. - Rotação da marcha lenta de 2.800 rpm. - Capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros. - Peso de 7,7 Kg.* Valor total extenso:		10,000	PEÇA	3308,000	33080,00
15	MOTOR 6,5 *Especificação : Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. Partida. partida manual ... 8,5:1. Potência máxima. 6,5 cv a 3600 rpm. Potência contínua.* Valor total extenso:		5,000	UNIDADE	1888,000	9440,00
16	MOTOR 5,5 *Especificação : Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado ar. Partida. partida manual. partida manual. Tipo de combustível. gasolina. ... Diâmetro x Curso. 68 x 45. ... Cilindrada. 163.0. ... Taxa de compressão. 8,5:1. ... Potência máxima. 5,5 cv a 3600 rpm. ... Potência contínua. 5,0 cv a 3600 rpm.* Valor total extenso:		5,000	UNIDADE	1090,000	5450,00
17	PERNEIRA DE RASPA *Especificação : Perneira de Raspa com Velcro, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento em velcro. Protetor de metatarso em raspa. Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m².* Valor total extenso:		30,000	UNIDADE	66,290	1988,70
18	CABO DE AÇO 3/4 *Especificação : Diâmetro: 3/4" - 19,10 mm. Tipo de alma: AF - alma de fibra. Construção: 6 x 41 WS. Construção da perna: 1-8-8-8F-16. Tipo de torção: TRD - torção regular a direita. Comprimento na bobina: 500 m. Carga de ruptura mínima: 235,96 kN. Carga de ruptura mínima: 24.061 kgf.* Valor total extenso:		100,000	UNIDADE	81,000	8100,00
19	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3 *Especificação : Diâmetro de Abertura: 251 à 253 Largura da fita: 32 mm Espessura da fita aço carbono: 1,95 mm* Valor total extenso:		70,000	UNIDADE	32,670	2286,90
20	BICO PARA PNEU Valor total extenso:		5,000	UNIDADE	35,900	179,50
21	BICO PARA ENGRAXADEIRA *Especificação : Bico para Engraxadeira Acoplador Hidráulico universal Rosca: Fêmea 1/8 NPT* Valor total extenso:		10,000	UNIDADE	50,100	501,00
22	BICO SPRAY PARA LAVADOR *Especificação : Material:Cobre Dimensões do item C x L x A 10 x 10 x 10 milímetros Acabamento externo Cobre* Valor total extenso:		10,000	UNIDADE	58,270	582,70
23	CABO DE AÇO 5/8 *Especificação : 10 METROS CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/8 ESPESSURA: 16MM 6X25,SEM REVESTIMENTO* Valor total extenso:		50,000	UNIDADE	64,180	3209,00

24	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2		40,000	UNIDADE	117,920	4716,80
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/2 Modelo: Tubo espiral					
	Valor total extenso:					
25	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4		30,000	PEÇA	112,320	3369,60
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/4 Modelo: Tubo espiral					
	Valor total extenso:					
26	CAPA PARA MANGUEIRA 1		30,000	PEÇA	88,130	2643,90
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 Modelo: Tubo espiral					
	Valor total extenso:					
27	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2		30,000	PEÇA	86,500	2595,00
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/2 Modelo: Tubo espiral					
	Valor total extenso:					
28	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4		25,000	PEÇA	76,170	1904,25
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/4 Modelo: Tubo espiral					
	Valor total extenso:					
29	CAPA PARA MANGUEIRA 2		30,000	PEÇA	152,920	4587,60
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:2? Modelo: Tubo espiral					
	Valor total extenso:					
30	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4		30,000	PEÇA	88,500	2655,00
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/4 Modelo: Tubo espiral					
	Valor total extenso:					
31	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8		25,000	PEÇA	79,250	1981,25
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/8 Modelo: Tubo espiral					
	Valor total extenso:					
32	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8		20,000	PEÇA	118,600	2372,00
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40ºC a 80ºC Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:5/8 Modelo: Tubo espiral					
	Valor total extenso:					
33	ENGRAXADEIRA COMPLETA		6,000	UNIDADE	433,130	2598,78
	Especificação : Capacidade máxima em volume: 7 L Pressão máxima: 5000 psi Diâmetro da rosca: 1.8 " Peso: 3.039 kg Inclui mangueira: Sim					
	Valor total extenso:					
34	MANGOTE 3		50,000	UNIDADE	94,480	4724,00
	Especificação : Mangote de borracha lonado e reforçado nitrilico para montagem de pressurização em veículos turbo ou adaptações em geral. Diâmetro interno de 3" e comprimento de 500mm. 1 metro					
	Valor total extenso:					
35	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2		30,000	PEÇA	46,170	1385,10
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)					
	Valor total extenso:					
36	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4		30,000	PEÇA	61,870	1856,10
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)					
	Valor total extenso:					
37	MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8		30,000	PEÇA	54,830	1644,90
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser					

	micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR) Valor total extenso:					
38	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4		30,000	PEÇA	91,710	2751,30
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR) Valor total extenso:					
39	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA		30,000	PEÇA	61,470	1844,10
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR) Valor total extenso:					
40	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2		30,000	PEÇA	55,000	1650,00
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR) Valor total extenso:					
41	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4		30,000	PEÇA	69,700	2091,00
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR Valor total extenso:					
42	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8		30,000	PEÇA	47,900	1437,00
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR) Valor total extenso:					
43	MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8		30,000	PEÇA	63,330	1899,90
	Especificação : Temperatura do fluído: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR) Valor total extenso:					
44	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2		10,000	METRO	175,870	1758,70
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico. Valor total extenso:					
45	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4		10,000	METRO	173,030	1730,30
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico Valor total extenso:					
46	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA		10,000	PEÇA	161,700	1617,00
	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico Valor total extenso:					
47	MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS		10,000	METRO	321,300	3213,00

	Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico Valor total extenso:					
48	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1		20,000	METRO	133,370	2667,40
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 polegada Valor total extenso:					
49	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4		25,000	METRO	138,280	3457,00
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 ¼. Valor total extenso:					
50	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4		25,000	METRO	124,970	3124,25
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. ¾. Valor total extenso:					
51	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16		25,000	METRO	103,970	2599,25
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/16. Valor total extenso:					
52	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8		25,000	METRO	115,880	2897,00
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/8. Valor total extenso:					
53	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8		25,000	METRO	129,170	3229,25
	Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 7/8 Valor total extenso:					
54	MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO		100,000	METRO	25,500	2550,00
	Especificação : Modelo 3/8 - 700 PSi Diâmetro:3/8 " Comprimento:5000 cm. Em PVC Valor total extenso:					
55	PARA BARRO 0,50X0,50		30,000	METRO	162,770	4883,10
	Especificação : características padrão original reforçado com trama de nylon na parte interna borracha bem flexível medidas 50 x 50cm Valor total extenso:					
56	POLIA DE FERRO 120X4B		20,000	PEÇA	271,730	5434,60
	Especificação : Polia em ferro fundido com 120mm Tamanho: 120x4b Diâmetro Cubo: 70mm Furo Máximo: 44mm Peso: 4005g Valor total extenso:					
57	POLIA DE FERRO 140X2B		20,000	PEÇA	201,760	4035,20
	Especificação : Polia em ferro fundido com 140mm de diâmetro, 2 canais tipo B, sem furo. Valor total extenso:					
58	POLIA DE FERRO 150X3B		20,000	PEÇA	232,070	4641,40
	Especificação : Polia em ferro fundido com 150mm de diâmetro, 3 canais tipo B, sem furo. Valor total extenso:					
59	POLIA DE FERRO 160X4B		25,000	PEÇA	268,300	6707,50
	Especificação : Polia em ferro fundido com 160mm de diâmetro, 4 canais tipo B, sem furo. Valor total extenso:					
60	PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8		50,000	PEÇA	38,260	1913,00
	Especificação : Clips Grampo P/cabo De Aço 5/8 Tamanho Total: 6,5cm Distancia dos Parafuso: 1.7cm Diâmetro/Tamanho Externo: 4,9cm Recomendado para cabo de aço de 5/8 ou 15mm ou inferior Valor total extenso:					
61	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2		30,000	PEÇA	56,900	1707,00
	Especificação : Espiga da Mangueira: 1.1/2 polegadas (38mm) Rosca NPT: 1.1/2 polegadas (Diâmetro Externo 47mm 4,7cm) Quantidade: 1 unidade Material: Aço Comprimento: 80mm Valor total extenso:					
62	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4		30,000	PEÇA	53,770	1613,10
	Especificação : Espigão Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno Valor total extenso:					
63	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA		30,000	PEÇA	57,410	1722,30
	Especificação : Adaptador para mangueira macho metal latão naval 1 polegada, náutico adaptador interno. Valor total extenso:					
64	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2		30,000	PEÇA	35,280	1058,40

	Especificação : Fabricado em latão - Espigão fixo para mangueira - Rosca Macho 1/2" - Para mangueiras de 1/4", 5/16", 3/8? ou 1/2?. Valor total extenso:					
65	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4		30,000	PEÇA	27,950	838,50
	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno Valor total extenso:					
66	TERMINAL PARA MANGUEIRA 2		30,000	PEÇA	131,880	3956,40
	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/2 Pol Náutico Barco Adaptador Interno Valor total extenso:					
67	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4		30,000	PEÇA	48,970	1469,10
	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno Valor total extenso:					
68	TERMINALPARA MANGUEIRA 3/8		30,000	PEÇA	29,630	888,90
	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno Valor total extenso:					
69	TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8		30,000	PEÇA	40,880	1226,40
	Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 5/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno Valor total extenso:					
					Total :	332534,13

1.2.1. O objeto desta contratação está caracterizado conforme a Formalização Inicial da Demanda, Termo de Referência, bem como o que consta do Estudo Técnico Preliminar.

1.2.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como bens comuns, uma vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade imperativa de equipar os servidores e colaboradores lotados na Secretaria de Obras, garantindo-lhes as condições mínimas de segurança, saúde e operacionalidade no exercício de suas funções. A execução de obras públicas, manutenções urbanas e intervenções em infraestrutura expõe o contingente humano a diversos riscos ocupacionais (físicos, químicos e biológicos), os quais devem ser mitigados através do fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e materiais de apoio.

2.2. Atualmente, a Administração enfrenta o desafio de manter a continuidade dos serviços de infraestrutura sem comprometer a integridade física dos trabalhadores. A ausência de um fluxo constante de suprimentos de proteção e materiais diversos gera:

• Vulnerabilidade Jurídica e Administrativa: Exposição do Município/Ente a passivos trabalhistas, multas por descumprimento de normas regulamentadoras (como a NR-6) e interdições por parte de órgãos de fiscalização do trabalho.

• Risco à Integridade Humana: Aumento da probabilidade de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais decorrentes da execução de tarefas sem a proteção adequada.

2.3. A falta dos referidos itens acarreta prejuízos diretos e indiretos tanto para a Administração quanto para a sociedade:

• Para a Administração Pública: * Interrupção de Cronogramas: Obras essenciais podem sofrer paralisações por falta de condições de segurança, gerando atrasos e potencial aumento de custos contratuais.

• Déficit de Pessoal: O aumento de afastamentos por licenças médicas e acidentes reduz a força de trabalho disponível, sobrecarregando o sistema previdenciário e operacional.

• Para a População Atendida:

• **Prejuízo à Infraestrutura Urbana:** A demora na execução de reparos em vias, redes de drenagem e prédios públicos impacta diretamente a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos.
• **Ineficiência no Gasto Público:** A ausência de manutenção preventiva por falta de materiais resulta, a longo prazo, em gastos maiores com manutenções corretivas de emergência.

2.4. A contratação justifica-se, portanto, pelo dever constitucional de zelar pelo patrimônio público e pela dignidade do trabalhador. Garantir que a Secretaria de Obras possua os meios necessários para atuar de forma segura e célere é fundamental para a eficiência administrativa e para a prestação de serviços públicos de qualidade, assegurando que o erário seja aplicado na preservação da vida e na continuidade do desenvolvimento urbano.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Ainda, serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme a seguir delineados.

4.4. Relativos à Habilitação Jurídica: A documentação jurídica a ser apresentada por cada licitante limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica será comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia nº a que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

4.5. Relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I – O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

c) Alvará de Licença e Funcionamento emitido pelo Órgão Competente da sede onde se estabelece a Licitante;

4.6. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943;

f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;

4.7. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do

documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III – Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b1) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\textbf{LG (LIQUIDEZ GERAL)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\textbf{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\textbf{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

b2) As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

b3) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

c) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

d) Declaração com a relação detalhada dos compromissos financeiros assumidos que possam impactar sua capacidade econômico-financeira, excluindo-se as parcelas já executadas de contratos firmados, nos termos do Art. 69, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021.

V. A exigência desta declaração fundamenta-se nos riscos que a incapacidade financeira do licitante

pode acarretar à Administração Pública Municipal. A apresentação desta relação visa prevenir que compromissos anteriormente firmados pelo licitante venham a comprometer sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato, garantindo assim a segurança e a eficiência na execução contratual. A Administração Municipal verificará, se aplicável, a conformidade da capacidade econômico-financeira do licitante com os limites legais e regulamentares, como a regra de 1/12 do Patrimônio Líquido.

VI. A regra de verificação de 1/12, em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, está em consonância com a regularidade necessária para a execução do objeto da licitação. Tal medida assegura que o licitante possui a capacidade econômico-financeira adequada para cumprir as obrigações contratuais, resguardando a Administração Pública Municipal de eventuais inadimplementos e garantindo a continuidade dos serviços contratados.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Município de São Domingos do Araguaia;

5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

5.5. Responsabilizar-se pelo Fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

5.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

6.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. Condições de Entrega:

7.1.1. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.

7.1.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os serviços, nas quantidades estimadas e com qualidades de consumo, promovendo sua substituição quando necessário;

7.2. Local de Entrega:

7.2.1. O prazo de início de execução do objeto deverá ser de: 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data de assinatura do contrato ou recebimento da ordem de serviço/ou compra**, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Secretaria, acompanhada da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor designado.

7.2.2. A entrega será acompanhado por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de fornecimento respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

7.3. Forma e Prazo de Entrega:

7.3.1. Os materiais deverão ser entregues no local especificado, conforme solicitação da Secretaria e qualquer despesa deverá ser de responsabilidade da contratada.

7.3.2. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.3.3. Prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

7.3.4. A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por fornecer/prestar os serviços serão por conta do contratado.

7.4. Ao término da etapa de lances, as empresas que apresentarem os menores preços para os itens poderão ser convocadas, **à critério exclusivo da Contratante,** para a apresentação de amostras. Esta convocação obedecerá à ordem de classificação das propostas comerciais. As empresas convocadas deverão apresentar as amostras conforme as seguintes diretrizes:

7.4.1. Exigir-se-á amostra apenas ao licitante que se apresentar provisoriamente em primeiro lugar;

7.4.2. O prazo para a apresentação das amostras será de no máximo 03 (três) dias;

7.4.3. A empresa convocada deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega da amostra;

7.4.4. O prazo que trata o subitem anterior é único, ou seja, não haverá dilatação do prazo de entrega das amostras;

7.4.5. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de um documento de encaminhamento (Ofício ou Termo de Entrega) elaborado em papel timbrado da empresa e devidamente assinado por seu representante;

7.4.6. As amostras devem ser entregues identificadas com os seguintes dados:

a) Razão social da empresa licitante;

b) Modalidade e número da licitação;

c) Número do item a que se refere à amostra.

7.4.7. A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será efetivamente entregue na Sede da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, identificando a MARCA, de acordo com aquela apresentada na proposta provisoriamente vencedora;

7.4.8. O local de entrega das amostras será no Departamento de Licitações e Contratos, no horário de 08h às 12h ou das 14h às 16h, no endereço: Rua Acrísio Santos, S/N, Centro, São Domingos do Araguaia – PA, que encaminhará para análise e parecer da equipe de técnica competente do Município.

7.4.9. A não apresentação das amostras no prazo solicitado implicará na automática desclassificação da proposta para o item;

7.4.10. Não serão aceitas amostras para análise por analogia;

7.4.11. Poderão acompanhar a análise das amostras quaisquer interessado e/ou representante das empresas participantes, desde que não intervenha na condução da equipe técnica durante a análise das referidas amostras;

7.4.12. Poderá ser dispensada a apresentação de amostra de produtos cujas marcas já foram fornecidas através de contratos firmados anteriormente com esta Administração desde que atendidas às especificações exigidas na descrição do item – sendo este critério de competência única e exclusiva da Administração Municipal.

7.4.13. Por se tratar de materiais de consumo, não haverá devolução de quaisquer amostras ou ressarcimento, aos licitantes, em decorrência dos custos empregados para a apresentação das mesmas;

7.4.14. As amostras serão analisadas para verificação se as marcas ofertadas estão atendendo as exigências conforme as especificações dos itens.

7.4.15. A equipe técnica, poderá emitir termo análise acompanhado de registro fotográfico, que terá efeito sobre a aceitação ou recusa da proposta;

7.4.16. Caso as amostras apresentadas sejam rejeitadas a empresa que apresentar menor preço subsequente será convocada para apresentação das suas respectivas amostras, sendo considerado o mesmo prazo de 3 (três) dias;

7.5. Critério de Avaliação das Amostras:

7.5.1. Com transparência e abrangência em informações são descritas na pauta de acordo com as características pontuadas abaixo:

i. Embalagem e acondicionamento;
ii. Registro nos órgão competentes (SIF, SIE E SIM) – quando o caso;
iii. Data de fabricação;
iv. Rótulo;
v. Lote;
vi. Informações Nutricionais;
vii. Peso;
viii. Componentes de composição;
ix. Características sensoriais (coloração, odor, sabor e textura);

7.6. Justificativa das Amostras:

7.6.1. A finalidade da amostra é permitir a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade. Nesse sentido, será cabível a exigência de amostra quando uma análise meramente formal da proposta versus edital não for suficiente para conferir segurança à Administração quanto à adequação do objeto ofertado pelo particular. Seguindo essa mesma diretriz, explica Renato Geraldo Mendes:

> *"A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital.* ***Com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Administração.*** **(Destaquei)**

7.6.2. No âmbito da Administração, ainda é objeto de questionamentos, contudo, a exigência de amostras no pregão eletrônico é tema sobre o qual a jurisprudência do TCU vem se manifestando favoravelmente, como mencionado em recente decisão da Corte de Conta Federal, noticiada em seu Informativo de Licitações e Contratos nº 167:

> *"(...) Nesse passo, entendeu o relator que a exigência de amostras, quando requerida apenas do licitante classificado em primeiro lugar, é perfeitamente compatível com as peculiaridades da modalidade pregão, já que garante a presteza, a perfeição e a eficiência do procedimento sem comprometer a sua celeridade".* ***Ademais, no que respeita à alegação de que o pregão eletrônico seria inviável na hipótese sob exame,***

consignou que além de ampliar a competição, o pregão eletrônico não é incompatível com a exigência de amostras, caso o gestor considere-a indispensável, devendo, contudo, caso se trate de aplicação de recursos federais, exigi-la apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar. *Nesses termos, o Tribunal, ao acolher a tese da relatoria, negou provimento ao recurso, mantendo inalteradas as determinações questionadas. Acórdão 2368/2013-Plenário, TC035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 4.9.2013. (Informativo TCU n° 167. período 03 e 04 de setembro de 2013).* **(Destaquei)**

7.7. Em momento oportuno, na proposta readequada (realinhada), deverão constar, obrigatoriamente, todas as disposições relativas à execução do objeto, em estrita conformidade com o item 7 do Termo de Referência, incluindo, mas não se limitando a: Condições de Entrega; Local(is) de Entrega; e Forma e Prazo de Entrega.

7.8. Nesta proposta readequada (realinhada), será igualmente exigida a apresentação obrigatória do Prazo e Forma de Pagamento, em conformidade com os itens 11.1 e 11.18 do Termo de Referência.

7.9. Visando assegurar a vinculação da proposta do licitante às disposições contidas no edital e seus anexos, e com o objetivo de evitar quaisquer infortúnios na execução do objeto, não serão aceitos termos vagos e imprecisos na apresentação das propostas readequadas (realinhadas), tais como: "Conforme Termo de Referência", "Conforme Edital", entre outros.

8. DO SISTEMA DE REGTSTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA:

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de itens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado ata de registro de preços. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

8.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

8.3. A ata de registro de preços terá a validade inicial de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período, registrando que o quantitativo elencado visa o atendimento das necessidades por 24 (vinte e quatro) meses.

8.3.1. Aplicar-se-á as disposições contidas no artigo 15, IX, do Decreto Federal n° 11.462/2023, desde que comprovado o preço vantajoso.

9. GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por: Sarah Hannah Carvalho de Souza, nomeado pela Portaria nº 428-A, Fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Administração.

9.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

9.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

9.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.11. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

9.12. Os eventuais contratos terão vigência inicial até 31 de Dezembro do ano de sua formalização, contados da data de assinatura, em conformidade com o artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4°, da Lei);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5°, da Lei)

10.2.4. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

11.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Planejamento;

11.2. Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

11.3. O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

11.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.5. Do Recebimento:

11.5.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

11.5.1.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

11.5.1.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

11.5.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.5.1.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

11.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

11.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

11.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

11.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

11.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11.11. Liquidação:

11.11.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

11.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

11.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

11.16. Prazo de Pagamento:

11.16.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

11.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

11.18. Forma de Pagamento:

11.18.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

12.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta:

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

12.2. Será observado – ainda, o disposto nos itens 7.4., ao 7.6., deste Instrumento.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

13.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 4.440.557,84 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Cidade de São Domingos do Araguaia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do objeto que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

D E C L A R A Ç Ã O

P: (identificação da licitação)

_____, inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (Órgão Expeditor + Estado) e do CPF nº ___.___.___-__, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Cidade – Estado, __ de _____ de 202_.

_____
[RAZÃO SOCIAL]
CNPJ.: __.___.___/____-__.

_____
[REPRESENTANTE LEGAL]
CPF.: ___.___.___-__.
Cargo

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: (identificação da licitação)

_____, inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (Órgão Expeditor + Estado) e do CPF nº ___.___.___-__, DECLARA, para fins legais, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei nº Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar e no art. 4º da Lei nº 14.133/21.

Cidade – Estado, __ de _____ de 202_.

_____
[RAZÃO SOCIAL]
CNPJ.: __.___.___/____-__.

_____
[REPRESENTANTE LEGAL]
CPF.: ___.___.___-__.
Cargo

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: (identificação da licitação)

_____, inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (Órgão Expeditor + Estado) e do CPF nº ___.___.___-__, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cidade – Estado, __ de _____ de 202_.

_____
[RAZÃO SOCIAL]
CNPJ.: __.___.___/____-__.

_____
[REPRESENTANTE LEGAL]
CPF.: ___.___.___-__.
Cargo

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: (identificação da licitação)

_____, inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (Órgão Expeditor + Estado) e do CPF nº ___.___.___-__, DECLARA que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Cidade – Estado, __ de _____ de 202_.

_____
[RAZÃO SOCIAL]
CNPJ.: __.___.___/____-__.

_____
[REPRESENTANTE LEGAL]
CPF.: ___.___.___-__.
Cargo

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: (identificação da licitação)

_____, inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (Órgão Expeditor + Estado) e do CPF nº ___.___.___-__, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cidade – Estado, __ de _____ de 202_.

_____
[RAZÃO SOCIAL]
CNPJ.: __.___.___/____-__.

_____
[REPRESENTANTE LEGAL]
CPF.: ___.___.___-__.
Cargo

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: (identificação da licitação)

_____, inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (Órgão Expeditor + Estado) e do CPF nº ___.___.___-__, DECLARA que cumpre a proposta econômica apresentada compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cidade – Estado, __ de _____ de 202_.

_____
[RAZÃO SOCIAL]
CNPJ.: __.___.___/____-__.

_____
[REPRESENTANTE LEGAL]
CPF.: ___.___.___-__.
Cargo

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA: _____.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], representado neste ato pelo(a) Sr(a). _____ Secretário (a) Municipal *(ou prefeito conforme o caso)* e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, _____, inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (Órgão Expeditor + Estado) e do CPF nº ___.___.___-__, de acordo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA,** conforme estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026 - PMSDA, na Ata de Registro de Preços nº _____, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo Administrativo nº 062/2025 - SEPLAN, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA,** conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

(Art. 105, Lei 14.133/2021)

2.1. O prazo de vigência da contratação começa a partir da data da assinatura do presente contrato, até o dia ____/_____/_____ na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, nas seguintes hipóteses:

2.1.1.1. quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento;

2.1.1.2. quando, pela natureza do objeto, se tratar de serviços de natureza contínua, o qual poderá ser prorrogado em prazos não superiores a um ano, e no máximo até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 106, da Lei 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA QUARTA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega:

4.1.1. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.

4.1.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os serviços, nas quantidades estimadas e com qualidades de consumo, promovendo sua substituição quando necessário;

4.2. Local de Entrega:

4.2.1. O prazo de início de execução do objeto deverá ser de: 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data de assinatura do contrato ou recebimento da ordem de serviço/ou compra**, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Secretaria, acompanhada da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor designado.

4.2.2. A entrega será acompanhada por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de fornecimento respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

4.3. Forma e Prazo de Entrega:

4.3.1. Os materiais deverão ser entregues no local especificado, conforme solicitação da Secretaria e qualquer despesa deverá ser de responsabilidade da contratada.

4.3.2. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3.3. A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por fornecer/prestar os serviços serão por conta do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ __. ___, ___, __ (valor por extenso).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __ de _____ de 202_.

7.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade, via sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao or responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: __ – _____.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: __ – _____.

PROJETOS / ATIVIDADES: _.___ – _____.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: _._.__.__.__ – _____.

SUBELEMENTO: _._.__.__.__ – _____.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Cidade de São Domingos do Araguaia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Domingos do Araguaia – PA, __/__/__.

_____
[ÓRGÃO CONTRATANTE]
CNPJ: __.___.___/____-__
CONTRATANTE

_____
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome do Representante
Função na Empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____. CPF: ___.___.___-__
2. _____. CPF: ___.___.___-__

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PMSDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 – SEPLAN.

No dia __ de _____ de 202_, a Prefeitura de [MUNICÍPIO], tendo como interveniente o/a [ÓRGÃO GERENCIADOR], neste ato denominado Órgão Gerenciador, com sede na [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], representado neste ato pelo Sr. _____. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, situada na [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP] por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (Órgão Expeditor + Estado) e do CPF nº ___.___.___-__ de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.**

1.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos ou instrumentos equivalentes derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1.5. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

1.6. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

1.7. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

(Art. 105, Lei 14.133/2021)

2.1. O prazo de vigência da contratação começa a partir da data da assinatura da presente ata, até o dia ____/____/____ na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, nas seguintes hipóteses:

2.1.1.1. quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento;

2.1.1.2. quando, pela natureza do objeto, se tratar de serviços de natureza contínua, o qual poderá ser prorrogado em prazos não superiores a um ano, e no máximo até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 106, da Lei 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA

3.1. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.3. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Observar-se-á disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como no Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024 no que for aplicável, sendo as decisões sobre a anuência (ou vedação), **única e exclusivamente á critério da Administração de São Domingos do Araguaia.**

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. Os preços inicialmente registrados e os contratos deles decorrentes são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado do certame, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

5.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão sofrer alteração em qualquer tempo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e, ainda, decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

5.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.6. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço

registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do Edital, Termo de Referência e demais anexos do Processo Administrativo nº 007/2024 - SERPLAN, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos nos termos do Edital, Termo de Referência e demais anexos do Processo Administrativo nº 007/2024 - SERPLAN, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.

6.5. Fica a cargo da administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.6. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preço.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento.

7.4. Caberá ao órgão autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Secretaria Municipal de Planejamento e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no [illegible]tal da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, e Beneficiárias da Ata.

São Domingos do Araguaia – PA, __/__/__.

[ÓRGÃO GERENCIADOR]
CNPJ: __.___.___/____-__
Órgão Gerenciador

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome do Representante
Função na Empresa
Beneficiária

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome do Representante
Função na Empresa
Beneficiária

Testemunhas:

1. _____. CPF: ___.___.___-__

2. _____. CPF: ___.___.___-__

ANEXO VII
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREÇO DE VENDA POR PRODUTO	
QTD.	1
(ML) MARGEM DE LUCRO	0,00%
(SN) ALIQUOTA SIMPLES NACIONAL	0,00%
PIS	0,00%
COFINS	0,00%
ICMS/ISS	0,00%
IRPJ	0,00%
CSLL	0,00%
FRETE	0,00%
SEGURO	0,00%
OUTRAS DESPESAS	0,00%
(ST) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00%
IPI (somente p Industria)	0,00%

ÍNDICE	VALORES	FÓRMULA SIMPLES NACIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNITARIO COM LUCRO	TOTAL COM LUCRO
RESUMO			RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO
(PV) PREÇO DE VENDA		SIMPLES NACIONAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
CUSTO	R$ -	PV = CUSTO/ (1- ALIQ. SN - ML)				

	FÓRMULA LUCRO PRESUMIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNITARIO COM LUCRO	TOTAL COM LUCRO
		RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO
	LUCRO PRESUMIDO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

	PV = CUSTO / (1- ALIQ. PIS - ALIQ. COFINS - ALIQ. ICMS - ALIQ. IRPJ - ALIQ. CSLL - ML)				
	FÓRMULA LUCRO REAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**UNITARIO COM LUCRO**	**TOTAL COM LUCRO**
		RESULTADO	**RESULTADO**	**RESULTADO**	**RESULTADO**
	LUCRO REAL				
	PV = CUSTO / (1- ALIQ. PIS - ALIQ. COFINS - ALIQ. ICMS - ALIQ. IRPJ - ALIQ. CSLL - ML)	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**